



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.437

João Pessoa - Sábado, 21 de Agosto de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 301 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes”, de estímulo à inclusão digital dos educadores da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes”, destinado a estimular a inclusão digital dos educadores da Rede Estadual de Ensino no efetivo exercício de suas funções em unidades escolares.

§ 1º O “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” será implementado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), de acordo com critérios, objetivos e metas estabelecidos por meio de atos oficiais.

§ 2º A gestão do “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” será executada por uma Comissão Estadual constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – favorecer a inclusão digital, por intermédio da aquisição de computadores portáteis e plataforma de monitoramento a serem disponibilizados aos educadores da Rede Estadual de Ensino;

II – favorecer a melhoria da qualidade da educação básica;

III – valorizar os profissionais da educação básica;

IV – estabelecer ações que visem à melhoria de indicadores educacionais;

V – contribuir para a universalização do atendimento educacional;

VI – reduzir as desigualdades educacionais causadas pelas limitações provenientes da pandemia de COVID-19 em função da necessidade de distanciamento social;

VII – garantir a melhoria no processo de execução do Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE/PB), bem como do Plano Educação para Todos em Tempos de Pandemia (PET/PB).

Art. 3º Poderão participar do Programa, exclusivamente, professores em efetivo exercício de suas funções, devendo estar lotados em unidades escolares pertencentes à rede pública estadual.

Art. 4º A SEECT fica autorizada a realizar chamada pública, estabelecendo os parâmetros de configuração dos equipamentos, assim como, os prazos para a entrega dos equipamentos que serão disponibilizados aos educadores.

Art. 5º A participação no “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” estará condicionada à aceitação e adesão por parte do educador às premissas estabelecidas a seguir:

I - a adesão ao “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” deverá ser realizada em plataforma própria mediante assinatura digital do “Termo de Adesão” disponibilizado pela SEECT;

II – a adesão ao “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” pressupõe aquiescência por parte do educador às condicionantes estabelecidas no edital para fim de avaliação de desempenho;

III – cada educador fará jus a apenas uma adesão, independentemente do número de vínculos com o Estado, controlado por meio do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º Após a aprovação da adesão, com o respectivo acesso à plataforma do Programa, e assinatura específica do Termo de cessão de uso, o educador receberá um computador portátil.

§ 2º O computador portátil permanecerá na posse do educador até o término do prazo estabelecido no Termo de cessão de uso, ocasião em que deverá devolvê-lo à SEECT.

§ 3º O educador que, durante a vigência do termo a que está vinculado, de alguma forma extraviar o equipamento sob sua responsabilidade, responderá nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º O monitoramento do desempenho dos educadores que aderirem ao “Programa Paulo Freire – Conectando Saberes” será realizado por meio de plataforma e do Sistema SABER, considerando as seguintes dimensões indicadas, entre outras que possam ser estabelecidas pela SEECT:

I - planejamento pedagógico;

II - participação no ensino remoto e/ou no ensino híbrido;

III - formação continuada.

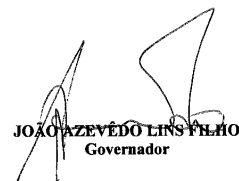
Art. 7º Na hipótese do educador cumprir as metas e condicionantes estabelecidas no regulamento do Programa para fim de avaliação de desempenho no desenvolvimento de atividades educacionais, fica facultado ao Poder Executivo estadual doar o computador portátil para o educador.

Art. 8º Caso seja constatado, a qualquer tempo, que o educador não preenche os requisitos previstos nos atos oficiais que regulamentam o Programa, ficará obrigado a devolver o equipamento à SEECT/PB, ou a restituir o valor correspondente ao patrimônio que lhe foi confiado, inclusive nas hipóteses e limites permitidos em Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções disciplinares cominadas pela legislação em vigor.

Art. 9º A manipulação de informações com o propósito de alterar resultados de dados previstos nesta Medida Provisória caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma da Lei Complementar 58/2003.

Art. 10. As despesas com a execução das ações do Programa correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente na SEECT, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2021; 133ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 41.507 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Estratégia de Governo Digital - EGD para o período de 2021 a 2026, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia de Governo Digital - EGD (2021-2026), na forma do Anexo Único deste Decreto, disponibilizada no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/egd, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Governança, conforme estabelecido no inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.718/2020, a coordenação, a supervisão e a avaliação da execução de programas, planos e projetos da Estratégia de Governo Digital.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Estratégia de Transformação Digital do Governo Estadual da Paraíba, estabelecido pela Portaria nº 001/2021 - CGG, auxiliará o Comitê Gestor de Governança na articulação e no acompanhamento da execução das ações previstas na Estratégia de Governo Digital.

Art. 3º Compete à Diretoria Executiva de Modernização da Gestão - DEMOG da Secretaria de Estado da Administração:

I - aprovar os Planos de Transformação Digital dos órgãos e das entidades;

II - acompanhar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e das entidades;

III – convencionar a oferta de tecnologias e serviços compartilhados para a transformação digital;

IV – definir normas e padrões técnicos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades;

V – providenciar a seleção e a alocação da força de trabalho adicional necessária para a execução da Estratégia de Governo Digital; e

VI – dotar das capacidades requeridas as equipes de transformação digital, em conjunto com a ESPEP e outras entidades.

Art. 4º As equipes de implantação dos Planos de Transformação Digital de cada órgão e entidade constituirão as respectivas Comissões Permanentes da Estratégia de Governo Digital – CPEGD, às quais caberão:

I - o acompanhamento da implantação, da execução e da manutenção das iniciativas de transformação digital no seu órgão;

II - o suporte inicial aos usuários dentro do órgão; e

III - manter contato com as equipes envolvidas.

Art. 5º A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, como membro na função de Secretário Executivo do Conselho Superior de Informática do Estado da Paraíba - CONSIP, de acordo com o Decreto nº 19.203, de 15 de outubro de 1997, será o órgão consultivo para dirimir eventuais divergências.

Art. 6º No prazo de até 4 (quatro) meses contados da data da publicação deste decreto, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Estado da Paraíba deverão elaborar e submeter à Diretoria Executiva de Modernização da Gestão – DEMOG da Secretaria de Estado da Administração, seu Plano de Transformação Digital.

Art. 7º O Plano de Transformação Digital deve conter, no mínimo:

I – identificação formal do órgão, contendo:

a) o nome atual do órgão;

b) nome completo de seus mandatários;

c) indicação da norma jurídica que autorizou a criação do órgão;

d) data de fundação do mesmo;

e) endereços e telefones;

f) site oficial;

g) breve histórico;

h) competências; e

i) relação de programas e ações que executa, notadamente aquelas que constam na Lei Orçamentária Anual.

II – apresentação dos serviços existentes:



- a) os serviços prestados pelo órgão no exercício de suas competências;
b) a descrição esquemática dos processos relacionados aos referidos serviços, evidenciando o público alvo, as etapas, atores, procedimentos, prazos e preços, taxas ou tarifas dos mesmos.

Art. 8º Ações de Transformação Digital, em consonância com a Estratégia do Governo Digital do Estado da Paraíba, deverão prever a integração dos seus serviços ao Portal de Governo Digital do Estado, contendo, ao menos, as seguintes informações:

- I - descrição da ação;
II - justificativa;
III - localidade;
IV - prazo;
V - responsável pela execução;
VI - forma de execução;
VII - custo;
VIII - metas;
IX - indicadores.

Art. 9º O Plano de Transformação Digital observará as seguintes diretrizes:

I - uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho, promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação na administração pública, assim como a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo da permanência de prestação de caráter presencial, quando indispensável e de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

III - possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial e sem a imposição de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido, observando-se a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

IV - tratamento adequado a idosos, nos termos da [Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto do Idoso), e acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da [Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

V - apresentação imediata e de uma única vez, ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente, sendo vedada a exigência de prova de fato já comprovada pela apresentação de documento ou de informação válida;

VI - transparência na execução dos serviços públicos, monitoramento da qualidade dos serviços e incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

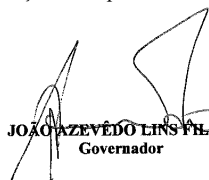
VII - atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

VIII - proteção de dados pessoais, nos termos da [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

IX - estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital dos cidadãos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2021; 133ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 41.507, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Estratégia de Governo Digital (2021-2026)

Governador

João Azevêdo Lins Filho

Vice-Governadora

Ana Lígia Costa Feliciano

Realização

COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA

Gilmar Martins de Carvalho Santiago (Coordenador) - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

Jacqueline Fernandes de Gusmão – Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Marialvo Laureano – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Claudio Benedito Silva Furtado – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT

Letácio Tenório Guedes Júnior – Controladoria Geral do Estado – CGE

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA

GRUPO TÉCNICO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Índira Leitzke de Castro (Coordenadora) -

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

Aluísio Bruno Ataíde Lima -

Representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Francisco Alessandro Alves -

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Renato Ricardo de Abreu -

Representante da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT

Daniel dos Santos Brandão -

Representante da Secretaria de Estado da Saúde

Arthur José de Araújo Guimarães -

Representante da Controladoria Geral do Estado – CGE

Helder Vieira da Silva -

Representante da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA

REVISÃO

Rafaela Gambarra – Assessoria de Imprensa da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

PARAÍBA

2021

**Estratégia de Governo Digital
2021 - 2026**

1 APRESENTAÇÃO

O Governo Digital faz parte do Plano de Governo que estabeleceu dentre outras metas prioritárias a transformação digital no estado. A estratégia de implementação começou a ser elaborada durante as reuniões de transição do governo com o intuito de estruturar a metodologia a ser aplicada.

Oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no estado tem sido a grande força motriz dos esforços realizados pelo Governo da Paraíba: dar condições ao paraibano para que ele possa se desenvolver de maneira sustentável, contribuindo com o crescimento do estado e sendo ele, também, beneficiário dos investimentos realizados pelo governo.

Com o avanço da tecnologia ocorrendo a passos largos em todo o mundo, colocar a Paraíba em um patamar diferenciado na relação do cidadão com o governo não poderia deixar de ser um dos principais objetivos da gestão. Afinal, as rápidas transformações na economia e na sociedade proporcionadas pelo ambiente digital impõem novos desafios à atuação do governo.

Esta Estratégia de Governo Digital estabelece um direcionamento integrado para a transformação digital no governo. Aqui, identificamos prioridades governamentais e atividades-chaves. Através dessa estratégia, os órgãos poderão priorizar seus investimentos e iniciativas buscando alinhamento com a direção geral adotada.

Como premissa principal, o Governo da Paraíba deve operar digitalmente e em unidade para beneficiar todos os cidadãos. No centro da visão do Governo Digital está a necessidade dos serviços do governo serem continuamente melhorados.

Dessa forma, o grande desafio é buscar dar um passo adiante no avanço da maturidade digital do estado. Considerando tudo o que foi feito até agora, destacam-se aqui alguns marcos importantes de digitalização na história do Governo da Paraíba, como a implantação do Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), em 1993; do Sistema Integrado de Governança do Estado (SIGE), em 2011; do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP), em 2013; e marcos mais recentes, como a implantação do Portal da Cidadania, em 2017; o Governo Digital, em 2019, agrupando mais de 100 serviços públicos para o cidadão; o PBDoc, em 2020, sendo um sistema de produção, gestão, tramitação, armazenamento e preservação de documentos; a JUCEP, bem como o RG Digital.

Um longo caminho ainda se apresenta pela frente e, por isso, com esta estratégia, buscaremos a cooperação entre os órgãos, priorizaremos ações, realizaremos a transformação digital de serviços, desenvolveremos ações que favoreçam os atores envolvidos, e definiremos os princípios que devem guiar as ações dos órgãos dentro do Governo Digital, além dos objetivos estratégicos e ações prioritárias que deverão ser atingidos.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

A incorporação de novas tecnologias digitais, principalmente aquelas de comunicação, na vida cotidiana das pessoas tem mudado a forma delas se relacionarem. Novas formas de relacionamento que envolvem o público, o privado e as esferas sociais foram criadas. A comunicação mais próxima, a participação e a colaboração na relação do consumidor com as empresas têm influenciado a forma como os cidadãos se relacionam com os governos.

Para aproveitar essas novas oportunidades do ambiente digital e atender às expectati-

vas dos cidadãos quanto à prestação de serviços públicos e à participação nas políticas públicas, novas abordagens de governança pública são necessárias. Sendo assim, novos objetivos de governança como mais transparência, integridade e engajamento do cidadão devem ser atingidos.

Não basta mais para os governos introduzir novas tecnologias na administração pública, mas, agora, integrar essas tecnologias aos esforços de modernização da gestão pública. As capacidades, fluxos de trabalho, processos de negócios, operações, metodologias e estruturas da administração pública precisam ser adaptados ao novo mundo digital, onde os interessados já estão utilizando tecnologias digitais e até mesmo sendo empoderados por elas.

Os governos vêm reorganizando suas políticas e prestação de serviços públicos para atender às necessidades e expectativas dos cidadãos. Para este fim, diversos marcos já têm norteado o caminho trilhado pela Paraíba e uma estratégia de governo digital que leve o governo a utilizar tecnologias digitais em todas as áreas e em todos os níveis de forma integrada é o desafio, garantindo que as estratégias do governo estejam alinhadas com a estratégia de governo digital, e vice-versa.

2.1 MARCOS IMPORTANTES

A transformação digital no âmbito do Governo da Paraíba não é um trabalho recente – ao longo dos anos, desde a década de 1990, algumas mudanças vêm sendo feitas de maneira a manter o governo sintonizado com as necessidades da população, modernizando processos e fomentando um ambiente mais simples e ágil. Alguns dos marcos mais importantes das últimas três décadas são listados a seguir:

1993 – 1995 – Implantação do Sistema Integrado de Contabilidade. Em 1994, com o decreto 16.066/94, o SIC foi instituído nos órgãos da administração direta e outros poderes; em 1995, foi implantado na administração indireta e empresas.

2005 – O decreto nº 26.096 estabeleceu as normas para o gerenciamento do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF).

2011 – A Paraíba passou a ter um sistema para acompanhamento e controle do gasto público adequado às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Dentre outras ações, o sistema passa a monitorar os custos de cada atividade do Estado, o que permite maior controle das ações de governo e da eficiência do gasto público. Com o corte das despesas não planejadas, o Governo da Paraíba promove a distribuição mais adequada de recursos entre outras áreas de atuação. Além do controle patrimonial e de custos, e da avaliação de eficiência das ações governamentais, o SIGE surge como instrumento de planejamento estratégico para cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), e de suas alterações introduzidas pela Lei de Transparência (131/2009).

2012 – Através do decreto nº 33.050/2012, foi implantado o Sistema de Informação ao Cidadão.

2014 – Através do decreto nº 35.196/2014, instituiu-se o Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos – SIGPB, com Adequação às Normas Internacionais da Contabilidade Pública para controle do gasto público.

2015 – REPAD – Rede Paraibana de Alto Desempenho, interligando 45 órgãos do Estado.

2015 – AGENDAMENTOS.PB: permite programar o atendimento sem a necessidade de enfrentar longas filas e, ao final do processo, o cidadão sabe exatamente quando deve dirigir-se ao órgão que oferta o serviço desejado.

2016 – SPP – Sistema de Procedimentos Policiais, cuja primeira fase foi implantada em 9 delegacias de João Pessoa (5 Procedimentos: Boletim de Ocorrências - BO; Termo Circunstanciado de Ocorrências - TOC; Auto de Prisão em Flagrante - APF; Boletim de Ocorrência Circunstanciado - BOC; Auto de Apreensão em Flagrante de Ato Infracional - AAFAI); e Modernização da Delegacia Online.

2017 – Implantação do Portal da Cidadania.

2018 – SOGE – Sistema da Ouvidoria Geral do Estado para o registro de solicitações de Denúncia, Reclamação, Sugestão e Elogio.

2019 – Implantação do Governo Digital.

2020 – Orçamento Democrático Estadual Digital - ODE – Orçamento Democrático do Estado - participação digital da população para manifestação das prioridades e acompanhar a aplicação dos recursos do governo.

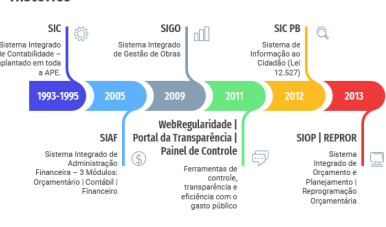
2020 – Monitora COVID – Tele atendimento, consulta eletrônica e monitoramento de pacientes.

2020 – CNH e CRV Digital – Ampliação dos serviços on-line do DETRAN.

2020 – Implantação do PBDoc.

2021 – Com a pandemia do novo coronavírus, a Secretaria de Educação passa a utilizar a plataforma Paraíba Educa. O recurso reúne todas as informações sobre Regime Especial de Ensino, assim como os recursos educacionais, documentos legais e pedagógicos norteadores, além de promover o contato direto entre estudantes, professores, gestores e a SEECT. Além disso, também estão sendo utilizadas as plataformas Google Classroom para organização das escolas e das salas de aula; e o Paraíba Educa, que foi disponibilizado de maneira gratuita e sem uso de dados móveis dos smartphones, além da produção de videoaulas e do uso das mídias sociais. Por fim, os estudantes que não têm acesso à internet também foram atendidos pela SEECT por meio da entrega de materiais impressos na casa de cada aluno, promovendo a inclusão de todos os estudantes da Rede Estadual de Ensino.

Histórico



Histórico



Histórico



2.2 MARCOS RECENTES

De maneira ainda mais efetiva, o Governo do Estado vem trazendo, nos últimos anos, uma série de iniciativas que levam mais facilidade ao exercício da cidadania a cada paraibano. Destacam-se:

Portal da Cidadania

O Governo do Estado deu seus primeiros passos no caminho da transformação digital no relacionamento com o cidadão por meio do lançamento do Portal da Cidadania, disponibilizando vários serviços digitais para facilitar a vida da população. No portal, é possível encontrar serviços relacionados à Mobilidade, Segurança Pública, Governo, Cultura, Esporte, Saúde, Meio Ambiente, Ouvidoria, Utilidade Pública, Guias de Pagamento, Turismo, Concursos, entre outros.

Um grande diferencial do Portal da Cidadania foi que, através dele, foi possível a participação digital da população no Orçamento Democrático Estadual, bastando, para isso, que o cidadão clicasse no ícone relativo ao assunto, se cadastrasse e votasse nas prioridades de cada região. Dessa forma, mesmo que o cidadão não pudesse estar presente nas audiências, ele passou a poder votar de forma digital e assim fazer parte do processo de escolha das demandas de sua localidade.

Programa Governo Digital

Em dezembro de 2019, foi lançado o Programa Governo Digital, por meio do Decreto nº 39.815, de 06 de dezembro de 2019, dispo do sobre a instituição do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, colocando a Paraíba em um patamar diferenciado na relação da sociedade com o Estado, proporcionando transparência e promovendo a cidadania.

O programa possibilita ao cidadão paraibano o acesso a mais de 100 serviços digitais disponibilizados no Portal da Cidadania. Também foi desenvolvido um chat bot, a Tia Maria, para realização de atendimentos automatizados e dirimir dúvidas do cidadão sobre a prestação dos serviços digitais. Até hoje, a Tia Maria já realizou mais de 55 mil atendimentos, com o tempo médio de apenas 16 segundos.

Dentre os serviços de destaque, que passaram a estar disponíveis no Portal da Cidadania, estão o acesso do cidadão às informações de despesas e receitas de secretarias e órgãos estaduais, como também a emissão de boletim de ocorrências on-line, o agendamento da emissão da carteira de estudante e o acesso a serviços oferecidos pelo Sistema Nacional de Empregos na Paraíba (SINE-PB) ou a laudos e exames da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Na área de esporte e lazer, por exemplo, os interessados em se matricular na Vila Olímpica Parahyba podem realizar o cadastro, saber turmas disponíveis e realizar, ou até mesmo renovar, a matrícula.

Instituição do Comitê Gestor de Governança

Um dos marcos de maior importância no processo de evolução do Governo Digital no Governo Estadual da Paraíba foi a instituição do Comitê Gestor de Governança (CGG), instituído pelo decreto nº 39.271, de 28 de junho de 2019. Inicialmente foi criado tendo como membros os titulares das Secretarias de Administração (SEAD), da Fazenda (SEFAZ), da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT), de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) – responsável pela coordenação do Comitê –, além da participação do diretor-presidente da CODATA. Em 2020, foi adicionado o representante da Controladoria Geral do Estado (CGE) como membro.

A reunião dos secretários das principais pastas administrativas do governo permite a tomada de decisões estratégicas acerca do Governo Digital no estado, tendo o poder de dar encaminhamentos, a possibilidade de direcionar os recursos e coordenar, junto com outros órgãos, ações que envolvam o governo como um todo.

Dentre outros aspectos, é de competência do comitê os seguintes pontos: promover a utilização de meios eletrônicos que possibilitem a construção, acompanhamento e monitoramento do Planejamento Estratégico Estadual; e implementar a Política de Governança Digital, norteando os investimentos do governo estadual para construção de um sistema com capacidade de atuação e mecanismos efetivos de promoção da transformação digital, que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

PBDoc

Já em setembro de 2020, o Governo da Paraíba passou a substituir gradativamente a produção e tramitação de documentos em papel para formato digital, conforme o decreto nº 40.546, com a instituição do sistema PBDoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

O principal objetivo do PBDoc é produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e de forma padronizada; imprimir maior eficácia e celeridade aos processos administrativos; assegurar a proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

No prazo de até três anos – contados da data da publicação do decreto –, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Estado da Paraíba deverão providenciar a adequação de seus sistemas informatizados em operação aos requisitos definidos pela Unidade do Arquivo Público do Estado da Paraíba, bem como a migração e a integração de sistemas legados com o ambiente digital de gestão documental.

JUCEP Digital

Consiste na tramitação de todo o processo de abertura, alteração e extinção de empresas, 100% pela internet, com assinatura digital e segurança jurídica, garantindo aos usuários maior acessibilidade aos serviços prestados pela JUCEP, com rapidez, comodidade e segurança; assim como a tramitação de todo o processo de abertura, alteração e extinção de empresas.



A documentação para registro deve ser assinada através de certificado digital. A assinatura digital retira a exigência de apresentação do RG, dos sócios e empresário da empresa, tendo em vista que tais documentos já foram apresentados no registro da assinatura na entidade certificadora. Além disso, a assinatura digital permite maior segurança, por dificultar a falsificação.

3 CONCEITOS

Governo Digital: de acordo com a recomendação do Conselho de Estratégias de Governo Digital da OCDE, governo digital pode ser definido como o uso de tecnologias digitais, como uma parte integrada das estratégias de modernização dos governos, para criar valor público.

Transformação Digital: a transformação digital pode se referir a qualquer coisa, desde modernização da TD (por exemplo, computação em nuvem), à otimização digital e à invenção de novos modelos de negócios. O termo é amplamente utilizado nas organizações do setor público para se referir a iniciativas como colocar serviços on-line ou modernização do legado. Fonte: Gartner Glossary <<https://www.gartner.com/en/information-technology/glossary/digital-transformation>>.

Serviços Digitais: um serviço é uma atividade de negócio para prover algo útil ou valioso para os clientes. Um serviço digital é quando a entrega de serviço para o cliente é feita apenas por canais on-line. Na perspectiva do cliente, o serviço é totalmente provido através de canais on-line. Fonte: <<https://www.wa.gov.au/>>.

Portal Único de Serviços: ou, como definido na lei 14.129/2021, também podendo ser chamado de plataformas de governo digital, são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas.

Identidade Digital: padronização e alinhamento de informações entre os portais dos órgãos públicos de forma a otimizar a comunicação com o cidadão.

LGPD: é a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, sancionada em agosto de 2018. A LGPD estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento.

Segurança Digital: não violação da confidencialidade, integridade e disponibilidade de autenticidade de documentos e dados pessoais.

4 PRINCÍPIOS

O Governo do Estado da Paraíba deverá fundamentar suas ações de Governo Digital seguindo, primordialmente, os seguintes princípios:

- Foco nas necessidades do cidadão;
- Integração de serviços, sistemas e bases de dados;
- Transparência;
- Eficiência;
- Simplificação de processos.

5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

• Atender às necessidades do cidadão paraibano provendo serviços, através de meios digitais, que sejam acessíveis, eficientes e ágeis;

• Promover, através do uso de ferramentas de TIC, a modernização da gestão pública;

• Garantir o acesso dos serviços a todos os cidadãos de forma mais fácil e ágil.

6 AÇÕES PRIORITÁRIAS

Produtividade Organizacional

O1	Promover, através do uso de ferramentas de TIC, a modernização da gestão pública
A1	Sistemas Corporativos
A1.1	Incentivar os órgãos a adotarem sistemas para as suas atividades fim
A2	Aperfeiçoamento de processos de negócios
A2.1	Realizar revisão dos serviços que serão transformados digitalmente
A3	Documentos Digitais
A3.1	Implantar o PBDoc em todos os órgãos
A3.2	Disponibilizar petição digital
A3.3	Desenvolver o Simplifique
A4	Capacitação de servidores
A4.1	Disponibilizar cursos, relativos ao Governo Digital, permanentes na ESPEP
A5	Legislação
A5.1	Realizar Regulamentação da Lei Federal 14.129/2021
A5.2	Realizar Publicação de Decreto instituindo a EGD
A5.3	Realizar Regulamentação da Lei Federal 13.460/2017 - Art. 24
A5.4	Realizar Regulamentação da Lei Federal 13.726/2018 - Art. 5

D2 – Serviços Digitais

O2	Atender às necessidades do cidadão paraibano provendo serviços, através de meios digitais, que sejam acessíveis, eficientes e ágeis
A1	Plataforma de Governo Digital
A1.1	Desenvolver nova plataforma de Governo Digital
A1.2	Desenvolver plataforma de agendamento
A1.3	Disponibilizar avaliação de satisfação

A1.4	Desenvolver Login Único
A1.5	Desenvolver o Perfil do Cidadão
A1.6	Implementar o Domicílio Eletrônico
A2	Carta de Serviços
A2.1	Realizar a atualização da carta de serviços
A3	Oferta de Serviços Digitais
A3.1	Disponibilizar Matrícula On-Line
A3.2	Disponibilizar Teleatendimento de saúde
A3.3	Disponibilizar Registro de abertura de empresas
A3.4	Disponibilizar Registro de encerramento de empresas
A3.5	Disponibilizar Emissão de NFC-e
A3.6	Disponibilizar Solicitação de 2ª via de RG
A3.7	Disponibilizar Solicitação de 2ª via de CNH
A3.8	Disponibilizar B.O. acidente de trânsito
A3.9	Disponibilizar B.O. de furto

D3 – Cidadania Digital

O3	Garantir o acesso aos serviços a todos os cidadãos
A1	Garantia de acesso
A1.1	Integrar centrais de atendimento presenciais com a plataforma de governo digital
A2	Transparência
A2.1	Disponibilizar painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos
A2.2	Disponibilizar acompanhamento de solicitação do usuário

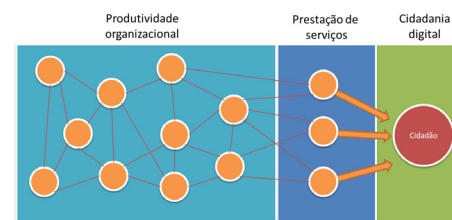
7 ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL

Para se tornar totalmente digital, o governo deve adotar e usar tecnologias digitais como componentes estratégicos para modernizar a sua administração, devendo essas estar integradas aos processos e atividades. A melhor chance de sucesso é quando os processos de negócio e a infraestrutura estão desenhados para apoiar a adoção de tecnologias.

O foco do Governo Digital está no atendimento às necessidades dos cidadãos através da prestação de serviços por meios digitais. Desta forma, os meios digitais passam a ser o meio de acesso dos cidadãos aos serviços, para que as suas solicitações sejam atendidas.

Consideramos a rede valor como base para estruturar as ações em diferentes dimensões, de forma integrada. Através dessa abordagem, reconhecemos que todo o governo está envolvido com a prestação de serviços digitais, mesmo que indiretamente.

Dividimos a rede de valor em 3 dimensões: **Produtividade Organizacional, Prestação de Serviços Digitais e Cidadania Digital**. Tais dimensões consideram a posição que o órgão ocupa em relação ao cidadão, pois requer diferentes abordagens de ações na jornada da transformação digital.



Classificamos as ações dentro de cada uma das dimensões, todas seguindo os princípios e visando o atingimento dos objetivos estratégicos. Além disso, dividimos as dimensões em pilares temáticos, que correspondem às áreas prioritárias.

7.1 PRODUTIVIDADE ORGANIZACIONAL

A dimensão Produtividade Organizacional engloba ações que melhoram os processos de negócios através de ferramentas digitais, como também através da simplificação dos processos e da capacitação dos servidores.

Ela reflete a necessidade de se melhorar o desempenho organizacional da administração pública que terá como resultado a melhor prestação de serviços ao cidadão.

7.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Esta dimensão traz as ações de transformação digital sobre a prestação dos serviços aos cidadãos. São ações como identificar os serviços existentes no governo, priorizar os serviços a serem transformados digitalmente, elaborar modelos de transformação digital, além da própria transformação digital dos serviços.

Aqui, destacamos a necessidade de se ter um Portal Único de Acesso aos serviços, acessado através de um Login Único para cada cidadão, o que permite um atendimento personalizado, além de obter dados sobre os quais poderemos realizar análises e tomar melhores decisões.

O Portal Único deve concentrar o acesso a todos os serviços digitais do governo, facilitando o acesso. Para isso, será definida uma metodologia de transformação digital de serviços a serem adicionados ao portal, assim como uma metodologia para adicionar ao portal serviços digitais disponíveis nos portais específicos de cada órgão.

7.3 CIDADANIA DIGITAL

Sendo os serviços do governo um direito do cidadão, devemos garantir que ninguém seja excluído ou impedido de acessar. Fazem parte desta dimensão ações que buscam promover o conhecimento sobre serviços digitais, facilitar o acesso a internet, disponibilizar suporte presencial aos cidadãos, entre outras ações que busquem diminuir as limitações digitais.

Para melhor entender a relação do cidadão com os serviços governamentais, levaremos em conta a Jornada do Cidadão, desde o surgimento da necessidade, passando pela solicitação da solução até a entrega da solução e suprimento da necessidade.

Tendo como um dos princípios do Governo Digital o atendimento das necessidades

do cidadão, precisamos antes de tudo conhecer quais são as reais necessidades. Assim, devemos realizar ações que permitam a Comunicação do Governo com o Cidadão, a fim de descobrir suas necessidades, receber suas avaliações e informá-los sobre os serviços.

O governo deve ser transparente ao cidadão sobre as suas ações, de forma que incluamos nessa dimensão ações de Governo Aberto, fortalecimento do Portal de Transparência e do Serviço de Informação ao Cidadão, além de permitir o acesso rápido e fácil à legislação estadual.

8 SEGUINDO EM FRENTE

Na busca pelo avanço na maturidade digital do Governo do Estado da Paraíba, as ações estratégicas são contínuas. Este presente plano, portanto, é só o início do caminho a ser percorrido. Não se trata apenas de introduzir novas tecnologias, mas, sim, de tornar cada vez mais funcional para o cidadão a sua relação com o Governo do Estado, sendo essa facilitada pela transformação digital em curso em todo o mundo.

Assim como a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, nosso intuito maior é aproveitar todo o potencial das tecnologias digitais para alcançar o aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de renda e emprego por todo o estado, visando a construção de uma sociedade livre, justa e próspera para todos.

Para isso, algumas ações estratégicas tomarão corpo ao longo da nossa jornada. No âmbito da produtividade organizacional, teremos: capacitação de servidores de forma a favorecer a cultura do governo digital; revisão de processos de negócio; foco na transparência e dados abertos; instituição de políticas públicas baseadas em dados com o fortalecimento dos portais de governança; implantação do PBDoc; aquisições e desenvolvimento de ferramentas institucionais; ampliação da infraestrutura e da capacidade de desenvolvimento da CODATA; e desenvolvimento de um novo Portal do Servidor.

Já no âmbito dos serviços digitais, temos pela frente a revisão da Carta de Serviços, com capacitação dos responsáveis e melhorias no processo de atualização; a definição do modelo de transformação digital do Portal Único, com uma metodologia para adicionar tanto novos serviços como serviços digitais já existentes em outros portais; a conquista da identidade digital, integrando as diversas bases de informações sobre os cidadãos com um login único; e a integração com as Casas da Cidadania.

Por fim, em relação à cidadania digital, o cenário traz como provocações o ouvir o cidadão, com pesquisas de satisfação com serviços e pesquisas de necessidade dos cidadãos; o incentivo ao uso de serviços digitais, com pontos de acesso gratuitos, despachantes certificados e programas de monitoria em escolas; e o incentivo ao mercado local de TIC, com concursos de soluções digitais e financiamento de projetos de pesquisas em universidades.

Os desafios são inúmeros e a caminhada é ininterrupta, assim como o mundo digital em que hoje nos encontramos. Ao longo da caminhada faremos revisão do que foi alcançado, analisaremos erros e acertos, ouviremos os interessados e analisaremos dados, com o propósito de aprimorarmos o atual plano estratégico.

Agilidade e otimização são as palavras de ordem da transformação digital do Governo da Paraíba.

Decreto nº 41.525 de 20 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/250001.00124.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.93	110	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	110	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.526 de 20 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/310201.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.128.5004.2319.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUPLAN	3390.39	100	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 41.527 de 20 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.831, de 07 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2021/420001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 599.950,00** (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5003.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3390.40	270	599.950,00
TOTAL			599.950,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.122.5003.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	4490.51	270	599.950,00
TOTAL			599.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2021; 133º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.562

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.563

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LUIZA HELENA VITORINO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.564

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANTONIO PAULO EVANGELISTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, no Município de Piancó, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.565

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EMANUELLE LIDIANNE DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 1821121, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.566

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ALCIR PAIVA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.567

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA SOLIDADE FORMIGA BRAGA**, nomeado para o cargo de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, através do AG 2260, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2021.

Ato Governamental nº 2.568

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

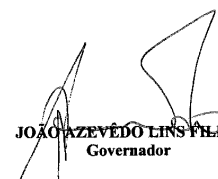
R E S O L V E nomear **PAMELA MENEZES HILUEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.569

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TYALLA DAYSE CORREIA DE MELO GUEDES**, matrícula nº 1703081, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/2021/SEAD.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 04 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 21003585-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, matrícula nº 178.671-7 e da servidora **ANA CARLA GRIGÓRIO SILVA GOMES**, matrícula nº 177.336-4, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, até 19 de dezembro de 2021.

PUBLICADO NO DOE EM 13/04/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 343/2021/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21012216-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, da servidora **EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 409/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
21.010.330-2	OSMAR BATISTA DE SOUZA	144.702-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
21.010.758-8	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	160.023-1	PERITO CRIMINAL	SEDS	01 ANO
21.080.957-4	NEUZA MARIA C. DE LACERDA	087.925-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
21.010.826-6	JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA	141.978-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
21.009.750-7	MARIA MARCELINA V. LOPES	143.337-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
21.010.977-7	VANILDA FERREIRA LOPES	157.496-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
21.011.109-7	JOSE JAILSON DE FARIAS	085.655-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
21.009.616-1	ANTONIA ALVES DE CARVALHO	143.826-3	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
21.010.910-6	ELIANE CARVALHO GOMES	143.209-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
21.050.211-8	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	158.901-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 440/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições



que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Rows include MARILENE DIAS C. WANDERLEY, MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX, MARIA TERESA M. DA COSTA, LUCIA DE CASSIA DE S. OLIVEIRA.

RESENHA Nº 441/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER N.º, DESPACHO. Row: ANDREZA DE MEDEIROS BATISTA, 178.543-5, 1012/2021/ASJUR-SEAD, INDEFERIDO.

RESENHA Nº 438/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:-

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing various employees and their process outcomes.

RESENHA Nº 439/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DEFERIU o Processo de AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO. Row: FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DE LIMA, 127.706-5, 0995/2021/ASJUR-SEAD, CARGO ELETIVO.

RESENHA Nº 442/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing various employees and their process outcomes.

*PROCESSO ANEXO: 18.024.916-9

RESENHA Nº 443/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing various employees and their process outcomes.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 375/2021

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

EXPEDIENTE DO DIA : 03-08-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL, De acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Table with 4 columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Row: SEC. EST. SAUDE, 21009364-1, 706884, GERALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 150/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", tem o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo nº 09/SEDH/PSS/CREAS/2019 e na Lei 8.666/93, para contratação de Motorista para o CREAS, Polo de São Vicente do Seridó/PB, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Table with 5 columns: CONTRATADO (A), CONTRATO, CARGO, VALOR MENSAL, VIGÊNCIA. Row: INACIO SOUZA DE ALCANTARA, 346/2021, MOTORISTA, RS 1.100,00, 12/08/2021 até 31/12/2021.

CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 02/2021 – ESP/PB

João Pessoa, 18 de agosto 2021.

A comissão do processo seletivo, amparada no item 9.5 do Edital 08/2020 – 9.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser feitas por meio de outro Edital:

Considerando que as atividades do projeto estão programadas até junho de 2022;

Considerando que o desenvolvimento das atividades dos candidatos, em sua grande maioria, não atende as necessidades para a execução do projeto, cujo objetivo é fortalecer o processo de regionalização através do planejamento regional visando a organização e a governança da Rede de Atenção à Saúde do SUS;

Considerando ainda que alguns profissionais foram desligados, por não se adequarem ao aspecto metodológico do projeto e pela importância de termos profissionais qualificados com experiência em planejamento e regionalização.

RESOLVE

A Comissão de Coordenação Estadual do Projeto de Aprimoramento das ações de Gestão, Planejamento e Regionalização, instituída pela Portaria 543/2020, face a todas as situações apontadas, avalia como necessário o cancelamento da validade desse processo seletivo e a abertura de novo Edital, visando selecionar profissionais com experiência em gestão do SUS, Experiência com Planejamento Estratégico em Saúde Pública, especificamente na temática da regionalização e gestão de sistemas de saúde pública como forma de dar continuidade ao projeto sem ocasionar prejuízos pela necessidade de outros desligamentos futuros.

Comissão organizadora da seleção

**Agência de Regulação do Estado da Paraíba**

PORTARIA ARPB N.º 007/2021-DP

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Vito Cabral Dionizio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.689.574-60, matrícula n.º 159-1, como gestor do Contrato de n.º **005/2021**, firmado com a empresa **Plugnet Comércio e Representações Ltda.**, CNPJ N.º 02.213.325/0002-69, no processo administrativo n.º 104/2021-1, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 097/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - Mat. 394**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 045/2021	Contratação de empresa especializada para elaboração do levantamento batimétrico monofeixe CAT. "B" nos berços, bacia de manobras e canal de acesso ao Porto de Cabedelo, visando anteder as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	BELOV ENGENHARIA LTDA , CNPJ n.º 15.630.064/0007-39 .

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º do Decreto n.º 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n.º 0039/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa - PB, 16 de agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DISPENSAR** as seguintes servidoras de exercerem as funções de Gestora e Fiscal dos contratos correspondentes:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	Publicado em:
Nº 0007/2021	Aquisição de Gases Medicinais	White Martins Gases Industriais Ltda	Gestora	Cap QOS Matrícula 520.742-8 LUCIANA Ferreira Moreira Pedrosa, CPF 569.200.164-00	Diário Oficial do Estado de 10/03/21
Nº 0009/2020	Exames de Ressonância Magnética	CEDRUL	Fiscal	SGT QPC Matrícula 520.532-8 JOSEFINA de Jesus Pereira da Silva, CPF 788.506.574-04	Diário Oficial do Estado de 13/08/20
Nº 0015/2020	Exames de Tomografia Computadorizada	Tomocenter	Fiscal	SGT QPC Matrícula 520.532-8 JOSEFINA de Jesus Pereira da Silva, CPF 788.506.574-04	Diário Oficial do Estado de 13/08/20

Artigo 2º. **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para exercerem as funções de gestor e fiscal dos contratos referenciados, em substituição às servidoras acima dispensadas:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
Nº 0007/2021	Aquisição de Gases Medicinais	White Martins Gases Industriais Ltda	Gestor	Cabo QPC Matrícula 524.662-8 Davi da Silva TAVEIRA	054.666.344-33
Nº 0009/2020	Exames de Ressonância Magnética	CEDRUL	Fiscal	Mayara Matos da Silva, Código 001.803-1	001.638.222-63
Nº 0015/2020	Exames de Tomografia Computadorizada	TOMOCENTER	Fiscal	Mayara Matos da Silva, Código 001.803-1	001.638.222-63

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão,

fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria/serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n.º 0042/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/004/2008, de 21 maio 2008, publicada no Bol PM n.º 0095, de 27 maio 2008, **RESOLVE:**

Artigo 1º. **DISPENSAR** a servidora adiante relacionada, de exercer a função de membro da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL LICITATÓRIO** do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, constante da Portaria 0029/2021/CGP/HPMGER (publicada DOE de 04 jun 2021);

Objeto	Função	Nome	CPF
Recebimento de Material de Laboratório (insumos)	Membro	Servidora Isabel Cristina Gomes de Santana, Matrícula 904.080-3	053.239.764-97

Artigo 2º **DESIGNAR** a servidora adiante relacionada, para exercer a função de membro da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL LICITATÓRIO** do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, em substituição à servidora acima dispensada:

Objeto	Função	Nome	CPF
Recebimento de Material de Laboratório (insumos)	Membro	Servidora Isabel Cristina Lopes Amorim, Matrícula 904.079-0	554.211.214-53

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 jun 2021 a 02 jun 2022;

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n.º 0045/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15 § 8 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DISPENSAR** os servidores adiante relacionados, das funções de Gestor e Fiscal do contrato correspondente:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
Nº 024/2018	Serviços de outsourcing de Impressão	Gestor	3º SGT QPC CLAUDIO Everson de Lima Gomes - Matr. 520.785-1	797.244.344-00
		Fiscal	NEYKSON Hares da Silva - Matrícula. 905.521-5	032.297.224-85

Artigo 2º. **DESIGNAR** os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
Nº 024/2018	Serviços de outsourcing de Impressão	Gestor	ENOCK Carlos de Andrade - Matrícula 178.403-0	433.805.734-34
		Fiscal	EDICLAY Rodrigues Diniz - Código 002.298-5	955.143.685-72

Artigo 3º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria/serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Artigo 5º. Revogar as disposições em contrário;

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC
Diretor Executivo do HPMGER

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N.º 069 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, conforme DER-OFN-2021/00029.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EVANGELINA ALVES PEREIRA**, matrícula 5700-2, inscrita no CPF sob n.º 451.468.534-87, como Gestora do contrato PJ-037/ referente à dispensa de licitação, que tem por objeto a execução da **Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba - PBDOD**.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 059 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, conforme o OFÍCIO N.º DER-OFN-2021/00013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob nº 131.477.144-20, como Gestor do Contrato PJ-035/2021, que tem por objeto *Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, Caminhos dos Engenhos, sub trecho Areial/Alagoa Nova com 12,70Km*

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E DE 17.08.2021
PORTARIA Nº 063 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme o memorando 013/2021 DROP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-024/2021, que tem por objeto *Obras de Implantação e Pavimentação da PB-400, TRECHO: Santa Inês/ Div. PB-PE.*

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E DE 18.08.2021
PORTARIA Nº 064 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme o memorando 016/2021 DROP.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o engenheiro **SÁVIO MEDEIROS NUNES**, matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, como Gestor do Contrato PJ-036/2021, que tem por objeto *Obras de Implantação do Acesso de Bonito de Santa Fé/ divisa PB/CE.*

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E DE 18.08.2021


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente
PORTARIA SUDEMA/DS Nº 048/2021
João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GOLDIE COUTINHO RODRIGUES VERÍSSIMO**, Matrícula nº 174.617-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0024/2021 referente aos serviços elétricos com a empresa Silvano Barbosa Pereira.



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Casa de José Américo
REGIMENTO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO
**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO
CAPÍTULO - I**
DA FUNDAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEDE

Art.1º. A Fundação Casa de José Américo, instituição destinada à cultura, à pesquisa e à divulgação científica e literária, com autonomia administrativa, técnica e financeira, constituída nos termos da Lei Estadual nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, com alterações introduzidas pelas Leis nº 4.550, de 5 de dezembro de 1983, e nº 11.097, de 28 de março de 2018, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, tem por sede as instalações físicas situadas na Av. Cabo Branco, nº3336, Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, CEP 58.045-010, reger-se-á pelo presente Regimento. Neste Regimento, e nas relações de ordem interna, as denominações de Fundação Casa de José Américo, FCJA e Fundação se equivalem.

**CAPÍTULO - II
DA FINALIDADE**

Art.2º. A Fundação Casa de José Américo tem por finalidade se constituir em espaço de promoção, debate e difusão cultural, cumprindo-lhe, precipuamente, preservar a memória e assegurar o conhecimento sobre a vida e a obra de José Américo de Almeida, seu Patrono.

Art. 3º. A FCJA, em consonância com a finalidade a que se propõe, deverá:

I - Identificar e preservar os suportes materiais da memória da sociedade paraibana, como informação estratégica e necessária para a afirmação da sua identidade;

II - Estimular e promover estudos e pesquisas destinados à compreensão da realidade socioeconômica e das manifestações culturais paraibanas, nordestinas e de outras regiões do país;

III - Promover publicações, pesquisas, análises e debates, reforçando a continuidade de uma linha editorial que fortaleça e divulgue a cultura paraibana;

IV - Organizar, preservar e garantir acessibilidade à visitação, uso e consulta pública, ao acervo sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas fixadas na legislação brasileira e estadual;

V - Desenvolver, estimular, realizar parcerias e apoiar atividades relacionadas à cultura paraibana e regional e à obra de José Américo de Almeida;

VI - Buscar patrocínios e financiamentos e realizar convênios, acordos e contratos de cooperação técnica, para a execução de pesquisas, planos e projetos, no âmbito de suas finalidades;

VII - Colaborar, quando solicitada e dentro de suas finalidades, com a União, Estado e Municípios paraibanos, mediante convênios ou acordos, podendo incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades;

VIII - Estimular e apoiar campanhas educativas e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paraibana, nas áreas de Cultura, Educação, Saúde, Lazer, Meio Ambiente e Assistência Social, no âmbito de suas finalidades, de forma isolada ou em parceria com instituição pública ou privada, sem fins lucrativos;

IX - Desenvolver e apoiar Programas, Projetos e ações de prevenção, reabilitação e integração à vida comunitária e ao mercado de trabalho, de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade;

X - Promover e apoiar Eventos, Programas e Projetos em defesa da ética, paz, cidadania, direitos humanos, respeito às diversidades, democracia e outros direitos universais;

XI - Promover e apoiar a organização e execução de eventos de formação e atividades conexas, para capacitação profissional, desenvolvimento informacional e conhecimentos técnico-científicos;

XII - Conceder prêmios de estímulo a pessoas que tenham contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento da cultura estadual, regional e nacional.

**CAPÍTULO - III
DO PATRIMÔNIO, FONTES DE RECURSOS E REGIME FINANCEIRO**

Art. 4º. O patrimônio da Fundação Casa de José Américo é constituído dos bens e direitos, adquiridos na forma da Lei nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, conforme registrado no Estatuto da FCJA.

Art. 5º. A FCJA manterá o seu funcionamento com recursos orçamentários e extra orçamentários conforme estabelecido no seu Estatuto.

Art. 6º. O exercício financeiro da FCJA coincide com o ano civil.

Art. 7º. Os bens, direitos e recursos da FCJA serão utilizados exclusivamente na realização dos objetivos e finalidades definidos no Regimento.

Art. 8º. Os atos de gestão econômica, financeira e patrimonial da FCJA, estão sujeitas às atividades de controle interno e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, na forma do que dispõe a Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

**TÍTULO - II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES**
**CAPÍTULO - IV
DAS UNIDADES INTEGRANTES**

Art. 9º. A Fundação Casa de José Américo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades de Direção Superior:

1) Presidência;

2) Vice-Presidência.

II - Unidades de Deliberação Coletiva:

1) Conselho Deliberativo;

2) Conselho Fiscal.

III - Unidades de Assessoramento:

1) Chefia de Gabinete;

2) Assessoria Técnico-normativa de Controle Interno;

3) Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação;

4) Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural;



5) Assessoria Técnica de Planejamento, Pesquisas e Projetos;

6) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

IV - Unidades de Atuação Instrumental:

1) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GEAF):

1.1) Subgerência de Recursos Humanos;

1.2) Subgerência de Serviços;

1.2.1) Núcleo de Compras e Almoxarifado;

1.2.2) Núcleo de Manutenção e Transportes.

1.3) Subgerência de Contabilidade e Finanças:

1.3.1) Núcleo de Execução Contábil;

1.3.2) Núcleo de Execução Financeira.

V - Unidades de Atuação Finalística:

1) Gerência Executiva de Museu (GEM):

1.1) Gerência Operacional de Educação Patrimonial;

1.2) Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação.

2) Gerência Executiva de Documentação e Arquivo (GEDA):

2.1) Gerência Operacional de Normatização e Gestão Documental (GONGD):

2.1.1) Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA;

2.1.2) Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais;

2.1.3) Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental do Arquivo.

2.2) Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores (GOAG):

2.2.1) Núcleo de Arquivos Privados;

2.2.2) Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba.

2.3) Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais (Memoriais, Hemeroteca,

Audiovisual) (GOGOS).

2.4) Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural (GOCPDC).

3) Gerência Executiva de Biblioteca (GEB):

3.1) Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação.

3.2) Gerência Operacional do Centro Cordel e de Culturas Populares:

3.2.1) Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros;

3.2.2) Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fachine.

CAPÍTULO - VI

DAS UNIDADES DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO - I

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 10. O Conselho Deliberativo da Fundação Casa de José Américo é a sua unidade de orientação superior, e tem a seguinte composição, com sete (7) titulares e respectivos suplentes:

I - Presidente da Fundação Casa de José Américo, como seu Presidente;

II - Secretário/a de Estado da Cultura, como representante do Governo do Estado;

III - Um/a representante da Universidade Federal da Paraíba;

IV - Um/a representante da Universidade Estadual da Paraíba;

V - Um/a representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ;

VI - Um/a representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba IPHAEP;

VII - Um/a representante da Família de José Américo de Almeida.

Art. 11. O Conselho Deliberativo se reunirá quando for convocado pelo/a Presidente da Fundação Casa de José Américo, ou por requerimento de 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros.

§ 1º O voto será nominal e as deliberações serão tomadas por maioria simples.

§ 2º O quórum mínimo das reuniões será de metade mais um, de seus membros.

§ 3º Em não havendo o quórum mínimo em primeira chamada, far-se-á uma segunda

após meia hora, e o quórum exigido será de 50% do quórum mínimo.

§ 4º As alterações, acima citadas, do quórum mínimo não atingem os 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo quando a matéria tratar de autoconvocação ou de reforma desse Regimento e do Estatuto.

§ 5º Em eventual ausência dos titulares, deverão ser substituídos pelos seus suplentes.

§ 6º As deliberações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução, e quando implicarem em despesas, deverão ser homologadas pelo Governador do Estado.

§ 7º É obrigatória a lavratura de Atas das reuniões do Conselho Deliberativo.

§ 8º A participação neste Conselho será considerada serviço relevante, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 12. O Conselho Deliberativo é a unidade superior de função normativa e deliberativa em matéria de política e administração da FCJA, e dependem de sua homologação:

I - Os planos de ação da FCJA;

II - A proposta de alteração do Estatuto, a ser submetida ao Governador do Estado;

III - Aceitação, sem ônus, de doações ou heranças e legados que impliquem em ônus;

IV - Os empréstimos, financiamentos, alienações e investimentos não autorizados no programa orçamentário;

V - A apreciação do balanço e da prestação de contas anual, bem como do relatório;

VI - A apreciação do balanço e dos relatórios anuais, emitindo parecer sobre as contas do Órgão;

VII - A apreciação do Plano Plurianual e dos programas orçamentários e financeiros;

VIII - A sugestão de tabelas de pessoal e fixação das remunerações correspondentes, a serem submetidas ao Governador;

IX - A designação do substituto temporário do Presidente nos termos do artigo 2º, do Estatuto;

X - A aprovação de outorga dos Diplomas de Mérito Cultural José Américo de Almeida e de Benemérito da Fundação Casa de José Américo, nos termos das resoluções 004/2004 e 005/2004;

XI - A aprovação, nos termos de resolução específica, de outorga da Medalha José Américo de Almeida.

SEÇÃO - II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. O Conselho Fiscal será constituído de cinco (05) membros e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Contro-

ladoria Geral do Estado, com mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução.

Art. 14. O Conselho Fiscal da Fundação Casa de José Américo tem a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Estado da Cultura;

II - Representante da Gerência Administrativa da FCJA;

III - Representante da Universidade Federal da Paraíba;

IV - Representante da Universidade Estadual da Paraíba;

V - Representante da Controladoria Geral do Estado.

Art. 15. O Conselho Fiscal escolherá entre os seus membros o respectivo Presidente e o Secretário, com mandatos de dois (02) anos, permitida uma recondução.

Art. 16. O Conselho Fiscal deverá se reunir, decidir, e opinar com a totalidade de seus membros ou maioria presente.

Parágrafo único. É obrigatória a lavratura de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar a execução orçamentária da Fundação Casa de José Américo;

II - Apreciar, semestralmente, os balancetes apresentados pelo Presidente da Fundação Casa de José Américo;

III - Emitir, previamente e dentro do prazo legal, parecer sobre as contas do exercício anterior, fazendo-o acompanhar do balanço anual e do inventário com os elementos complementares elucidativos da situação financeira e patrimonial da FCJA;

IV - Emitir parecer sobre as dúvidas suscitadas pela Presidência da Fundação, desde que relacionadas com o controle das atividades financeiras e contábeis da entidade;

V - Examinar, a qualquer tempo, por iniciativa própria, livros e documentos relacionados com a escrituração financeira e patrimonial da Fundação.

CAPÍTULO - VII

DAS UNIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORIAS

SEÇÃO - I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 18. A Presidência da Fundação Casa de José Américo é encarregada pela direção da política técnico-administrativa-financeira da entidade, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais, estatutárias e regimentais.

Art. 19. Compete ao/a Presidente o planejamento, a coordenação, o acompanhamento, a supervisão, a orientação e a avaliação das unidades de assessoramento, de atuação instrumental e finalística.

Art. 20. A Vice-Presidência é um cargo de apoio direto e imediato ao/a Presidente da FCJA.

SEÇÃO - II

DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

Art. 21. As Unidades de assessoramento são encarregadas pela assistência e apoio direto à Presidência, nas áreas jurídica e técnica, de planejamento, comunicação social, tecnologia da informação, projetos, pesquisas e avaliação de documentos.

Parágrafo único. Integram o Assessoramento à Presidência:

1) Chefia de Gabinete;

2) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;

3) Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação;

4) Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural;

5) Assessoria Técnica de Planejamento, Projeto e Pesquisa;

6) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

SEÇÃO - III

DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PRESIDENTE

Art. 22. O/A Presidente da FCJA tem as seguintes atribuições:

I - Promover a administração da FCJA, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das gerências que lhe são subordinadas;

II - Convocar e presidir as reuniões com o Conselho Deliberativo, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

III - Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal;

IV - Fazer cumprir as diretrizes e determinações providas dos Conselhos;

V - Representar a FCJA em Juízo ou fora dele;

VI - Propor ao Conselho Deliberativo alterações do Estatuto e Regimento Interno e de outras matérias de interesse da Fundação;

VII - Garantir a atuação dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, vinculada à autoridade máxima do órgão ou entidade;

VIII - Fazer designações para os cargos de direção, assessoramento, assistência e demais cargos da Fundação, ressalvada a competência do Governador do Estado;

IX - Admitir e dispensar servidores, conceder gratificações previstas na legislação de pessoal da Fundação e contratar serviços pessoais;

X - Autorizar a realização de despesas, podendo delegar tal atribuição, e limites razoáveis ao Vice-Presidente;

XI - Assinar juntamente com o/a Vice-Presidente e na ausência deste/a, com o/a Gerente Administrativo/a e Financeiro/a, os cheques e ordens de pagamento;

XII - Assinar acordos, contratos e convênios;

XIII - Promover articulação entre a FCJA e outras instituições;

XIV - Permitir a utilização onerosa ou gratuita das instalações da FCJA;

XV - Determinar Sindicância e instaurar Inquéritos Administrativos para apurar irregularidades, quando for o caso;

XVI - Outorgar o Diploma de Mérito Cultural José Américo de Almeida e o Diploma de Benemérito da Fundação Casa de José Américo, criados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação, nos termos das resoluções 004/2004 e 005/2004, respectivamente;

XVII - Exercer as demais atribuições inerentes ao cargo.

SEÇÃO - IV

DO/A VICE-PRESIDENTE

Art. 23. O/A Vice-Presidente desempenha colaboração direta o/a Presidente na execução das atividades da FCJA.

Art. 24. Ao Vice-Presidente da FCJA compete:

- I - Substituir o/a Presidente em suas faltas, nos afastamentos e impedimentos legais no prazo não excedente a 90 (noventa) dias;
- II - O/A Vice-Presidente será substituído/a, automaticamente, em suas faltas e impedimentos, pelo/a Gerente de Administração e Finanças;
- III - Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades das gerências, em estreita colaboração com a Presidência, e demais atribuições delegadas pelo/a Presidente.
- IV - Assinar juntamente com o/a Presidente e na ausência deste/a, com o/a Gerente Administrativo/a e Financeiro/a, os cheques e ordens de pagamento;

SEÇÃO - V DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 25. A Chefia de Gabinete é a responsável pelo bom desenvolvimento de todas as atividades vinculadas ao Gabinete da Presidência, devendo atuar pautada nos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 26. À Chefia de Gabinete compete:

- I - Assessorar a Presidência no planejamento, organização e execução de atividades;
- II - Propor as medidas necessárias ao funcionamento do gabinete da Presidência;
- III - Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos do Gabinete;
- IV - Colaborar na elaboração do relatório geral da FCJA;
- V - Elaborar e expedir a correspondência oficial da Presidência;
- VI - Participar de reuniões da Presidência com Unidades internas ou externas e registrar em atas, quando necessário;
- VII - Recepcionar o público dirigido ao gabinete e realizar atendimentos na ausência do/a Presidente/a

SEÇÃO - VI DA ASSESSORIA TÉCNICA-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO

Art. 27. A Assessoria Técnica-normativa e Controle Interno faz o assessoramento jurídico e legal diretamente à Presidência e demais unidades da FCJA.

Art. 28. À Assessoria Técnica-normativa e Controle Interno compete:

§ 1º Assistir diretamente o/a Presidente da FCJA no desempenho de suas atribuições, especialmente:

- I - Na instrução e análise de matérias de interesse da FCJA;
- II - Nas decisões do/a Presidente da FCJA, produzindo o material técnico que lhe for demandado e realizando, direta ou indiretamente, estudos sobre temas pertinentes a sua área de competência;
- III - Nos processos decisórios, por meio da elaboração, instrução e publicização dos atos oficiais de governo;
- IV - Na elaboração direta e indireta de estudos e análises acerca de temas demandados diretamente pelo/a Presidente da FCJA;

§ 2º Os cargos de Coordenadores e Assistentes de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno devem ser ocupados, preferencialmente, por profissionais com habilitação jurídica, com condições técnicas para auxiliar o/a Presidente da FCJA junto à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Fundação, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos públicos.

SEÇÃO - VII ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 29. A Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação atua nas áreas de Suporte Técnico e Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados.

Art. 30. À Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação compete:

- I - Planejar, dirigir e controlar as atividades de sistematização dos procedimentos de informática, desenvolvimento e implantação de sistemas computacionais;
- II - Definir e realizar a manutenção da infraestrutura de redes de computadores;
- III - Dimensionar, especificar e distribuir os equipamentos e programas de informática, bem como a prestação de suporte técnico no uso de equipamentos e sistemas de informática;
- IV - Propor a implantação de normas, sistemas ou procedimentos para o aperfeiçoamento dos serviços operacionais da Instituição;
- V - assessorar ações que visem ao aprimoramento e profissionalização dos processos de gestão das unidades da FCJA.

§ 1º. Ao Suporte Técnico compete:

- I - Analisar e definir os padrões de programas e configurações dos computadores;
- II - Controlar e dar apoio ao processamento eletrônico de informações;
- III - Coordenar a aquisição e distribuição de equipamentos de informática e licenças de programas.

§ 2º. À Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados compete:

- I - Instalar e configurar os equipamentos que compõem a infraestrutura da rede de comunicação de dados;
- II - Instalar, configurar, gerenciar, analisar e atualizar os serviços de rede oferecidos pelos computadores servidores, avaliando as causas de desvios e provendo soluções que garantam a sua continuidade;
- III - Orientar os usuários de informática para os recursos de rede disponíveis;
- IV - Implementar as políticas de segurança estabelecidas para os usuários;
- V - Acompanhar a utilização dos serviços existentes na rede de comunicação de dados, verificando a sua concordância com as normas estabelecidas.

SEÇÃO - VIII ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Art. 31. A Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural é responsável pela comunicação e eventos realizados pela, para e na Fundação.

Art. 32. À Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural compete:

- § 1º.** Na Assessoria de Comunicação Social:
 - I - Planejar e executar as atividades gerais e específicas, no que concerne à comunicação social;
 - II - Planejar, elaborar e enviar *release* para os meios de comunicação de massa, para divulgar as ações e atividades;

III - Sugerir pautas, organizar coletivas com a imprensa sobre as ações e atividades de destaque;

IV - Elaborar e editar informativos institucionais;

V - Atender a imprensa, facilitando o acesso e intermediando o contato com a Instituição.

§ 2º. Na Assessoria de Programação Cultural:

- I - Planejar e executar as atividades gerais e específicas, no que concerne à programação e execução de eventos;
- II - Planejar estratégias de ação, visando a promoção das atividades culturais;
- III - Atender ao público em geral, em especial, escritores e produtores culturais;
- IV - Captar e atender demandas externas para eventos, encaminhando as providências para a sua realização, junto aos setores competentes;
- V - Providenciar firmação de contrato (Termo de Cessão de Uso), para realização dos eventos externos, garantindo a sua formalização e/ou autenticação jurídica, entre as partes;
- VI - Oferecer apoio logístico para realização dos eventos internos e externos;
- VII - Coordenar as tarefas operacionais dos eventos, gerando harmonia e sincronizando o trabalho de todos os integrantes, em prol do sucesso do resultado final.

SEÇÃO - IX

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PROJETOS

Art. 33. A Assessoria de Planejamento, Pesquisas e Projetos atua junto ao Gabinete da Presidência, às Gerências e demais unidades da Fundação. Tem por finalidade estimular a implementação, o gerenciamento e a avaliação de projetos, pesquisas e programas voltados para produção, distribuição e circulação de ações culturais, competindo-lhe:

I - Contribuir no planejamento e funcionamento organizacional da Fundação Casa de José Américo;

II - Acompanhar as pesquisas e projetos desenvolvidos pela FCJA;

III - Propor instrumentos técnicos e formulários que auxiliem e confluem na produção de relatórios e documentos da Fundação;

IV - Articular e viabilizar acordos, convênios, termos de cooperação e parceria com instituições públicas e privadas, para realização de planos de ação, pesquisas e projetos;

V - Estimular e favorecer as condições para a realização de pesquisas em torno da vida e da obra de José Américo de Almeida e de outras personalidades paraibanas, como também sobre a realidade paraibana, regional e nacional.

VI - Elaborar programas e projetos de pesquisa com foco na cultura, educação, história, memória e inclusão social, utilizando aportes das leis de incentivo à cultura e afins;

VII - Buscar a captação de recursos financeiros para oferecer as condições necessárias para desenvolvimento de pesquisas e projetos;

VIII - Desenvolver articulação com programas, projetos e pesquisas no âmbito cultural, histórico, literário, político-social, científico e tecnológico, na perspectiva de fomentar o intercâmbio com instituições de pesquisa no Brasil e no exterior;

IX - Propor, no âmbito da sua competência, campos de estudos e pesquisas em Políticas Públicas de Cultura;

X - Propor e elaborar metodologias de trabalho em estudos sobre a arte, cultura, literatura, história e educação patrimonial visando à formação de um centro de excelência em programas, projetos e pesquisas;

XI - Coordenar e orientar a instrução processual dos programas e projetos sob a responsabilidade das Gerências, nos aspectos técnicos e de mérito, de forma a analisar e atestar os custos e a viabilidade dos mesmos;

XII - Divulgar juntamente com as Gerências Executivas o resultado da produção através de participação e publicações em congressos, conferências, palestras, cursos, seminários, exposições, concursos, prêmios, publicações e outras iniciativas de cunho científico e literário;

SEÇÃO - X

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

Art. 34. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/FCJA) vinculada à Presidência da FCJA, conforme disposto na Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, contará com o suporte administrativo da Gerência Executiva de Documentação e Arquivo, e tem como responsabilidade a orientação e realização do processo de análise, avaliação e destinação dos documentos produzidos e acumulados no âmbito da FCJA.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será composta por designação da Presidência da FCJA com integrantes, preferencialmente, com a seguinte formação:

I - Arquivologia, ou quem estiver administrando a GEDA;

II - Direito;

III - História;

IV - Tecnologia da Informação;

V - Administração e Finanças;

VI - Servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos, com amplo conhecimento das competências e atividades desempenhadas pelo órgão que representa.

Art. 35. À Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/FCJA) compete:

I - Articular, planejar, coordenar e supervisionar a elaboração das normas e metodologias necessárias à implantação da gestão documental;

II - Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos, decorrentes do exercício das atividades-fim das unidades da FCJA, bem como propor critérios para orientar a seleção de amostras dos documentos destinados à eliminação;

III - Orientar quanto à aplicação dos Planos de Classificação e das Tabelas de Temporalidades dos Documentos;

IV - Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, para o bom andamento dos serviços;



V - Coordenar o processo de eliminação de documentos, supervisionando OU aprovando a elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos, Edital de Ciência de Eliminação e Termo de Eliminação de Documentos;

CAPÍTULO – VIII DAS UNIDADES DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO – I DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS GERÊNCIAS OPERACIONAIS

Art. 36. A Gerência de Administração e Finanças tem por finalidade gerir, controlar e supervisionar as ações administrativas necessárias ao pleno funcionamento das atividades básicas, incluindo planejamento e execução orçamentário-financeira, bem como controlar e acompanhar contratos e convênios da FCJA. Esta Gerência agrega as seguintes Subgerências e seus respectivos Núcleos:

- I - Subgerência de Finanças e Contabilidade:
 - a) Núcleo de Finanças;
 - b) Núcleo de Contabilidade.
- II - Subgerência de Serviços:
 - a) Núcleo de Compras e Almoxarifado;
 - b) Núcleo de Manutenção e Transportes.
- III - Subgerência de Recursos Humanos.

Art. 37. A Subgerência de Finanças e Contabilidade compete:

I - Orientar, controlar, coordenar e dirigir no âmbito da Fundação Casa de José Américo as atividades normativas e executivas de planejamento e administração orçamentário-financeira, contabilidade, movimentação financeira e gestão de recursos;

II - Operar como unidade de apoio nos assuntos relacionados com o acompanhamento físico e financeiro de projetos, atividades e operações especiais, inclusive decorrentes de contratos e convênios;

III - Superintender as atividades dos Núcleos de Finanças e Contabilidade.

Art. 38. Ao Núcleo de Finanças compete:

- I - Coordenar os recursos financeiros da FCJA provenientes de transferências do Estado, receitas próprias e dos convênios;
- II - Manter sob sua guarda o numerário, cheques e valores em geral;
- III - Efetuar pagamentos e recebimentos de valores devidos a FCJA de acordo com as normas de administração financeira;
- IV - Efetuar depósitos bancários;
- V - Proceder ao registro de quitação de recebimentos e pagamentos;
- VI - Elaborar demonstrativos de saldo bancário;
- VII - Efetuar os pagamentos e provisões de folhas de pagamento e encargos da FCJA;
- VIII - Executar outras atividades correlatas.

Art. 39. Ao Núcleo de Contabilidade compete:

- I - Manter atualizados os registros de acompanhamento e controle da execução orçamentária;
- II - Proceder registro e lançamentos contábeis nas fichas de controle financeiro;
- III - Classificar e contabilizar, de acordo com o plano plurianual, os documentos comprobatórios da receita, despesa e das mutações patrimoniais;
- IV - Elaborar balanços e balancetes;
- V - Efetuar a conciliação bancária da FCJA;
- VI - Orientar e controlar a concessão de adiantamento e prestação de contas;
- VII - Prestar informações solicitadas por auditores, membros da Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado;
- VIII - Prestar informações aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- IX - Auxiliar a realização de convênios e projetos, dando assistência contábil, financeira e geral;
- X - Executar outras atividades correlatas.

Art. 40. À Subgerência de Serviços compete:

- I - Promover, coordenar e supervisionar a execução das tarefas rotineiras de limpeza, higienização da FCJA;
- II - Providenciar a compra de materiais para as atividades da FCJA e suprimento de estoque;
- III - Controlar a movimentação dos veículos;
- IV - Superintender as atividades do Núcleo de Compras e Almoxarifado e do Núcleo de Manutenção e Transportes.

Art. 41. Ao Núcleo de Compras e Almoxarifado compete:

- I - Propor aquisição de bens e a contratação de serviços eventuais;
- II - Garantir padrões de qualidade na aquisição e recebimento de material, mantendo o controle de estoque, a conservação, os registros necessários e seu suprimento;
- III - Realizar o controle, cadastramento, movimentação e fiscalização dos bens da entidade;

VI - Manter atualizado o cadastro de material permanente da instituição;

V - Executar outras tarefas correlatas.

Art. 42. Ao Núcleo de Manutenção e Transportes compete:

- I - Promover a realização de serviços de conservação e limpeza dos móveis e dependências internas e externas da FCJA;
- II - Promover manutenções preventivas e corretivas em bens móveis e imóveis conforme necessidades;
- III - Controlar os serviços de portaria e vigilância;
- IV - Controlar a movimentação dos veículos, motoristas e estabelecer horários e tarefas;
- V - Controlar os gastos com combustível e efetuar a manutenção dos veículos;
- VI - Executar outras tarefas correlatas.

Art. 43. À Subgerência de Recursos Humanos compete:

- I - Executar e controlar as atividades relacionadas com a administração de recursos humanos;
- II - Manter atualizados os assentamentos e cadastros de pessoal;
- III - Proceder à avaliação de desempenho de pessoal;
- IV - Preparar os atos relativos à movimentação de pessoal;
- V - Definir as necessidades e promover cursos de capacitação e treinamento de pessoal;

- VI - Monitorar e alimentar o sistema de concessão de diárias;
- VII - Executar outras tarefas correlatas.

CAPÍTULO – IX DAS UNIDADES DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

SEÇÃO – I DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO MUSEU

Art. 44. A Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo tem por finalidade a preservação da memória do seu patrono, promovendo o desenvolvimento da cultura, da pesquisa, da produção e da difusão do conhecimento.

Parágrafo Único. É de responsabilidade Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo, a conservação, restauração e preservação de todos os bens sob sua guarda, incluindo a casa, móveis, jardins, pomar, mausoléu, paisagem e todo acervo que o constitui.

Art. 45. A Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Gerência Operacional de Educação Patrimonial;
- II - Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação.

Art. 46. À Gerência Executiva do Museu compete:

- I - Formular, promover e executar planos, programas, projetos, convênios, contratos nas áreas: técnica, administrativa e de pessoal;
- II - Organizar a promoção institucional do Museu e a articulação com Instituições afins do Brasil e do exterior, visando o desenvolvimento das atividades administrativas e técnico-culturais;
- III - Representar o Museu junto às Instituições públicas e privadas;
- IV - Convocar e presidir as reuniões e executar as suas deliberações;
- V - Planejar, dirigir, coordenar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento de recursos humanos e administração de pessoal.
- VI - Zelar pelo cumprimento das atividades fins do Museu e pelas boas práticas de administração pública e de atendimento ao público;
- VII - Promover a organização, o planejamento e a execução de visitação pública ao acervo museológico;

Art. 47. À Gerência Operacional de Educação Patrimonial compete:

- I - Realizar práticas educativas visando à mediação do ambiente natural e edificado do Museu, estimulando o exercício da cidadania e responsabilidade social;
- II - Executar metas, planos, programas e projetos de natureza educativa, artística, cultural e patrimonial oferecidas à comunidade;
- III - Promover o legado de José Américo e da cultura paraibana através de exposições, conferências, congressos, palestras, seminários, cursos e atividades afins;
- IV - Desenvolver projetos no campo da Museologia e áreas afins, de modo a difundir os conhecimentos gerados e consolidar a integração entre o Museu e a Sociedade;
- V - Elaborar e implementar metodologias de capacitação de profissionais para atuar no Museu por intermédio da parceria com outras Instituições museológicas;
- VI - Programar ações educativas com o envolvimento de escolas e da comunidade, estabelecendo um vínculo efetivo entre Museu e Sociedade.

Art. 48. À Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação do Museu compete:

- I - Pesquisar, documentar e tratar com procedimentos técnicos os bens que lhe forem confiados;
- II - Proceder à atualização do inventário e catalogação dos bens do Museu, seguindo as normas e instrumentos de documentação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), do Estatuto dos Museus (Lei nº 11.906/2009) e da Fundação Casa de José Américo;
- III - Emitir pareceres técnicos e científicos sobre medidas de proteção do patrimônio do Museu e aplicar as medidas de proteção devidas;
- IV - Organizar e manter a documentação, em qualquer suporte (material ou virtual), relativa ao acervo sob sua guarda;
- V - Conceber e executar programas efetivos e permanentes de preservação, conservação, reparo, restauração e tratamento técnico dos bens materiais e culturais do Museu visando o seu pleno funcionamento;
- VI - Apoiar as atividades técnicas de documentação e pesquisa museológicas relacionadas às coleções de documentos/objetos;
- VII - Promover estudos, pesquisas, eventos culturais e científicos sobre análise, guarda e preservação dos bens culturais e museológicos no âmbito de sua competência;

SEÇÃO – II

DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Art. 49. A Gerência Executiva de Documentação e Arquivo tem como responsabilidade legal formular e implementar a política de arquivos da FCJA, fundamentada na legislação e normas brasileira, estadual e interna à Instituição, por meio da gestão, do recolhimento, da preservação e da difusão do patrimônio documental, garantindo pleno acesso à informação. A GEDA agrega as seguintes Gerências Operacionais e respectivos Núcleos:

- I - Gerência Operacional de Normatização e Gestão Documental:
 - a) Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA;
 - b) Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais;
 - c) Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental.
- II - Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores:
 - a) Núcleo de Arquivos Privados;
 - b) Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba.
- III - Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais (Memoriais, Hemeroteca e Setor Audiovisual).

IV - Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural.

Art. 50. À GEDA compete:

- I - Formular e implementar a política de arquivos da FCJA;
- II - Elaborar planos, programas e projetos na área de documentação e arquivo e buscar condições para a sua implementação;
- III - Planejar e supervisionar a implantação e implementação do processo de Gestão Documental na FCJA;
- IV - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à avaliação do desempenho das equipes de trabalho;

V - Organizar atividades de formação e atualização visando à qualificação profissional voltada para o público interno e externo à FCJA, em sua área de atuação;

V - Promover a difusão cultural e educativa, atingindo um campo maior de abrangência da sua atuação e função social;

VI - Planejar e supervisionar a realização de visitação pública aos arquivos e memoriais sob sua responsabilidade;

Art. 51. À Gerência Operacional de Normatização e Gestão Documental compete:

I - Conhecer e acompanhar a legislação e estabelecer as normas arquivísticas que deverão regular o perfil da FCJA/GEDA, enquanto instituição de guarda e preservação de múltiplos Fundos de Arquivo.

II - Orientar a elaboração e a aplicação dos instrumentos de Gestão Documental em cada setor da FCJA, bem como acompanhar a realização das revisões necessárias.

III - Estabelecer os vínculos essenciais entre os instrumentos básicos de Gestão Documental e um sistema de protocolo em implantação na Instituição;

IV - Definir a metodologia dos procedimentos referentes à classificação, avaliação/destinação, acondicionamento, notação e guarda dos documentos;

V - Planejar, coordenar e acompanhar os processos de higienização, preservação e restauração dos documentos sob a guarda da FCJA.

Art. 52. Ao Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA compete:

I - Fornecer apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da FCJA;

II - Conhecer e acompanhar a legislação e o corpo de normas necessário à elaboração dos instrumentos de Gestão dos Documentos da FCJA;

III - Acompanhar o processo de produção, recepção, guarda intermediária dos documentos pertencentes ao Fundo FCJA;

IV - Elaborar, preliminarmente, os instrumentos de Gestão dos Documentos da FCJA, para análise e aprovação da CPAD;

V - Orientar a classificação, avaliação e destinação dos documentos da FCJA e proceder à organização dos documentos de guarda intermediária e permanente;

VI - Realizar a classificação, avaliação e destinação dos documentos da GEDA/FCJA e proceder à organização dos documentos de guarda intermediária e permanente;

VII - Orientar os setores da FCJA para a seleção dos documentos que serão eliminados, bem como a elaboração das listagens de registro do material e dos termos e atas da eliminação;

VIII - Realizar a seleção dos documentos da GEDA/FCJA para eliminação, bem como a elaboração das listagens de registro do material e dos termos e atas da eliminação.

Art. 53. Ao Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais compete:

I - Conhecer e acompanhar a legislação específica da área de arquivos digitais;

II - Apoiar a elaboração dos instrumentos de gestão documental, no que tange aos arquivos digitais;

III - Planejar, coordenar e supervisionar a implementação da gestão documental, referente aos documentos digitais;

IV - Elaborar e aplicar a metodologia de trabalho e realizar os procedimentos de identificação e guarda dos documentos digitais recebidos;

V - Orientar e fiscalizar o serviço de recepção, guarda e preservação de documentos digitais, entregues à guarda da GEDA;

VI - Orientar e supervisionar as ações desenvolvidas para a realização da seleção dos documentos digitais a serem eliminados, conforme a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

Art. 54. Ao Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental compete:

I - Elaborar e aplicar o Diagnóstico e formular plano de higienização dos documentos sob a guarda da GEDA;

II - Realizar, de forma sistemática, a higienização da documentação de cada Fundo de Arquivo, indicada para preservação ou para guarda temporária mais longa;

III - Revitalizar e manter, em pleno funcionamento, o Laboratório de Restauração da FCJA;

IV - Realizar o acondicionamento e guarda provisória dos documentos indicados, pelo processo de avaliação, para eliminação.

Art. 55. À Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores compete:

I - Coordenar e fornecer apoio técnico às atividades da Comissão Memória dos Governadores do Estado da Paraíba;

II - Implementar as normas e orientações que deverão nortear a recepção e a organização dos arquivos privados dos governadores e dos privados de interesse público e social, sob a responsabilidade da FCJA;

III - Orientar e fiscalizar o serviço de recepção e conferência das listagens e documentos, nos diferentes suportes, entregues à guarda da FCJA/GEDA;

IV - Elaborar, orientar a aplicação da metodologia e acompanhar a realização dos procedimentos relativos ao processo de organização dos arquivos;

V - Apoiar a realização de pesquisas, garantindo regularidade nas formas de acesso e divulgação do acervo;

Art. 56. Ao Núcleo de Arquivos Privados compete

I - Promover a organização dos arquivos privados de interesse público e social, sob a responsabilidade da FCJA;

II - Receber e conferir os documentos vindos de arquivos de interesse público e social, doados à FCJA;

III - Aplicar a metodologia, definida pela GOAG, na realização dos procedimentos relativos ao processo de organização dos arquivos.

Art. 57. Ao Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba compete:

I - Promover a organização dos arquivos privados dos governadores, sob a responsabilidade da FCJA;

II - Receber e conferir os documentos vindos da Secretária Particular do Governador, após a conclusão do mandato do governador, doados à FCJA;

III - Receber e conferir os documentos do arquivo pessoal de Governadores, doados à FCJA;

IV - Aplicar a metodologia, definida pela GOAG, na realização dos procedimentos relativos ao processo de organização dos arquivos;

Art. 58. À Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais da GEDA compete:

I - Planejar as atividades dos Memoriais, da Hemeroteca e do Setor de Audiovisual;

II - Elaborar plano de divulgação, promoção de eventos e apoio ao pesquisador de cada

Unidade Setorial;

III - Garantir as condições de realização de pesquisa e regularidade nas formas de acesso e divulgação do acervo;

IV - Elaborar plano para execução de atividades educativas voltadas para fazer conhecer o acervo das Unidades Setoriais;

Art. 59. À Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural compete:

I - Realizar atividades de Formação e Capacitação Técnica Continuada das equipes de trabalho em Arquivo, da FCJA, e da comunidade em geral;

II - Executar programas de incentivo a estudos e pesquisas, a partir do acervo sob a guarda da Instituição;

III - Acompanhar, orientar e executar atividades relativas aos estágios acadêmicos e profissionais;

IV - Elaborar e revisar os Instrumentos de Descrição dos Fundos de Arquivo e Coleções (Guias, Catálogos, Inventários, entre outros instrumentos), com a colaboração das demais Gerências e Núcleos;

V - Elaborar um plano para execução de atividades educativas voltadas para fazer conhecer o acervo,

VI - Planejar a execução das atividades de divulgação do acervo documental e estabelecer organização e regularidade nas formas de acesso aos documentos.

SEÇÃO – III

DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE BIBLIOTECA

Art. 60. A Gerência Executiva de Biblioteca tem como responsabilidade legal processar tecnicamente, preservar e promover o acervo bibliográfico da Fundação Casa de José Américo, proveniente do patrono e de outras personalidades, bem como, da produção intelectual regional.

Parágrafo único. A Gerência Executiva de Biblioteca conta com as seguintes Gerências Operacionais e respectivos Núcleos:

I - Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação

II - Gerência Operacional do Centro de Cordel e de Culturas Populares:

a) Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros;

b) Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fechine.

Art. 62. À Gerência Executiva de Biblioteca compete:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de gerência do acervo bibliográfico pertencentes à Fundação Casa de José Américo, assegurando as melhores condições para o processo técnico, a guarda, a preservação, a expansão, a divulgação e o acesso;

II - Promover a ampliação e o enriquecimento das coleções que formam o acervo bibliográfico da FCJA;

III - Coordenar a seleção de documentos bibliográficos a serem incorporados ao acervo, garantindo o desenvolvimento e o enriquecimento do patrimônio da FCJA;

IV - Propor diretrizes básicas e preceitos legais para o acesso, reprodução e uso dos documentos bibliográficos, em qualquer suporte, segundo os critérios técnicos estabelecidos referentes às condições físicas, aos direitos autorais, e às questões de raridade;

V - Estabelecer, no âmbito de sua competência, métodos e procedimentos para a gestão, em especial sobre as ações de recuperação, tratamento e disponibilização da informação do patrimônio bibliográfico da FCJA;

VI - Cooperar com as iniciativas de intercâmbio técnico e científico, juntamente com a Assessoria Técnica de Planejamento, Pesquisa e Projetos, a Gerência Executiva de Documentação e Arquivo e a Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo;

VII - Planejar e desenvolver, em articulação com a Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, um sistema adequado para a recuperação, o processo técnico, o acesso e difusão da informação referente ao acervo bibliográfico;

VIII - Promover, apoiar e desenvolver programas relativos ao livro, leitura, literatura e biblioteca direcionados à sociedade em geral;

IX - Promover atividades de natureza científica, acadêmica e cultural, visando inclusive à qualificação profissional na área de Biblioteconomia e afins;

X - Pesquisar e analisar sistemas, instrumentos, equipamentos, materiais e produtos específicos para conservação, restauração e segurança do acervo bibliográfico e do acervo de peças artesanais, de maneira que assegure a sua preservação, a partir desta iniciativa;

XI - Promover o intercâmbio da Biblioteca com outras unidades de informação públicas ou privadas, com fins de permutar os recursos bibliográficos excedentes;

XII - Acompanhar, orientar, supervisionar e executar atividades relativas a estágios na área de Biblioteconomia.

Art. 63. À Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação compete:

I - Realizar o levantamento, a organização e a disponibilização de informações para subsidiar pesquisas, internas e externas, em particular sobre a vida e a obra de José Américo;

II - Manter um serviço permanente de registro bibliográfico, de acordo com as normas técnicas biblioteconômicas existentes, adequadas às necessidades de trabalhos da Instituição;

III - Executar os procedimentos técnicos referentes à: tombamento, catalogação, classificação das coleções bibliográficas, bem como, realizá-las sua divulgação;

IV - Realizar, periodicamente, uma análise técnico-avaliativa no acervo bibliográfico para nortear possíveis intervenções;

V - Acompanhar a execução de serviços de recuperação, conservação e restauração de obras pertencentes ao acervo bibliográfico;

VI - Atender ao público em geral e aos pesquisadores em particular, divulgando e tornando acessíveis as coleções que formam o acervo bibliográfico da Instituição;

VII - Realizar, periodicamente, o serviço de desbastamento de livros no acervo bibliográfico, disponibilizando-os para a permuta com outras unidades de informação;

VIII - Realizar o inventário das coleções para a composição do catálogo bibliográfico da Biblioteca;

IX - Prestar consultoria e assessoria técnica às demais gerências, quando solicitada;

X - Zelar pela guarda, conservação e segurança do acervo bibliográfico.

Art. 64. À Gerência Operacional do Centro de Cordel e de Culturas Populares do Estado da Paraíba compete:

I - Pesquisar, Reunir e integrar os elementos representativos das culturas populares



locais e regionais no Centro de Cordel e de Culturas Populares, para a guarda permanente, a preservação da memória e a valorização da cultura paraibana;

II - Coordenar e controlar os serviços do Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros e do Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fechine;

III - Divulgar a existência do Centro de Culturas Populares, contribuindo para o fortalecimento dos valores culturais paraibanos e regionais;

IV - Desenvolver e sugerir políticas públicas para a preservação da coleção, solicitando, quando necessário, a manutenção, o tratamento e a recuperação de artefatos, peças ou elementos que compõem a coleção do acervo patrimonial;

V - Desenvolver e sugerir políticas públicas destinadas ao controle e a segurança física das coleções que compõem o acervo patrimonial do Centro de Cordel e de Culturas Populares;

VI - Promover o intercâmbio entre o Centro de Cordel e de Culturas Populares com outras instituições públicas e privadas que desenvolvam pesquisas e estudos nas áreas de conhecimento relacionados;

VII - Promover eventos na área temática com o propósito de fazer intercâmbio e captar novas aquisições para o enriquecimento do acervo.

Art. 65. Ao Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros compete:

I - Executar e controlar procedimentos técnicos necessários à realização de suas atividades, que estejam no âmbito do setor;

II - Realizar a aquisição, organização e o processamento técnico das publicações do acervo bibliográfico de literatura de cordel e de culturas populares de acordo com as normas técnicas estabelecidas;

III - Inventariar com análise técnico-avaliativa o acervo bibliográfico para subsidiar possíveis intervenções e recuperação de livros e folhetos de literatura de cordel que compõem a coleção;

IV - Realizar o serviço de conservação e restauração nos artefatos bibliográficos que necessitam de intervenção;

V - Propor métodos e formas para o armazenamento definitivo do acervo bibliográfico de literatura de cordel e de culturas populares;

VI - Elaborar e manter um catálogo com informações do acervo bibliográfico atualizado, disponibilizando-o para pesquisa;

VII - Promover a divulgação do acervo bibliográfico de literatura de cordel e de culturas populares;

VIII - Apoiar as iniciativas de pesquisa e no compartilhamento de informações sobre o acervo com outras instituições afins, públicas ou privadas;

IX - Prestar consultoria e assistência técnica da especialidade, quando solicitada;

X - Zelar pela guarda, conservação e segurança do acervo bibliográfico que compõe o Núcleo.

Art. 66. Ao Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fechine compete:

I - Executar e controlar procedimentos técnicos necessários à realização de suas atividades, que estejam no âmbito do setor;

II - Realizar a aquisição e a seleção de novas peças relacionadas aos saberes e fazeres populares, a serem incorporadas à coleção, garantindo o desenvolvimento e enriquecimento do acervo patrimonial;

III - Classificar as peças do acervo de acordo com as procedências, contextos e finalidades;

IV - Planejar e organizar a exposição das peças artesanais e de exposições temporárias relacionadas aos saberes populares na Paraíba;

V - Propor diretrizes e aplicação das normas para o uso e acesso da coleção artesanal, segundo critérios técnicos estabelecidos para a guarda permanente e a visitação pública;

VI - Elaborar e manter um catálogo com o inventário das peças da coleção atualizado;

VII - Realizar e apoiar atividades de natureza cultural e educacional, visando à difusão da coleção e à promoção dos saberes e fazeres populares na Paraíba;

VIII - Acompanhar as atividades relacionadas à execução de serviços de recuperação, conservação e restauração de peças da coleção;

IX - Apoiar as iniciativas de pesquisa e no compartilhamento de informações sobre o acervo com outras instituições afins, públicas ou privadas;

X - Zelar pela guarda, conservação e segurança do acervo que compõe a coleção do Núcleo.

TÍTULO - III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. O funcionamento da FCJA, dias e horários de funcionamento e de abertura ao público, será definido por Portaria da Presidência.

Art. 68. O presente Regimento Interno poderá ser alterado por iniciativa do/a presidente da FCJA, mediante proposta fundamentada e submetida ao Conselho Deliberativo, com decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos, desde que a modificação não contrarie as finalidades e objetivos da instituição ou qualquer dispositivo da Legislação que rege as fundações.

Art. 69. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 70. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo/a Presidente da Fundação.

João Pessoa, 18 de agosto de 2021.

Fernando Antonio Moura de Lima
Presidente da FCJA

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO - I

DA FUNDAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEDE

Art. 1º. A Fundação Casa de José Américo, instituição destinada à cultura, à pesquisa e à divulgação científica e literária, com autonomia administrativa, técnica e financeira, constituída nos termos da Lei Estadual nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980, com alterações introduzidas pelas Leis nº 4.550, de 05 de dezembro de 1983, e a nº 11.097, de 28 de março de 2018, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, tem por sede as instalações físicas situadas na Av. Cabo Branco, nº 3336, Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, CEP 58.045-010, reger-se-á pelo

presente Estatuto. Neste Estatuto, e nas relações de ordem interna, as denominações de Fundação Casa de José Américo, "FCJA" e "Fundação" se equivalem.

CAPÍTULO - II DA FINALIDADE

Art. 2º. A Fundação Casa de José Américo tem por finalidade se constituir em espaço de promoção, debate e difusão cultural, cumprindo-lhe, precipuamente, preservar a memória e assegurar o conhecimento sobre a vida e a obra de José Américo de Almeida, seu Patrono.

Art. 3º. A FCJA, em consonância com a finalidade a que se propõe, deverá:

I - Identificar e preservar os suportes materiais da memória da sociedade paraibana, como informação estratégica e necessária para a afirmação da sua identidade;

II - Estimular e promover estudos e pesquisas destinados à compreensão da realidade socioeconômica e das manifestações culturais da Paraíba e de outras regiões do país;

III - Promover publicações, pesquisas, análises e debates, reforçando a continuidade de uma linha editorial que fortaleça e divulgue a cultura paraibana;

IV - Organizar, preservar e garantir acessibilidade à visitação, uso e consulta pública, ao acervo documental sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas fixadas na legislação brasileira e estadual;

V - Desenvolver, estimular, realizar parcerias e apoiar atividades relacionadas à cultura paraibana e regional e à obra de José Américo de Almeida;

VI - Buscar patrocínios e financiamentos e realizar convênios, acordos e contratos de cooperação técnica, para a execução de pesquisas, planos e projetos, no âmbito de suas finalidades;

VII - Colaborar, quando solicitada e dentro de suas finalidades, com a União, Estado e Municípios paraibanos, mediante convênios ou acordos, podendo incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades;

VIII - Estimular e apoiar campanhas de conscientização, orientação e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paraibana, nas áreas de Cultura, Educação, Saúde, Lazer, Meio Ambiente e Assistência Social, no âmbito de suas finalidades, de forma isolada ou em parceria com instituição pública ou privada, sem fins lucrativos;

IX - Desenvolver e apoiar Programas, Projetos e ações de prevenção, reabilitação e integração à vida comunitária e ao mercado de trabalho, com vistas à criança, adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência e outros;

X - Promover e apoiar eventos, programas e projetos em defesa da ética, paz, cidadania, direitos humanos, respeito às diversidades, democracia e outros direitos universais;

XI - Promover e apoiar a organização e execução de eventos de formação e atividades conexas, para capacitação profissional, desenvolvimento informacional, conhecimentos técnico-científicos e ciências humanas;

XII - Conceder prêmios de estímulo a pessoas que tenham contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento da cultura estadual, regional e nacional.

CAPÍTULO - III DO PATRIMÔNIO, FONTES DE RECURSOS E REGIME FINANCEIRO

Art. 4º. O patrimônio da Fundação Casa de José Américo é constituído dos seguintes bens e direitos, adquiridos na forma da Lei nº 4.195, de 10 de dezembro de 1980:

I - Do imóvel situado na av. Cabo Branco, nº 3.336, bairro do Cabo Branco, em João Pessoa – PB, com todas as benfeitorias nele inseridas, englobando-se, no terreno, a casa, anexo administrativo e o prédio do arquivo dos governadores;

II - De doações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado;

III - Dos bens e direitos adquiridos e os que vierem a adquirir;

IV - Dos direitos autorais das obras publicadas e dos direitos à publicação dos livros de autoria de José Américo de Almeida;

V - Dos bens adquiridos em conformidade com a escritura pública de doação, em favor da FCJA, lavrada no cartório "Eunápio Torres", livro nº 76, fls. 4/5v.

Art. 5º. A FCJA manterá o seu funcionamento com recursos orçamentários e extra orçamentários provindos:

I - De subvenções e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

II - Da renda dos direitos autorais das obras de José Américo de Almeida;

III - Do saldo da venda de suas publicações;

IV - Da renda de qualquer de suas atividades;

V - Dos rendimentos de operações de crédito;

VI - De transferências do Tesouro Estadual;

VII - De convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais e internacionais;

VIII - Do aluguel de suas instalações;

IX - De outras rendas eventuais ou extraordinárias que lhe caibam por sua natureza ou por disposição legal.

Art. 6º. O exercício financeiro da FCJA coincide com o ano civil.

Art. 7º. Os bens, direitos e recursos da FCJA serão utilizados exclusivamente na realização dos objetivos e finalidades definidos neste Estatuto.

Art. 8º. Os atos de gestão econômica, financeira e patrimonial da FCJA, estão sujeitas às atividades de controle interno e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, na forma do que dispõe a Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971.

CAPÍTULO - IV DO PESSOAL ADMINISTRATIVO (REGIME, QUADRO)

Art. 9º. Os/As servidores/as da FCJA, integrantes do Quadro de Cargos Comissionados, serão regidos pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba.

Art. 10. A Fundação poderá solicitar que lhe sejam postos à disposição, servidores (as) das administrações públicas, direta, autárquica e/ou fundacional, das esferas Municipal, Estadual e da União, sem ônus para a FCJA.

§ 1º. Aos/As empregados/as públicos/as postos à disposição da FCJA pelo Governo do Estado serão assegurados todos os direitos e vantagens dos respectivos cargos, considerando-se como de efetivo exercício no órgão de origem o tempo de serviço prestado à FCJA.

§ 2º. Os/As funcionários/as públicos que vierem a ser postos à disposição da FCJA

continuarão sob as normas próprias do seu regime jurídico, com os direitos e vantagens decorrentes, sujeitos/as, entretanto, às normas de trabalho estabelecidas para os/as servidores/as da FCJA.

§ 3º. O Regimento Interno regulará o regime de trabalho do pessoal da FCJA, inclusive dos/as servidores/as postos/as à disposição pelo Governo do Estado e estabelecerá a estrutura organizacional de cada um dos órgãos.

Art. 11. Nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, fica a FCJA autorizada a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a 36 (trinta e seis) meses, de pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais.

TÍTULO - II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

CAPÍTULO - V

DAS UNIDADES INTEGRANTES

Art. 12. A Fundação Casa de José Américo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades de Direção Superior:

1) Presidência;

2) Vice-Presidência.

II - Unidades de Deliberação Coletiva:

1) Conselho Deliberativo;

2) Conselho Fiscal.

III - Unidades de Assessoramento:

1) Chefia de Gabinete;

2) Assessoria Técnico-Normativa de Controle Interno;

3) Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação;

4) Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural;

5) Assessoria Técnica de Planejamento, Pesquisa e Projetos;

6) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

IV - Unidades de Atuação Instrumental:

1) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

1.1) Subgerência de Recursos Humanos;

1.2) Subgerência de Serviços;

1.2.1) Núcleo de Compras e Almoxarifado;

1.2.2) Núcleo de Manutenção e Transportes.

1.3) Subgerência de Contabilidade e Finanças:

1.3.1) Núcleo de Execução Contábil;

1.3.2) Núcleo de Execução Financeira.

V - Unidades de Atuação Finalística:

1) Gerência Executiva de Museu:

1.1) Gerência Operacional de Educação Patrimonial;

1.2) Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação.

2) Gerência Executiva de Documentação e Arquivo:

2.1) Gerência Operacional de Normatização e Gestão Documental (GOGED);

2.1.1) Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA/GEDA;

2.1.2) Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais;

2.1.3) Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental do Arquivo.

2.2) Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores (GOAG):

2.2.1) Núcleo de Arquivos Privados;

2.2.2) Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba.

2.3) Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais (Memoriais, Hemeroteca,

Audiovisual).

2.4) Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural.

3) Gerência Executiva de Biblioteca:

3.1) Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação.

3.2) Gerência Operacional do Centro de Cordel e de Culturas Populares:

3.2.1) Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros;

3.2.2) Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fachine.

CAPÍTULO - VI

DAS UNIDADES DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO - I

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 13. O Conselho Deliberativo da Fundação Casa de José Américo é a sua unidade de orientação superior, e tem a seguinte composição, com sete (7) titulares e respectivos suplentes:

I - Presidente da Fundação Casa de José Américo, como seu Presidente;

II - Secretário/a de Estado da Cultura, como representante do Governo do Estado;

III - Um/a representante da Universidade Federal da Paraíba;

IV - Um/a representante da Universidade Estadual da Paraíba;

V - Um/a representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba -

FAPESQ;

VI - Um/a representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado

da Paraíba IPHAEP;

VII - Um/a representante da Família de José Américo de Almeida.

Art. 14. O Conselho Deliberativo se reunirá quando for convocado pelo/a Presidente da Fundação Casa de José Américo, ou por requerimento de 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros.

§ 1º O voto será nominal e as deliberações serão tomadas por maioria simples.

§ 2º O quórum mínimo das reuniões será de metade mais um, de seus membros.

§ 3º Em eventual ausência dos titulares, deverão ser substituídos pelos seus suplentes.

§ 4º As deliberações serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução, e quando implicarem em despesas, deverão ser homologadas pelo Governador do Estado.

§ 5º É obrigatória a lavratura de Atas das reuniões do Conselho Deliberativo.

§ 6º A participação neste Conselho será considerada serviço relevante, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 15. O Conselho Deliberativo é a unidade superior de função normativa e deliberativa em matéria de política e administração da FCJA, e dependem de sua homologação:

I - os planos de ação da FCJA;

II - a proposta de alteração do Estatuto, a ser submetida ao Governador do Estado;

III - a aceitação de doações, heranças e legados que impliquem em ônus;

IV - os empréstimos, financiamentos, alienações e investimentos não autorizados no programa orçamentário;

V - a apreciação do balanço e da prestação de contas anual, bem como do relatório;

VI - a apreciação do balanço e dos relatórios anuais, emitindo parecer sobre as contas do Órgão;

VII - a apreciação do Plano Plurianual e dos programas orçamentários e financeiros;

VIII - a sugestão de tabelas de pessoal e fixação das remunerações correspondentes, a serem submetidas ao Governador;

IX - a designação do substituto temporário do Presidente nos termos do artigo 2º, do Estatuto;

X - a aprovação de outorga dos Diplomas de Mérito Cultural José Américo de Almeida e de Benemérito da Fundação Casa de José Américo, nos termos das resoluções 004/2004 e 005/2004;

XI - a aprovação, nos termos de resolução específica, de outorga da Medalha José Américo de Almeida.

SEÇÃO - II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. O Conselho Fiscal será constituído de cinco (05) membros e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, com mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução.

Art. 17. O Conselho Fiscal da Fundação Casa de José Américo tem a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Estado da Cultura;

II - Representante da Gerência Administrativa da FCJA;

III - Representante da Universidade Federal da Paraíba;

IV - Representante da Universidade Estadual da Paraíba;

V - Representante da Controladoria Geral do Estado.

Art. 18. O Conselho Fiscal escolherá entre os seus membros o respectivo Presidente e o Secretário, com mandatos de dois (02) anos, permitida uma recondução.

Art. 19. O Conselho Fiscal deverá se reunir, decidir, e opinar com a totalidade de seus membros ou maioria presente.

Parágrafo único. É obrigatória a lavratura de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 20. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar a execução orçamentária da Fundação Casa de José Américo;

II - Apreciar, trimestralmente, os balancetes apresentados pelo Presidente da Fundação Casa de José Américo;

III - Emitir, previamente e dentro do prazo legal, parecer sobre as contas do exercício anterior, fazendo-o acompanhar do balanço anual e do inventário com os elementos complementares elucidativos da situação financeira e patrimonial da FCJA;

IV - Emitir parecer sobre as dúvidas suscitadas pela Presidência da Fundação, desde que relacionadas com o controle das atividades financeiras e contábeis da entidade;

V - Examinar, a qualquer tempo, por iniciativa própria, livros e documentos relacionados com a escrituração financeira e patrimonial da Fundação.

CAPÍTULO - VII

DAS UNIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORIAS

SEÇÃO - I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 21. A Presidência da Fundação Casa de José Américo é encarregada pela direção da política técnico-administrativa-financeira da entidade, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais, estatutárias e regimentais.

Parágrafo Único. A Presidência da FCJA dispõe de um/a Secretário/a da Presidência, símbolo DAA- 206.

Art. 22. Compete a/o Presidente o planejamento, a coordenação, o acompanhamento, a supervisão, a orientação e a avaliação dos órgãos de assessoramento, de atuação instrumental e finalística.

Art. 23. A Vice-Presidência é um cargo de apoio direto e imediato ao Presidente da FCJA.

Art. 24. A Presidência e a Vice-Presidência da FCJA são cargos indicados e nomeados pelo Governador do Estado.

SEÇÃO - II

DAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

Art. 25. As Unidades de assessoramento são encarregadas pela assistência e apoio direto à Presidência, nas áreas jurídica e técnicas, de planejamento, comunicação social, tecnologia da informação e avaliação de documentos.

Parágrafo único. Integram o Assessoramento à Presidência:

1) Chefia de Gabinete;

2) Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;

3) Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação;

4) Assessoria de Comunicação Social e Programação Cultural;

5) Assessoria Técnica de Planejamento, Projeto e Pesquisa;

6) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

SEÇÃO - III

DAS ATRIBUIÇÕES DO/A PRESIDENTE

Art. 26. O/A Presidente da FCJA tem as seguintes atribuições:

I - Promover a administração da FCJA, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das gerências que lhe são subordinadas;

II - Convocar e presidir as reuniões com o Conselho Deliberativo, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

III - Convocar as reuniões com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

IV - Fazer cumprir as diretrizes e determinações providas dos Conselhos.

V - Representar a FCJA em juízo ou fora dele;

VI - Propor ao Conselho Deliberativo alterações do Estatuto e Regimento Interno e de outras matérias de interesse da Fundação;



VII – Garantir a atuação dos trabalhos das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, vinculadas à autoridade máxima do órgão ou entidade.

VIII - Fazer designações para os cargos de direção, assessoramento, assistência e demais cargos da Fundação, ressalvada a competência do Governador do Estado;

IX - Admitir e dispensar servidores, conceder gratificações previstas na legislação de pessoal da Fundação e contratar serviços pessoais;

X - Autorizar a realização de despesas, podendo delegar tal atribuição, e limites razoáveis ao vice-presidente;

XI - Assinar juntamente com o vice-presidente os cheques e ordens de pagamento;

XII - Assinar acordos, contratos e convênios;

XIII - Promover articulação entre a FCJA e outras instituições;

XIV - Permitir a utilização onerosa ou gratuita das instalações da FCJA;

XV - Determinar Sindicância e instaurar Inquéritos administrativos para apurar irregularidades;

XVI - Outorgar o Diploma de Mérito Cultural José Américo de Almeida e o Diploma de Benemérito da Fundação Casa de José Américo, criados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação, nos termos das resoluções 004/2004 e 005/2004, respectivamente;

XVII- Exercer as demais atribuições inerentes ao cargo.

SEÇÃO - IV DO/A VICE-PRESIDENTE

Art. 27. O/A Vice-Presidente, compete colaboração direta a/o Presidente na execução das atividades da FCJA

Art. 28. O/A Vice-Presidente da FCJA tem as seguintes atribuições:

I - Substituir o/a Presidente em suas faltas, nos afastamentos e impedimentos legais no prazo não excedente a 90 (noventa) dias;

II – O/A Vice-Presidente será substituído/a, automaticamente, em suas faltas e impedimentos, pelo/a Gerente de Administração e Finanças;

III - Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades das gerências, em estreita colaboração com a Presidência, e demais atribuições delegadas pelo/a Presidente.

CAPÍTULO - VIII DAS UNIDADES DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO - I DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SUAS GERÊNCIAS OPERACIONAIS

Art. 29. A Gerência de Administração e Finanças é uma unidade responsável pela gestão e pelo controle das ações administrativas necessárias ao pleno funcionamento das atividades básicas, incluindo planejamento e execução orçamentário-financeira, bem como pelo controle e acompanhamento de contratos e convênios da FCJA.

Art. 30. Integram a Gerência de Administração e Finanças:

I - Subgerência de Finanças e Contabilidade;

a) Núcleo de Finanças;

b) Núcleo de Contabilidade;

II - Subgerência de Serviços;

a) Núcleo de Compras e Almoxarifado;

b) Núcleo de Manutenção e Transportes.

III - Subgerência de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. A Gerência de Administração e Finanças dispõe de 01(um) condutor de veículo, símbolo DAA- 206; e de 02 (dois) agentes operacionais, símbolo DAA – 206.

CAPÍTULO - IX DAS UNIDADES DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

SEÇÃO - I DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MUSEU

Art. 31. A Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo (MCJA) tem como responsabilidade legal preservar a memória do patrono e oferecer a percepção do espaço vivido, através da casa, móveis, jardins, pomar, mausoléu e paisagem; e ainda é responsável pela conservação, restauração e preservação de todos os bens que o constitui.

Art. 32. A Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo abrange as seguintes funções/atribuições:

I - Planejar, coordenar e supervisionar e controlar a execução das atividades das gerências pertencentes ao MCJA.

II - Assegurar a guarda, tratamento técnico, acesso e preservação da memória do patrono.

III - Promover a aquisição de saberes e conhecimentos através do acesso aos espaços do MCJA, com programas de ação educativa, social e editoriais.

Art. 33. A Gerência Executiva do Museu Casa de José Américo conta com as seguintes Gerências Operacionais:

I - A Gerência Operacional de Educação Patrimonial.

II - Gerência Operacional de Conservação, Restauração e Preservação.

SEÇÃO - II DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO (GEDA)

rt. 34. A Gerência Executiva de Documentação e Arquivo tem como responsabilidade legal formular e implementar a política de arquivos da FCJA, fundamentada na legislação e normas brasileira, estadual e interna à Instituição, por meio da gestão, do recolhimento, da preservação e da difusão do patrimônio documental, garantindo pleno acesso à informação.

Art. 35. A Gerência Executiva de Documentação e Arquivo abrange as seguintes funções/atribuições:

I - Planejar, coordenar e supervisionar a elaboração das normas e metodologias necessárias à implantação da gestão documental;

II - Oferecer suporte administrativo aos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD/FCJA), em apoio à Presidência da FCJA disposto na Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018.

III - Orientar o desenvolvimento, a implementação e o aperfeiçoamento contínuo do sistema de gestão arquivística de documentos digitais, em conformidade com o disposto pela política estadual de arquivos;

IV - Planejar, coordenar e gerenciar a execução das atividades de processamento técnico dos arquivos da Instituição;

V - Planejar, coordenar e acompanhar o processo de Classificação, Conservação e Preservação dos documentos do Arquivo da FCJA;

VI - Estabelecer as normas e orientações que deverão nortear o trabalho de organização do Arquivo dos Governadores e os privados de interesse público, sob a responsabilidade e proteção da FCJA;

VII - Coordenar as atividades relativas à Memória dos Governadores do Estado da Paraíba.

VIII - Coordenar as atividades dos Memoriais, da Hemeroteca e do Setor de Audiovisual, e promover a divulgação do acervo documental desses Órgãos, garantindo a regularidade nas formas de acesso aos documentos;

IX - Planejar e fazer parcerias para atividades de Formação/Capacitação Técnica Continuada das equipes de trabalho em Arquivo da FCJA;

X - Assegurar o acesso, desenvolver programas de incentivo à produção do conhecimento, a partir do acervo sob a guarda da Instituição;

XI - Desenvolver programas de ação educativa, social e editoriais, buscando aproximar o Arquivo das instituições educacionais e da sociedade.

Art. 36. A Gerência Executiva de Documentação e Arquivo conta com as seguintes Gerências Operacionais e respectivos Núcleos:

I - Gerência Operacional de Normatização e Gestão Documental

a) Núcleo de Gestão do Arquivo da FCJA/GEDA

b) Núcleo de Processamento Técnico e Preservação dos Documentos Digitais

c) Núcleo de Conservação, Preservação e Restauração Documental

II - Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores (GOARQ)

a) Núcleo de Arquivos Privados

b) Núcleo de Memória de Governadores do Estado da Paraíba

Parágrafo Único. A Gerência Operacional do Arquivo dos Governadores abrigará a Comissão Memória dos Governadores do Estado da Paraíba.

III - Gerência Operacional de Gestão dos Órgãos Setoriais da GEDA – Memoriais, Hemeroteca e Setor Audiovisual.

IV - A Gerência Operacional de Capacitação, Pesquisa e Difusão Cultural.

SEÇÃO - III DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE BIBLIOTECA

Art. 37. A Gerência Executiva de Biblioteca tem como responsabilidade legal processar tecnicamente, preservar e promover o acervo bibliográfico da Fundação Casa de José Américo, proveniente do patrono e de outras personalidades, bem como, da produção intelectual regional.

Art. 38. A Gerência Executiva de Biblioteca abrange as seguintes funções/atribuições:

I - Planejar e coordenar a seleção de documentos a serem incorporados ao acervo, garantindo o desenvolvimento do patrimônio bibliográfico;

II - Propor diretrizes e normas para o acesso, reprodução e uso dos documentos bibliográficos, segundo os critérios estabelecidos referentes aos direitos autorais, às condições físicas e às questões de raridade;

III - Planejar e propor sistemas para o tratamento e recuperação da informação referente ao acervo bibliográfico;

IV - Propor atividades de natureza científica, acadêmica e cultural, visando inclusive à qualificação profissional na área de atuação;

V - Acompanhar as atividades relacionadas a execução de serviços de recuperação, conservação e restauração de obras pertencentes ao acervo bibliográfico;

VI - Apoiar as iniciativas no compartilhamento de informações bibliográficas com outras instituições afins, públicas ou privadas;

VII - Contribuir para a integração dos elementos representativos da cultura popular regional, salvaguardar a memória e fortalecer a sua identidade cultural.

Art. 39. A Gerência Executiva de Biblioteca conta com as seguintes Gerências Operacionais e respectivos Núcleos:

I - Gerência Operacional de Processamento Técnico e Disseminação da Informação.

II - Gerência Operacional do Centro de Cordel e de Culturas Populares:

a) Núcleo de Literatura de Cordel Leandro Gomes de Barros.

b) Núcleo de Saberes e Fazeres Populares Neuma Fechine.

TÍTULO - V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. As atribuições genéricas e específicas dos órgãos de assessoramento, atuação instrumental e finalística, inclusive seus níveis inferiores, serão definidos no seu Regimento Interno da FCJA.

Art. 41. A atribuição e o número de cargos e funções de apoio logístico e de secretariado serão definidos no Quadro de Pessoal da FCJA.

Art. 42. O presente Estatuto poderá ser alterado por iniciativa do/a presidente da FCJA, mediante proposta fundamentada e submetida ao Conselho Deliberativo, com decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos, desde que a modificação não contrarie as finalidades e objetivos da instituição ou qualquer dispositivo da Legislação que rege as fundações.

Parágrafo Único. As modificações somente produzirão efeito após a homologação do Governador do Estado, expressa mediante Decreto.

Art. 43. A extinção da FCJA, no caso de comprovada impossibilidade de realização de seus fins, será proposta ao Governador do Estado, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 44. Em caso de extinção da FCJA todos os seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 45. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de julho de 2019.

Viviane Vieira Coutinho
Presidente da FCJA

Rejane Mayer Ventura
Secretária Executiva da FCJA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 338/2021/DS
João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CREUZA CHAVES CORREIA VAZ**, matrícula 1940-2, e **MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA**, matrícula 1912-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 029/2018, firmado entre este Departamento e o Instituto dos Cegos da Paraíba;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 337/2021/DS
João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSELI GALAN FLORÊNCIO**, matrícula 2222-5, e **THIAGO VELEZ DA SILVA**, matrícula 1497-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 083/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 342/2021/DS
João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CREUZA CHAVES CORREIA VAZ**, matrícula 1940-2, e **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula 2025-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 103/2017, firmado entre este Departamento e a empresa Localiza;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP

Portaria N.º 0001/2021/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto N.º 14.569, de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para implantação do PBDOC, deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, conforme art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93 e art. 5º do Decreto Estadual N.º 30.608/09, a partir desta data até a ulterior deliberação.

• **VICTOR CÂMARA PESSOA ROSENDO**, Matrícula N.º 184.682-5 - Chefe de Gabinete;

• **RODRIGO ISIDRO GOMES DE QUEIROZ**, Matrícula N.º 164.688-5 - Coordenador Administrativo;

• **RAFAEL ALVES SILVA GOMES**, Prestador de Serviço;

• **IARA BASÍLIO LEAL**, Matrícula N.º 187.443-8 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Patrimônio; e

• **PABLO DA FONSECA GUEDES PEREIRA MÁXIMO**, Matrícula N.º 190.202-4 - Chefe da Divisão de Projetos de Proteção e Revitalização.

Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA

Diretora Executiva

Polícia Militar da Paraíba

Portaria nº 0118/2021-Reintegração/DGP/5
João Pessoa, PB, 17 de agosto de 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e considerando o teor do Ofício nº 0849/2021-AESPA, de 12 de agosto de 2021, a Assessoria Especial Administrativa da PMPB, ao qual acostou-se a Decisão emitida nos autos da Ação Cautelar com Pedido de Tutela de Urgência em Caráter Antecedente - Processo nº (12135)

0816901-81-2021.8.15.0001 - da lavra do Juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, o qual deferiu o cumprimento provisório de sentença, determinando ao Estado da Paraíba que "reintegra o autor DEMUGI LUCENA ALVES, ao cargo anteriormente ocupado nas fileiras da Polícia Militar da Paraíba - PMPB - cujo direito foi reconhecido por decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Reintegração a Cargo Público - Processo nº 003703-87.2015.0011", pelo que, ante o exposto, **RESOLVE:**

Art. 1º REINTEGRAR, por determinação judicial, aos Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 07 de julho de 2021, **DEMUGI DE LUCENA ALVES**, filho de Maelson de Lucena Alves e de Maria do Socorro Silva Alves, nascido em 22 de outubro de 1978, na cidade de Campina Grande-PB, o qual retorna a ocupar a graduação de Soldado da Qualificação de Praças Combatentes - Sd QPC, com a matrícula nº 521.045-3, ficando classificado no 10º BPM.

Art. 2º Em decorrência, determino aos escalões subordinados abaixo especificados que adotem as seguintes providências:

I - 10º BPM:

a) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de identificação (expedição da identidade funcional) e atualização de dados cadastrais;

b) Encaminhar o militar ora reintegrado à Diretoria de Saúde, para fins de inspeção de saúde na Junta Médica da PMPB.

c) Providenciar, junto à DAL, uniformes;

d) Apresentar o militar ao Centro de Educação a fim de participar de Estágio de Readaptação Profissional, sem o que não poderá ser empregado na atividade-fim.

II - Centro de Educação-CE:

- Adotar providências visando submeter o militar a Estágio de Readaptação Profissional.

III - Assessoria Especial Administrativa das PM-AESPA:

- Remeter cópia desta Portaria ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, para fins de comprovação do cumprimento da determinação judicial.

IV - Diretoria de Finanças-DF:

- Adotar as providências de sua competência pertinentes ao caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CAQOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003223-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA COELI PINTO DA SILVA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **066.949-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"**, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0629

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002639-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, no cargo de Professor Especialista D DE, matrícula nº **4.21163-4**, lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0635

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003463-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **PAULA FRANCINETE LEITE**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº **611.374-5**, lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002087-21,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSÊCA**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº **115.004-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0592

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 005092-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, no cargo de Professor Mestre D DE, matrícula n.º 1.22872-2, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CAFRGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.012.381-8	912.562.1	ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA
02	21.012.435-1	913.530-8	ARETHUZA ADJUTO PALMEIRA
03	21.012.382-6	908.654-4	CAMILLA QUEIROGA DANTAS TORRES
04	21.012.437-7	910.279-5	DIEGO DOS SANTOS SANTIAGO
05	21.012.383-4	909.165-3	RAFAEL GONÇALVES DUARTE CUNHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PÓS DOUTORADO FAPESQ/EMPAER N.º 0001/2021

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ n.º 33.820.785/0001-06, através da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento-GEPED, vinculada a Diretoria de Pesquisa Agropecuária-DIPAR, tornar público, em consonância com o Edital da FAPESQ n.º 07/2021, a realização de Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para Pós Doutorado, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Seleção bolsista de Pós Doutorado para colaborar na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, capacitação e difusão de tecnologia.

QUANTIDADE DE BOLSAS: 05 (cinco).

INSCRIÇÕES: 24 a 31 de agosto de 2021.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na sede da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

Dr. WANDRICK HAUSS DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Seleção
Candidatos Bolsistas

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ n.º 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual n.º 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual n.º 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual n.º 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, n.º 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2021.01.00519-97	1123/2013	MARIA DE FATIMA PEREIRA CAROLINO	252.026.504-34
2020.01.00135-51	1792/2012	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	055.430.044-35
2020.01.00074-62	1107/2012	MARIA DO ROSARIO TIBURCIO DE SOUZA	362.114.604-06
2021.01.00103-24	4024/2013	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA NOBREGA	204.821.754-00
2021.01.00260-07	0341/2013	MARIA DOS REMEDIOS ALVES DUARTE	041.940.874-61
2020.01.00105-81	0729/2012	MARIA ESTRELA DE OLIVEIRA	951.974.434-72
2021.01.00105-71	1626/2012	MARIA FRANCELINO DE ARAUJO	569.739.504-34
2021.01.00395-47	1448/2012	MARIA LUCIA BEZERRA DE ANDRADE	996.651.904-15
2020.01.00153-82	1163/2012	MARIA LUCIA SILVA FERREIRA	059.774.214-60
2021.01.00397-03	0758/2012	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	162.186.044-20
2021.01.00398-85	1328/2012	MARIA LUCIANA DA SILVA	050.340.034-30
2021.01.00400-24	1912/2012	MARIA NILDA VILAR FAUSTO	102.066.594-74
2021.01.00528-05	1127/2013	MARIA SANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	030.910.974-47
2021.01.00403-62	1758/2012	MARIA VERA DA SILVA BATISTA	297.353.781-91
2021.01.00404-46	1454/2012	MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA	087.860.984-97
2021.01.00532-25	1130/2013	MARIETE CARDOSO SARAIVA	338.226.544-34
2021.01.00112-31	1544/2012	MARILENE DE OLIVEIRA	035.966.524-13
2021.01.00413-52	1760/2012	MARLETE BARRETO FREITAS	021.842.104-47
2021.01.00414-36	1456/2012	MARLI FRANCISCO DE MEDEIROS	485.833.403-15
2021.01.00218-83	3840/2013	MAURA MACEDO DE OLIVEIRA	037.357.794-09
2021.01.00415-01	1458/2012	MAXI AUGUSTO CRIPIANO	104.694.794-00
2021.01.00119-83	1602/2012	MERCIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	042.187.214-40
2021.01.00120-64	1650/2012	MICHELLY NUNES DE OLIVEIRA	042.497.824-50
2020.01.00114-07	3182/2014	NANCI MARIA GONCALVES PEREIRA	166.902.304-49
2021.01.00123-04	2235/2012	NELZOMAR RAMALHO DE MORAIS	931.243.764-04
2021.01.00125-51	1567/2012	PABLO ROBERTO DE LIMA SANTOS	012.314.254-74
2021.01.00126-35	3132/2014	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	067.278.934-54
2021.01.00419-23	1461/2012	PAULA FRANSSINETTI EGITO BARBOSA DE LIMA	874.279.314-91
2021.01.00127-18	1293/2012	PAULO HENRIQUE CORDEIRO DA FRANCA	701.309.704-76
2021.01.00535-55	1133/2013	PAULO RICARDO MARTINS DE ARAUJO	088.780.284-28
2021.01.00483-81	1464/2012	RAYSSA CHARLLYANE DE VASCONCELOS GOMES	082.774.244-42
2021.01.00485-30	1466/2012	REJANE MARIA DA SILVA	983.071.004-10
2020.01.00077-93	0227/2012	RICARDO DAVID RIBEIRO	007.439.264-63



2021.01.00379-88	1168/2012	RILTON FERNANDES	691.030.464-00
2021.01.00131-38	0930/2012	ROBERTA JANAINA JUSTINO DE SOUZA	009.823.074-38
2021.01.00491-16	1860/2012	RODRIGO AGOSTINHO DA SILVA	091.975.034-60
2021.01.00493-71	1769/2012	ROMERO ISBELO DE MORAIS	759.726.704-53
2021.01.00329-30	1979/2012	ROSANA RODRIGUES NASCIMENTO MASCIA	013.511.134-02
2021.01.00498-68	1772/2012	ROSANGELA BASILIO	102.509.274-03
2021.01.00500-98	1470/2012	ROSELITA PEREIRA DA SILVA	040.944.374-36
2021.01.00369-98	1306/2013	ROSENILDA HENRIQUES DA SILVA	046.497.284-10
2021.01.00504-11	1861/2012	SABRINA DANTAS SARMENTO	102.148.964-63
2021.01.00333-59	1873/2012	SANDRA HELENA MARQUES	753.588.164-53
2021.01.00661-93	4151/2013	SARYSSA A V ANDRADE DE OLIVEIRA	090.738.374-21
2020.01.00161-17	1172/2012	SILVANERES REZENDE GARCIA	022.165.474-76
2021.01.00664-33	4150/2013	SOLANGE ALBUQUERQUE DA SILVA DIAS	033.745.194-07
2021.01.00510-88	1479/2012	SUZANY DE OLIVEIRA MAZINHO	017.617.624-19
2020.01.00039-90	1174/2012	TALINE FERREIRA FERNANDES	070.136.414-99
2020.01.00060-50	2652/2012	TSUYOSHI ONO	028.438.034-20
2020.01.00164-55	1065/2012	TUANNY LOPES ALVES SILVESTRE	064.542.854-05
2021.01.00523-18	1480/2012	VALDETE DE FIGUEIREDO	021.734.214-09
2021.01.00526-49	0739/2012	VALMIR GONCALVES DA SILVA	601.781.161-49
2020.01.00125-61	1782/2012	VALQUIRIA VANESSA CIRILO DOS SANTOS	089.993.654-76
2020.01.00008-48	0346/2012	VANIA NOGUEIRA BARRETO	111.023.634-48
2021.01.00196-63	1482/2012	VERA LUCIA SOARES	793.144.734-49
2021.01.00197-47	1483/2012	VIVIAN BARBARA LAURENTINO PEREIRA	016.076.744-08

João Pessoa / PB, 20 de agosto de 2021.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20002547-3/30.000.0257473.2021

DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 073/2021.

CADASTRO DA CGE: 21-01151-8.

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 35, Bairro Centro, em Desterro-PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Desterro-PB, que possui uma área de 61,69m².

Locador: ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE

CPF: 309.248.124-00

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 073/2021, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de agosto de 2021.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretária de Estado da Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Registro na CGE Nº 21-01362-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 14 de setembro de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 041/2021, em razão de ajustes na Planilha de Quantitativos. Objeto: Contratação de empresa para limpeza e desinfecção dos reservatórios elevados e apoiados do Regional do Brejo, no estado da Paraíba, no estado da Paraíba. Licitação no Banco do Brasil Nº 890432.

João Pessoa, 17 de agosto de 2020.

Jameson de Carvalho Nascimento

Pregoeiro(a)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 21-00525-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que fica CANCELADO o Pregão Eletrônico Nº 019/2021. Objeto: Aquisição de Tubos, Peças e Registros

em Ferro Fundido e PVC para a obra do sistema de abastecimento de água do Loteamento Novo Bairro, na cidade de Santa Rita, no estado da Paraíba. Tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência. Banco do Brasil Licitação Nº 867421.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro CGE n.º 21-01590-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 006/2021, de 24 de fevereiro de 2021 (publicada no DOE/PB de 25.02.2021), e o registro sob o N. 21-01590-6, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no art. 30, II, "f", da Lei 13.303/16 c/c art. 149, II, "f", do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE N. 024/2021, destinada à contratação de empresa para execução dos Serviços Técnicos especializados em Consultoria para Assessorar no desenvolvimento dos trabalhos a serem desenvolvidos na fase interna preparatória do processo que tem por objeto a contratação visando à execução das obras para implantação do Sistema Adutor Transparaíba, Ramal Curimatá – 1ª Etapa, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto a empresa MF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N. 08.725.169/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO COM A CODATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00620/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP – RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o enquadramento legal da justificativa de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, autorizando a contratação da CODATA – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data da assinatura do contrato, visando a prestação de serviço de acesso ao SIAF, no valor total de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais), tendo por Gestor de Contrato o servidor VERA MARIA ALMEIDA ATAÍDE DE PINHO, CPF nº 089.077.224-04, Matrícula nº 900.992-2, conforme portaria de designação publicada no DOE no dia 19/08/2021.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02851-6

Nº do Contrato 0003/2021

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

Valor 6.111,60

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.30.100.00

Período da Vigência do Contrato 13/8/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 13/8/2021

Gestor do Contrato JULIANA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI - Mat.: 900915-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 30/2021

Registro CGE Nº 21-01293-8

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo



de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Coremas, Manaíra, Pedra Branca, Santana de Mangueira e São José de Caiana com 6,20 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI, NIEMAIACONS-TRUÇÕES EIRELI, CVM CONSTRUTORA LTDA e VL TECNICO ENGENHARIA.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
Registro CGE 21-01577-5

ERRATA

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, comunica que, no aviso da licitação da Tomada de Preços Nº 10/2021, ocorrido no dia 20 de agosto de 2021, onde se lê “ Hora - 11:00 “, leia-se “Hora - 10:00”

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 29/2021
Registro CGE Nº 21-01307-6
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 29/2021 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbana nas cidades de Juazeirinho, São João do Tigre/PB, Monteiro, Natuba e Cubati com aproximadamente 7,70 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CLP CONSTRUTORA EIRELI e LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 27/2021
Registro CGE Nº 21-01107-2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 27/2021 (Obras de Restauração da Rodovia PB-079, Trecho: Alagoa Grande/Areia/Remígio, com 24,80 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 14.069.082,38., 2º lugar: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – R\$ 14.213.263,04, 3º lugar - GL EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 14.354.760,17 e 4º lugar - LIGTH ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - R\$. 14.514.060,53(*)

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 “b” e “c” do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02859-1
Nº do Contrato 0024/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-400, TRECHO: SANTA INÊS/ DIV. PB-PE
Valor 11.828.344,77
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 14/8/2022
Data da Assinatura 20/7/2021
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02860-5
Nº do Contrato 0029/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-054, TRECHO: ENTR. BR-230 / ITA-BAIANA, COM 18,13 KM
Valor 6.435.029,02
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 27/8/2022
Data da Assinatura 2/8/2021
Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02862-1
Nº do Contrato 0031/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.
Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-063, TRECHO: GURINHÉM / MULUN-GU / ALAGOINHA, COM 25,80KM
Valor 6.969.352,50
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 28/6/2022
Data da Assinatura 2/8/2021
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02870-2
Nº do Contrato 0035/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, CAMINHOS DOS ENGENHOS, SUBTRECHO AREIA / ALAGOA NOVA COM 12,70KM
Valor 18.137.522,47
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 7/9/2023
Data da Assinatura 18/8/2021
Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03649-3
Nº do Contrato 0035/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ASFALTO NORDESTE LTDA
Valor Original do Contrato 1.084.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS.
Valor do aditivo 271.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.100.00
Período da Vigência do Contrato 28/8/2020 A 26/12/2021
Data da Assinatura do aditivo 27/7/2021
Gestor do Contrato KADJA LEAL DE SANTANA - Mat.: 38687
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00001-8
Nº do Contrato 0059/2020
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 1.512.109,47
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/12/2020 A 12/11/2021
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2021
Gestor do Contrato ALUISIO LUCENA JUNIOR - Mat.: 5346-5
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES

INEXIGIBILIDADE Nº002/2021
REGISTRO NA CGE Nº 21-01595-6
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000201.2021, amparado no Art. 25 inciso



III Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Serviço de Publicações em Diário Oficial, adjudicada a Empresa Paraibana de Comunicação S/AEPC, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor total da Inexigibilidade.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS
Diretor Geral do CPAM

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

LICITAÇÕES

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21-01529-6

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000203.2021, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 179/2021 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material descartável, de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de NORDESTE HOSPITALAR LTDA (CNPJ:04.992.653/0001-89) e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787.152/0001-09), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Santa Rita, 16 de agosto de 2021.

Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitano

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21-01545-1

O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio Cavalcanti Pedrosa Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.239.000225.2021, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 197/2021 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste nosocômio, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de acordo com o Projeto Básico constante no processo e em favor de MAX FILMES COMÉRCIO LTDA (CNPJ:03.307.478/0001-57), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Santa Rita, 18 de agosto de 2021.

Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitano

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº 00002.000336/2021-3** – FUNESC, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE nº. 031/2021, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da empresa **MARIA ESTER MENEZES ROLIN**, CNPJ: nº 13.687.471/0001-61, objetivando a contratação do **GUITARRISTA LEONARDO TORRES ALVES**, referente ao IV Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 10 de setembro de 2021, através da plataforma on-line pelo canal do YouTube da FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº 00002.000394/2021** – FUNESC, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE nº. 042/2021, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa física, **UANÁ BARRETO VIEIRA**, CPF: nº 093.573.334-24, objetivando a contratação do artista músico, **UANÁ BARRETO VIEIRA**, referente ao IV Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 10 de setembro de 2021, através da plataforma on-line pelo canal do YouTube da FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº**

00002.000380/2021 – FUNESC, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE nº. 041/2021, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica, **ANATILDE VIANA DA SILVA**, CNPJ: nº 18.246.669/0001-23, objetivando a contratação da artista músico Trombonista, **GILVANDRO PEREIRA DA SILVA**, referente ao IV Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá nos dias 03,04 e 10 de setembro de 2021, através da plataforma on-line pelo canal do YouTube da FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº 00002.000338/2021** – FUNESC, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE nº. 028/2021, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa física, **MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA**, CPF: nº 088.764.054-02, objetivando a contratação do artista backing vocal **MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA**, referente ao IV Festival de Música da Paraíba, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 10 de setembro de 2021, através da plataforma on-line pelo canal do YouTube da FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 03.310/2020
REGISTRO NA CGE Nº 21-00250-9

DATA : 08/09/2021

HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **08 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas**, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS**.

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 20 de agosto de 2021.

Alyne Mirella Figueiredo Barbosa
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05.640/2020 e 12345.006394.2021-21
REGISTRO NA CGE Nº 21/00755-6

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2021** que tem por objeto **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB – ADJUDICO e HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, a empresa abaixo citada:

Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51, referente ao item: 01- no valor de **R\$ 599.850,00 (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**. **IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL R\$ 599.850,00 (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Campina Grande-PB, 13 de agosto de 2021.

Profª Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05.640/2020 e 12345.006394.2021-21
REGISTRO NA CGE Nº 21/00755-6

Objeto: **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCT, CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB** - todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresa abaixo citada: **Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais**



LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51, referente ao lote: 01- no valor de R\$ 599.850,00 (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL R\$ 599.850,00 (Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Ata completa no www.uepb.edu.br.

Campina Grande-PB, 13 de agosto de 2021.

Profª Drª. Célia Regina Diniz

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514-6

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site <https://www.licitacoes-e.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material permanente: veículos. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:30 Às 17:30 de segunda a quinta-feira e das 08:30 Às 13:30 da sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221-6340. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. <https://www.defensoria.pb.def.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2021.

JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO

Pregoeiro Oficial

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - FERH

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 31.902.052021.2021 REGISTRO NA CGE Nº 21-01090-9

A Comissão de Licitação do FERH comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021 – REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA AESA. EMPRESAS HABILITADAS por cumprirem as exigências editalícias:

LARISSA MARIA ABRANTES DE ALMEIDA EIRELI e ALX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

EMPRESAS INABILITADAS por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: EXA ENGENHARIA – acervo técnico insuficiente conforme item 10.05.1 - b e – não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - ATLAS CONTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI: não apresentou certidão simplificada conforme item 10.4.1 b3 – não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - MOC SERVIÇOS CONSTRUÇÕES: não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP: não apresentou certidão simplificada conforme item 10.4.1 b3; acervo técnico insuficiente conforme item 10.05.1 - b e – não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - PLANENG ENGENHARIA LTDA ME: não apresentou certidão simplificada conforme item 10.4.1 b3; acervo técnico insuficiente conforme item 10.05.1 - b e – não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - LOUREIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI: acervo técnico insuficiente conforme item 10.05.1 - b e – não apresentou atestado de visita técnica conforme item 25.1 - DFE CONSTRUÇÕES: 7.1 : não atendeu as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, apresentando documentos (certidão Estadual, Municipal e FGTS) com data do dia 11.08, onde o limite era 10.08.2021 e acervo técnico insuficiente conforme item 10.05.1 - b .

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de agosto de 2021, às 09:00h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços.

Informações: C. P. L. – Telefone: (83) 99108-6172 / E-mail: cpl@aes.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

RODRIGO LEITE LINS
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH

Extrato de Dispensa FERH Nº 0009/2021

Contrato FERH Nº 0009/2021

Processo Administrativo Nº 0064/2021

Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH

Contratado: BRUNO JOSÉ DE MACEDO SILVA LEITE.

Objeto Contratação de profissional para auxiliar nas demandas da Gerência de Operação de Mananciais da AESA/FERH.

Valor Global Estimado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Classificação Funcional-Programática: 31902.18.122.5046.4216.0287.33903600.27000

Período de Vigência do Contrato: 27/07/2021 a 31/12/2021

Data de Assinatura: 27/07/2021

Gestor de Contrato: JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 111.193-5

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº PBS-PRC-2021/005 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 21-01531-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÕES ONLINE: LICENÇA DE USO (1 PONTO DE ACESSO) ANUAL PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM BASE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS DESTA FUNDAÇÃO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO INICIAL (IMPLANTAÇÃO) E SUPORTE (SERVICE DESK).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 003/2021 – AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.797.967/0001-95 no valor mensal de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e global anual de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art.38, do RICCS fica convocada a proponente para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2021 REGISTRO Nº 21-01152-6

Após análise e configuração das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 51.802,17; 2º LUGAR: ENGENHARIA JASPE LTDA EPP, no valor de R\$ 53.381,89. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2021 REGISTRO Nº 21-01589-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, EM JOÃO PESSOA - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne,

nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 15 de setembro de 2021 às 09h00hrs.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2021 REGISTRO N.º 21-01383-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2021, torna público e comunica aos interessados que a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2021 REGISTRO N.º 21-01415-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA O CENTRO ESPORTIVO ESTÁDIO PERPETUO, EM CAJAZEIRAS - PB.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS nº 172/2021, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada às 10h52 do dia 20 de agosto de 2021, a licitação acima referenciada foi declarada DESERTA.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL Nº 903429/2020

Nº do Registro na CGE 21-70023-1
Nº do Contrato: CONTRATO DE REPASSE Nº 903429/2020/MTUR/CAIXA
Nome da Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO
Nome do Conveniente: SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Interveniente ESTADO DA PARAÍBA
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM CAMPINA GRANDE/PB-1ª ETAPA.
Valor Concedente: R\$ 28.999.421,00
Contrapartida R\$ 29.321,90
Período de vigência: 08/09/2020 à 08/09/2025
Data de assinatura: 08/09/2020
Autoridade Responsável: ENGº CIVIL SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Cargo DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03859-3
Nº do Contrato 0098/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 3.239.684,44
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 652.872,37
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103.00
Período da Vigência do Contrato 24/9/2020 A 19/10/2021
Data da Assinatura do aditivo 12/8/2021
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.05.21.588
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
REGISTRO CGE Nº 21-01170-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Com base nas informações contidas no processo, respaldado no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico

nº 015/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondentes a:

- INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
 - CNPJ nº 49.520.521/0001-69;
 - Item 01 (único);
 - Fabricante/Modelo: INTERMED/IX5.
 - Valor unitário de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).
- Perfazendo o valor global de **R\$5.999.900,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2021.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02864-8
Nº do Contrato 0397/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO
Valor 5.712.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.110.00
Período da Vigência do Contrato 19/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 19/8/2021
Gestor do Contrato ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 186.678-8
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02867-2
Nº do Contrato 0392/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS
Valor 37.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.110.00
Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 18/8/2021
Gestor do Contrato PATRICIA ALVES DE ARAÚJO - Mat.: 1827898
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-02629-7
Nº do Contrato 0364/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PROFARMA SPECIALTY LTDA
Valor Original do Contrato 425.000,00
Objeto MEDICAMENTO
Valor 425.000,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 28/7/2021
Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109
GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 020/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo - DPL, de 19 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 01 de setembro de 2021, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Item, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para uso em representação e serviços dessa Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no seguinte horário: terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h, no endereço acima, pelo telefone (83) 3214-4583 ou, ainda, no endereço eletrônico www.al.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
PREGOEIRO

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.

OBJETO: contratação da aquisição dos serviços da Rede Paraibana de Alto Desempenho - REPAD com fornecimento de Link 100 MB, para atender as necessidades desta Casa Legislativa desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta Reais), Valor total do contrato para 12 (doze) meses R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.08.2021 a 17/08/2022.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E OS SENHORES ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES E RENATO MENDES DE OLIVEIRA FILHO.

João Pessoa, 16 de agosto de 2021.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba - IPHAEP

EXTRATO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PARAÍBA - IPHAEP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Cadastro

N.º do Contrato 0001/2021

Contratante INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PB

Contratado MAQLAREM MÁQ., MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato R\$ 19.200,00

N.º da Dispensa 0001/2021

Objeto da Dispensa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

Valor da Dispensa R\$ 19.200,00

Classificação Funcional - Programática 402933209131225046421633903900100

Período do Vigência do Contrato 12/08/2021 A 12/08/2022

Data de Assinatura da Dispensa 04/08/2021

Gestor do Contrato VÍCTOR CÂMARA PESSOA ROSENDO

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA

Diretora Executiva

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC

Processo Administrativo nº 25.901.000052.2021

Extrato do Contrato nº: 021/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviço de Desratização, descupinização, para combate a ratos, baratas, escorpiões, formigas e cupins, com produtos químicos específicos, licenciado e aprovado pela ANVISA.

Valor: R\$ 663,86

Período de Vigência: 19/08/2021 a 19/12/2021

Data da Assinatura: 19/08/2021

Gestor de Contrato: Maria Coeli do Rego Barros - Mat. 99.947-4

Roseane Soares da N. Machado

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00106.

Nº do Instrumento 0139/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.3) DA E.C.I. IMACULADA DA CONCEIÇÃO EM CABEDELO-PB.

Valor 348.896,22

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103

Período da vigência do Instrumento 20/07/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 20/07/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 348.896,22

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 199 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00107.

Nº do Instrumento 0143/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E. E. F. M. SANTO ANTÔNIO, EM PIANCÓ/PB CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2021/00958.

Valor 652.872,37

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103

Período da vigência do Instrumento 23/07/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 23/07/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 652.872,37

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 200 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00108.

Nº do Instrumento 0113/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DA E.C.I JOÃO SUASSUNA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2021/00211.

Valor 390.745,17

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

Período da vigência do Instrumento 23/07/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 23/07/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 390.745,17

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 201 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00109.

Nº do Instrumento 0144/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA IMPLANTAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE 150 KVA NA ESCOLA E.C.I.T JOSÉ BAPTISTA DE MELO, EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PROC-00998/2021.

Valor 44.300,09

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

Período da vigência do Instrumento 29/07/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 29/07/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 44.300,09

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 202 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00110.

Nº do Instrumento 0147/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA A ESCOLA E.E.F. RODRIGUES DE CARVALHO, EM ARAÇAGI/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PROC-2021/01018.

Valor 4.714,40

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

Período da vigência do Instrumento 02/08/2021 à 31/12/2021



Data da assinatura 02/08/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 4.714,40

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 203 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00112.

Nº do Instrumento 0149/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 2) E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NA ESCOLA: E.E.E.F.M. DANIEL CARNEIRO EM RIACHO DOS CAVALOS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2021/00700.

Valor 278.845,73

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

Período da vigência do Instrumento 04/08/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 04/08/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 278.845,73

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 204 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00113.

Nº do Instrumento 0154/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. RODRIGUES DE CARVALHO EM ARAÇAGI/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPPRC-2021/00981.

Valor 336.615,95

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103

Período da vigência do Instrumento 04/08/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 04/08/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 336.615,95

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 205 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00114.

Nº do Instrumento 0155/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.2) E DA MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, LOCALIZADA EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2021/00719.

Valor 369.888,12

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.103

Período da vigência do Instrumento 04/08/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 04/08/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 369.888,12

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 206 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/220001.00115.

Nº do Instrumento 0152/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. ADALBERTO SOUZA OLIVEIRA, LOCALIZADA EM CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2021/00979.

Valor 621.289,80

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.103

Período da vigência do Instrumento 04/08/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 04/08/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 621.289,80

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 207 publicada no DOE de 10/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado Supervisão da SEFAZ

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUPERVISÃO DA SEFAZ

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2021/300002.00018.

Nº do Instrumento 0018/2021

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SUPERVISÃO DA SEFAZ

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto QUITAR DESPESAS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, NO VALOR TOTAL DE R\$ 112.476,97 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEFAZ Nº 2021.000120903-0.

Valor 112.476,97

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.100

Período da vigência do Instrumento 27/07/2021 à 31/12/2021

Data da assinatura 27/07/2021

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

112.476,97

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 198 publicada no DOE de 11/08/2021, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80444-3

Nº do Instrumento 0041/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC

Objeto MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATURNO ESCOLAR, QUE BENEFICIA 300 (TREZENTAS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS, E QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

Valor 115.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179

Período da Vigência do Instrumento 29/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 29/7/2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02317-7

Nº do Contrato 0097/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 2.398.666,65

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR O CONTRATO 0097/2018 - VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO FIM DE SUA VIGÊNCIA, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE SCANNER CORPORAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP-PB.

Valor do aditivo 2.398.666,65

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.100.00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2018 A 30/7/2022

Data da Assinatura do aditivo 29/7/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.195.999,95

Gestor do Contrato DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 1874993

SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02846-0

Nº do Contrato 0189/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE COREMAS, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 02, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 263.888,36

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.122.5003.2122.0287.4490.52.270.00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 16/11/2021

Data da Assinatura 18/8/2021

Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02848-6

Nº do Contrato 0194/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CIDADE DE CONDE, NO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE 02, ESTANDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 56.005,23

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.133.0031.101.17

Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 18/11/2021

Data da Assinatura 18/8/2021

Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01223-2

Nº do Contrato 0087/2016

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 140.400,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/07/2021, COM TÉRMINO EM 10/07/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/18078. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, COM VALOR ATUAL DE R\$ 153.995,18, NO PERCENTUAL DE 9,222018% (NOVE VIRGULA DOIS DOIS ZERO UM OITO POR CENTO) PARA O PERÍODO 2021/2022, CONFORME PARECER JURÍDICO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 13.018,01 (TREZE MIL E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO), EVIDENCIADOS NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/18078. O VALOR ATUALIZADO DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 167.013,19 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR MENSAL ATUALIZADO DE 13.917,77 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), OBTIDOS SOMANDO-SE OS VALORES, EVIDENCIADOS NA CLAUSULA

Valor do aditivo 167.013,19

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.14

Período da Vigência do Contrato 7/7/2016 A 10/7/2022

Data da Assinatura do aditivo 5/7/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 739.780,85

Gestor do Contrato THALES ROBERTO SEIXAS - Mat.: 1490-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02776-1

Nº do Contrato 0093/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓCIO MASTERTOP CONSERV

Valor Original do Contrato 1.801.413,73

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 07/08/2021, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 07/08/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2021/15248. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 1.801.413,73 (UM MILHÃO OITOCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA SEGUNDA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.801.413,73

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.270.00

Período da Vigência do Contrato 6/8/2020 A 7/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 2/8/2021

Gestor do Contrato ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - Mat.: 9018-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02840-1

Nº do Contrato 0111/2021

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado CHISTIANNY MAROJA EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE LEITES E DERIVADOS

Valor 139.230,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 17/8/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 17/8/2021

Publicado no DOE em 19/8/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02857-5

Nº do Contrato 0091/2021

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ART CIRÚRGICA COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Valor 11.658,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 18/8/2021

Gestor do Contrato EUGENIA ABRANTES DE FIGUEIREDO - Mat.: 9075798

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02853-2

Nº do Contrato 0078/2021

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES PATOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 234.999,24

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.272.00

Período da Vigência do Contrato 15/7/2021 A 15/7/2022

Data da Assinatura 15/7/2021

Gestor do Contrato PEDRO BATISTA GUIMARÃES SEGUNDO - Mat.: 181.630-6

DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02855-9

Nº do Contrato 0079/2021

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado CORIOLANO ANTONIO LEMOS SÁ 01397457422

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP



INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor 55.788,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.110.00
Período da Vigência do Contrato 28/7/2021 A 28/7/2022
Data da Assinatura 28/7/2021
Gestor do Contrato RUTEMBERG SOARES DE ARAÚJO - Mat.: 105.713-8
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02850-8
Nº do Contrato 0029/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LUCAS ARAUJO DE AZEVEDO
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.270.00
Período da Vigência do Contrato 30/7/2021 A 30/7/2022
Data da Assinatura 30/7/2021
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01981-8
Nº do Contrato 0051/2017
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 714.967,44
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 57.483,72
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.270.08
Período da Vigência do Contrato 11/8/2017 A 11/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 11/8/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 829.934,88
Gestor do Contrato RONILTON PEREIRA LINS - Mat.: 720.555-4
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02056-2
Nº do Contrato 0043/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 257.922,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 371.407,68
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.270.13
Período da Vigência do Contrato 19/8/2019 A 19/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 18/8/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.844,00
Gestor do Contrato LAÉRCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00227-4
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HIDRATEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Valor Original do Contrato 100.764,50
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRROGAR POR MAIS SEIS MESES, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2021 A 9/2/2022
Data da Assinatura do aditivo 9/8/2021
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02844-3
Nº do Contrato 0035/2021
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SPRAY INCAPACITANTE
Valor 200.508,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.30.100.00
Período da Vigência do Contrato 24/6/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 24/6/2021
Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANÇA - Mat.: 6637426
WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02865-6
Nº do Contrato 046/2021
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado CFFIX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CORRENTES E MANILHAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LINHA DE FUNDEIO DOS SINAIS FLUTUANTES(SINALIZAÇÃO NÁUTICA) DO CANAL DE ACESSO DO PORTO DE CABEDELO.
Valor 157.040,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/10/2021
Data da Assinatura 16/8/2021
Gestor do Contrato MÉRICA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02868-1
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS VESTUÁRIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TECIDO TRILAMINADO SMS
Valor 134.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.290.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 10/8/2021
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS - Mat.: 101.834-1
BERGSON BEZERRA DE C. VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 16-01657-2
Nº do Contrato 0006/2016
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA



Contrato DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Valor Original do Contrato 257.397,96

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CARATER EXCEPCIONAL, INCLUINDO-SE CLÁUSULA RESOLUTIVA DE RESCISÃO ANTECIPADA QUANDO DA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE CONTEMPLE O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA.

Valor do aditivo 295.185,24

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.37.270.03

Período da Vigência do Contrato 1/9/2016 A 31/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 16/8/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.400.351,64

Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 89.412-5

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA BPPREV

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAFESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1219/2021

PLANILHA Nº: 1219/2021

Nº PRIMEIRO TERMO: 466/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 482/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 376/2021

QUANTIDADE DE TERMOS: 19

VALOR TOTAL TERMOS: R\$384.961,29

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 013/2020

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 407/2018 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 424/2021

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 26

VALOR TOTAL TERMOS ADITIVOS: R\$594.400,00

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.19573.5011.4367/22101.12362.5006.2146/22101.19573.5011.4316

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 06

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

Table with columns: Nº, NOME DO PESQUISADOR, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (Título do Projeto), PERÍODO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº INSTRUMENTO. Contains 44 rows of data.

Table with columns: Nº, NOME DO PESQUISADOR, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (Título do Projeto), PERÍODO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº INSTRUMENTO. Contains 5 rows of data.

*INCORREÇÃO DOE 1/07/2021

**INCORREÇÃO DOE 17/06/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

CONTRATO n. 017/2021 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.029064 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora, empresa prestadora de serviços de seguro total para os veículos da frota do Ministério Público do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 26.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.339039.270. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021.

João Pessoa, 20/agosto/2021.

Francisco de Assis Martins Junior Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

CONTRATO n. 012/2021 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.033091 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e MEIPAD INFO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computador servidor tipo rack, com suporte técnico on-site e garantia (Lote 01). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, em face do prazo de garantia. GARANTIA: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.19.2.7000. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

CONTRATO n. 014/2021 - ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2021.033091 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2021 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Gigabit Comércio de Equipamentos de Informática Eireli-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placa de vídeo off-board, com suporte técnico on-site e garantia (Lote 03). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, em face do prazo de garantia. GARANTIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 8.820,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.126.5046.4219.00000000287.4490520.19.2.7000. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

João Pessoa, 20/agosto/2021.

Francisco de Assis Martins Junior Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 179/2021/TCE/PB.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 429/2021,

RESOLVE designar ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, para substituir GLÁUCIO BARRETO XAVIER, matrícula nº 3703568, na Função de Confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM1, desde o dia 17 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado por Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa de Família.

Portaria nº 180/2021/TCE/PB.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 429/2021,

RESOLVE designar GUSTAVO SILVA COELHO, matrícula nº 3707148, para substituir ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM3, desde o dia 17 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição do Chefe do DEAGM1.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA Diretor Executivo Geral Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévia para obras de Implantação de 24 Unidades Habitacionais, situadas no Bairro de Manaíra – João Pessoa/PB.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.077/2021 A 23.080/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 047939/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.018/2021

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 23.018/2021, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.077/2021
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ sob o n° 27.600.270/0001-90

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	2200	amp	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, ampola 5mL - sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	4,96	10.912,00
Valor Total						RS 10.912,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.078/2021

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ sob o n° 23.706.033/0001-57

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	600	amp	Adenosina 3mg/mL, Ampola 5mL - sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	11,62	6.972,00
07	300	amp	Amiodarona (Cloridrato de) 50mg/mL, Ampola 3mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	HIPOLABOR	2,12	636,00
08	500	amp	Atropina (Sulfato de) 0,25mg/mL, Ampola 1mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,95	475,00
09	700	amp	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola 10mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SAMTEC	0,73	511,00
22	1200	amp	Dexametasona (Fosf. dissódico) 2mg/mL, Ampola 1,0mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	FARMACE	1,72	2.064,00
25	2000	amp	Diclofenaco Sódico 75mg, Ampola 3mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	0,92	1.840,00
30	4000	amp	Butilbrometo de escopolamina (Hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	1,71	6.840,00
40	700	frasco	Hidrocortisona (Succinato sódico) 100mg, pó liofilizado + diluente, Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NOVAFARMA	3,04	2.128,00
41	400	frasco	Hidrocortisona (Succinato sódico) 500mg, pó liofilizado + diluente, Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	NOVAFARMA	6,08	2.432,00
42	250	frasco	Levobupvacaina s/ epinefrina (s/ vaso) 0,50%, Frasco/ampola 20mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA	25,06	6.265,00
43	4750	frasco	Levobupvacaina s/ epinefrina (s/ vaso) 0,50%, Frasco/ampola 20mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA	25,06	119.035,00

44	125	frasco	Levobupvacaina + epinefrina (c/ vaso) 0,5% + 1:200.000, Frasco/ampola 20mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA	25,81	3.226,25
45	2375	frasco	Levobupvacaina + epinefrina (c/ vaso) 0,5% + 1:200.000, Frasco/ampola 20mL, sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA	25,81	61.298,75
53	300	amp	Nitroglicerina 5mg/mL, Ampola 10mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTALIA	52,77	15.831,00
54	50	amp	Nitroprussiato de sódio 25 mg/mL, Ampola 2mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HYPOFARMA	16,98	849,00
55	4300	amp	Noradrenalina/Norepinefrina (Hemitartrato) 2mg/mL, Ampola 4mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HYPOFARMA	9,64	41.452,00
67	5000	amp	Sulfato de magnésio 10%, Ampola 10mL, Sol. Inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SAMTEC	0,99	4.950,00
Valor Total						RS 276.805,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.079/2021

SP HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n° 27.817.504/0001-55

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	720	amp	Alprostadil 20mcg/mL, ampola c/ pó liofil injetável - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PROSTAVASIN	82,45	59.364,00
12	840	amp	Cafeína 20mg/mL, solução injetável, ampola 1mL. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	CHIESE	85,03	71.425,20
21	50	frasco	Surfactante pulmonar, fração fosfolipídica de pulmão porcino 80mg/ml. Suspensão para instilação endotraqueobrônquica. Frasco. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CHIESE	1.392,65	69.632,50
Valor Total						RS 200.421,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.080/2021

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ sob o n° 15.800.545/0003-11

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
69	285	frasco	Surfactante Pulmonar (Beractanto/bovino) 25mg/ml, Frasco/ampola 4ml. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SURVANTA	933,82	266.138,70
Valor Total						RS 266.138,70

João Pessoa, 13 de Agosto de 2021.

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS

Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES

Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04-027/2021

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 2021/034067, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DIMENSAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.517.517/0001-31, no item/valor total mensal: 003 (R\$ 215.400,00); perfazendo o valor anual de R\$ 2.584.800,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); IMPERIO SERVICOS AGROPECUARIOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 14.657.444/0001-09, nos itens/valor total mensal: 002 (R\$ 54.000,00); 006 (R\$ 82.500,00); 007 (R\$ 15.000,00); 008 (R\$ 25.500,00); 009 (R\$ 47.250,00); 011 (R\$ 5.920,00); 013 (R\$ 4.100,00); 023 (R\$ 10.500,00); e 029 (R\$ 11.800,00), perfazendo o valor anual de R\$ 3.078.840,00 (três milhões setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais); JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE EIRELI - CNPJ: 06.880.808/0001-97, no item 004 pelo valor mensal de R\$ 14.900,00, perfazendo o valor anual de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais); JVS PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75, nos itens/valor total mensal: 010 (R\$ 68.040,00); 014 (R\$ 340.800,00); 025 (R\$ 393.600,00); e 026 (R\$ 20.400,00), perfazendo o valor anual de R\$ 9.874.080,00 (nove milhões oitocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais); PARAIBA TURISMO EIRELI - CNPJ: 00.455.771/0001-73, nos itens/valor total mensal: 033 (R\$ 10.500,00); 034 (R\$ 36.000,00); 035 (R\$ 273.600,00); 036 (R\$ 14.400,00), perfazendo o valor anual de R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais); SANEAPE LOCACOES LTDA - CNPJ: 21.756.495/0001-53, nos itens/valor total mensal: 015 (R\$ 17.100,00); 016 (R\$ 100.800,00); 017 (R\$ 8.400,00); 019 (R\$ 47.000,00); 020 (R\$ 23.200,00); e 028 (R\$ 3.760,00), perfazendo o valor anual de R\$ 2.403.120,00 (dois milhões quatrocentos e três mil e cento e vinte reais); e UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ: 02.491.558/0001-42, no item 12 pelo valor total mensal de R\$ 80.270,00, perfazendo o valor anual de R\$ 963.240,00 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais). O valor global por um período de 12 meses é de R\$ 19.928.880,00 (dezenove milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais). Os itens 05, 18, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32 e 37 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2021
CHAVE CGM WJJV-57H4-0JKR-ZL4Z**

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71001/2021, Processo Administrativo nº 2021/040886, que teve como objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”, para o Item 01 (2.187 DESKTOP COMPLETOS TIPO A): em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 8.487.000,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais); Item 02 (462 DESKTOP COMPLETOS TIPO B) em favor da empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP (FLAUTEK TELEINFORMÁTICA), CNPJ nº 12.162.386/0001-17, no valor total de R\$ 2.274.500,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais); Item 03 (168 DESKTOP COMPLETOS TIPO C) em favor da empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA, CNPJ nº 18.387.904/0001-87, no valor total de R\$ 1.240.680,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais); Item 04 (123 NOTEBOOK TIPO A) em favor da empresa RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, CNPJ nº 30.517.827/0001-38, no valor total de R\$ 519.921,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais); Item 05 (99 NOTEBOOK TIPO B) em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, no valor total de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); Item 06 (32 NOTEBOOK TIPO C) em favor da empresa PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.481.371/0001-84, no valor total de R\$ 222.176,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5476> Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 15 de junho de 2021.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-018/2021**

Processo Administrativo nº. 2021/028103. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EPI - COVID 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04-018/2021, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 139/2021 do presente Pregão Eletrônico n.º: 04-018/2021; Empresa Vencedora: LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA Fone/Fax: (83) 3221-4630/98767-6710. Endereço: Rua Gil Furtado, nº 36, Bairro dos Estados- João Pessoa/PB- CEP: 58030-206 Email: licitaleao@gmail.com R\$ 207.185,98 (duzentos e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos);. Vigência: 18/08/2021 a 18/08/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: JSBS-23UP-CFDP-QLVA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09028/2021 PROCESSO ADM. Nº 2021/067998
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 891194**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ESCOLAS E CREIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA- SEDEC.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 24/08/2021, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 10/09/2021, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO
19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA DE JOÃO PESSOA
(CHAVE CGM: CVKR-FQZM-UJ3R-Z4X5)**

A Secretária de Juventude, Esporte e Recreação de João Pessoa, através de representante, o secretário KAIO

MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2021. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5566>.

João Pessoa, 23 de agosto de 2021.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2021, de 19 de agosto de 2021.

CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA DE JOÃO PESSOA.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise Documental que tem por objetivo realizar a análise de todas as propostas de patrocínio apresentados à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, por ocasião do Edital acima especificado.

MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILES, chefe da Diretoria Administrativa e Financeira da SEJER, inscrito sob matrícula nº 94.989-2;

FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS, chefe da Assessoria Jurídica da SEJER, inscrito sob matrícula nº 94.992-2;

SERGIO MACENA ALVES, servidor efetivo, inscrito sob matrícula nº 24.202-1.

João Pessoa, 19 de agosto de 2021.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAVE CGM: UR70-7IXH-U658-U1DU
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09022/2021 PROCESSO ADM. Nº 2021/040853
CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 889339**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção para os serviços de hidráulica para os prédios administrativos e as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Substituta, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 24/08/2021, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/09/2021, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO
Pregoeira Oficial/ SEDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2021
CHAVE CGM FZE8-X8R3-OWBJ-A3B6**

HOMOLOGO a licitação na modalidade de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2021, Processo Administrativo nº 2021/029657, que teve como objeto a “Contratação de Consultoria Individual para capacitação de equipe técnica, melhorias dos processos organizacionais, diagnóstico situacional, mapeamento dos riscos, elaboração de termo de referência para a criação do Plano Municipal de Gestão para a Redução de Vulnerabilidades a Desastres – PMGRVD, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”, com base o Relatório de Escolha do Consultor individual emitido pela Comissão de Análise Curricular, e no Item 5 da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e ADJUDICO o seu objeto ao Consultor MÁRIO JORGE CARDOSO COELHO FREITAS, portador do RNE nº R0533090V e do CPF nº 059.795.577-84, com proposta no valor total de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 13 de agosto de 2021.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
REGISTRO CGM Nº 7364-SODP-K010-H0TH
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob**



o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para SRP, cuja objeto é Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Roletes de Scanner, para atender as necessidades deste Instituto, o Edital estará disponível a partir das 08:00h do dia 23/08/2021 e a abertura das propostas dia 03/09/2021 as 11:00. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e nos sites <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005. (segunda a e sexta).

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira – IPM/JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
REGISTRO CGM Nº YHBM-PGGZ-GUMA-2VBC

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cuja objeto é Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria de Investimentos, para atender as necessidades deste Instituto, o Edital estará disponível a partir das 08:00h do dia 23/08/2021 e a abertura das propostas dia 03/09/2021 as 09:00. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br e nos sites <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: (83) 3222-1545/3222-1005. (segunda a e sexta).

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira – IPM/JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/041543
CHAVE CGM: RIUG-QOYF-MIS4-C5XC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 07.009/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Santa Ângela, Analice Gonçalves, Napoleão Laureano, Analice Caldas e Luiz Vaz De Camões, em João Pessoa/PB – Lote 03. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS a 1ª e 2ª colocada, conforme Ata de Julgamento de Proposta e CLASSIFICADA A EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 25.157.541/0001-59; com o valor global ofertado de R\$ 4.691.794,93 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo nº 2021/039345, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33001/2021

OBJETO: Urbanização Integrada da Comunidade Maria de Nazaré, no Bairro Funcionários III na cidade de João Pessoa-PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram HABILITADAS: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA; ARKO CONSTRUÇÕES LTDA; VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. INABILITADAS: SM CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI-EPP por descumprimento do subitem item 7.6.3.1 “a” e LINK ENGENHARIA IND. E COM. LTDA por descumprimento do subitem 7.5.3 ambos do edital. O relatório completo encontra-se no portal da transparência da Prefeitura de João Pessoa. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 19 de agosto de 2021.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/037151
CHAVE CGM: BW67-0ECL-MGEV-V6F1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 07.007/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Ernani Sátiro, Cônego Matias Freire, Zulmira de Novais e José Eugênio em João Pessoa/PB – Lote 01. Da análise da proposta de preços oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão

Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas 1ª) ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.715.077/0001-00, com o valor global ofertado de R\$ 4.426.985,58. 2ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.275.877/0001-58, com o valor ofertado de R\$ 4.432.612,77; 3ª) LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.976.179/0001-17, com o valor ofertado de R\$ 4.681.053,88; 4ª) EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 25.157.541/0001-59, com o valor ofertado de R\$ 4.727.916,28; 5ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - CNPJ 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 4.953.639,70; 6ª) BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.221.904/0001-11, com o valor ofertado de R\$ 5.106.436,14. Em decorrência da legislação pertinente com relação as empresas de Pequeno Porte, cláusula contida no item 24.2 do Edital, a CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta de menor valor que a primeira colocada, no valor de R\$ 4.425.553,17 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) tornando-se a melhor classificada do certame. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-364/2019.

Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses - Contratação de empresa especializada em serviço de auxílio funeral para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Shalon Assistência Familiar Ltda - ME.

Processo: 2019/044140.

Modalidade: P.E. Nº 04-033/2019 ARP Nº 079/2019.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Felipe Matos Leitão e o Sr. André Toscano Souto Bezerra, representante Legal da Empresa Shalon Assistência Familiar Ltda - ME.

Vigência: 09/08/2021 a 08/02/2022.

Valor Total: R\$ 269.050,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
14.101.08.244.5557.141529	0.1.00	1001	33.90.39	SEDES

Data da assinatura: 09/08/2021.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 313/2021

PROCESSO Nº 19.906/2020

CHAVE CGM: 7QSO-V2JX-0XGM-WEUB

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATOPARA Contratação de serviços de Recuperação / Reparos e Manutenção Preventiva / Corretiva e emergenciais para as instalações Físicas Prediais da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, sendo 2/3 do valor orçado para Recuperação / Reparos e manutenções preventivas e corretivas dos serviços previsíveis e planejados conforme planilha apresentada em anexo e 1/3 do valor orçado para os serviços de Recuperação e Reparos das instalações Físicas Prediais da Secretaria Municipal de Saúde de forma emergencial proveniente de vandalismo, arrombamento e catástrofes naturais, sendo esta última parcela confeccionada planilha futura de acordo com o sinistro apurado, levando em consideração o percentual de desconto da planilha licitada da primeira parcela, para atender as necessidades desta secretaria, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER

E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;

- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;

- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;

- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.103.10.122.5001.132603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;

FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS

-13.301.10.301.5005.464497 – AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.638/2021	COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 1.623.914,99 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quatorze mil e noventa e nove centavos)	28 de julho de 2021

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

FABIO ANTONIO DA ROCHA SAUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 364/2021
PROCESSO 22.558/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10.007/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática:

-13.301.10.302.5414.46424- FAEC - MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.676/2021	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A	R\$ 1.119.624,60 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)	20 de agosto de 2021

FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PISO VINÍLICO PARA EQUIPAR OS CENTROS CIRÚRGICOS DOS HOSPITAIS PEDRO I E DR. EDGLEY, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 20 de agosto de 2021.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16803/2021/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Fios Cirúrgicos Para Atender As Demandas Dos Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 98.832,96. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16566/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16811/2021	16.576/2021	R\$ 500.000,00	Tito Lívio Vieira de Souza e Cavalcanti de Castro

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16808/2021/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E R P De Oliveira Produtos Eireli. Objeto: Aquisição De Eletrodomésticos Para Atender As Necessidades Demandadas Das Unidades De Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 62.700,00. Prazo Contratual: 31/12/2021. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0041/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2102. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214 E 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Luciana Maria Pereira.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16810/2021/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Digiplus Tecnologia Eireli. Objeto: Aquisição De Eletrodomésticos Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 31.890,00. Prazo Contratual: 31/12/2021. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0041/2021/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2102. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214 E 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Volnei Dandolini.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal
de Fagundes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF Nº 084/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADA: JOSELITO DE SOUZA GUIMARAES - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.169.340/0001-52, sediada na Rua Presidente João Pessoa, Nº 520 – Centro – Campina Grande - PB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com trocas de peças, nas bombas e motores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB.

VALOR: R\$ 100.492,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

Unidade Orçamentária: 05.00 – Secretaria de Agricultura, 07.00 Secretaria de Infra Estrutura.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, ETC.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL029/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMF Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB

CONTRATADO: SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 131.459.404-49, residente e domiciliado no Sítio Cumbe – Zona Rural – Fagundes - PB.

OBJETO: Contratação Visando Prestação de Serviços para Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes –Estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

Unidade Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.36 Contratação de Terceiro Pessoa Física e 3390.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS, Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO028/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º028/2021

OBJETO: Contratação Visando Prestação de Serviços para Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes –Estado da Paraíba.

VENCEDOR: SILVIO ROMERO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 131.459.404-49, residente e domiciliado no Sítio Cumbe – Zona Rural – Fagundes - PB, vencedor do objeto da licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor do vencedor.

Fagundes - PB, 19 de agosto de 2021.

Magna Madalena Brasil Risucci
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º029/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com trocas de peças, nas bombas e motores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB.

VENCEDORA: JOSELITO DE SOUZA GUIMARAES - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.169.340/0001-52, sediada na Rua Presidente João Pessoa, Nº 520 – Centro – Campina Grande - PB, vencedora do objeto da licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 100.492,00 (cem mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor do vencedor.

Fagundes - PB, 19 de agosto de 2021.

Magna Madalena Brasil Risucci

Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Agosto de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00059/2021, que objetiva: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. Justificativa: Razões de interesse público, em virtude da publicação não ter circulado em tempo hábil. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 19 de Agosto de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação de ruas na cidade de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - R\$ 126.404,92.

Solânea - PB, 10 de Agosto de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: CONTRAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. Recursos: previstos no orçamento 2020. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 20 de Agosto de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00053/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002; 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004/06.181.1002.2005 - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 2.122.2003.2011 - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2018/12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/13.361.2005.2022/12.365.2005.2030/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 - 06:00 - SECRETARIA DA SAÚDE - 10.301.2008.2039/10.301.2008.2040/10.301.2008.2042/10.302.2009.2043/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2046/10.301.2010.2050/10.301.2008.2053 - 07:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - 08.243.2013.2054/08.243.2015.2055/08.244.2014.2057/08.244.2015.2058/08.244.2015.2060/08.244.2015.2061/08.244.2015.2062/08.243.2013.2063 - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2066/15.452.1002.2067 - 09:00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2069/22.122.1002.2071 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2073/198.341.2001.2075 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00290/2021 - 11.08.21 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 24.060,00; CT Nº 00292/2021 - 11.08.21 - VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R\$ 41.057,00.

**Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito-PB, através da Secretária do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 08 de setembro 2021, às 10h00min, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2021 nas modalidades: presencial, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, e online, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@lancecertoleiloes.com.br.

Cruz do Espírito Santo-PB, 19 de agosto de 2021.

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias

Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Triunfo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Terceira chamada para a Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), do Município de Triunfo - PB, para Aterro Sanitário Controlado, conforme termo de referência em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 11/2009/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com. Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Triunfo - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 23 de Agosto de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00018/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS, PARA LEVANTAMENTO E AUDITORIA DE INCIDÊNCIAS TRIBUTARIAS PREVIDENCIARIAS, POR MEIO DE ANÁLISE, RECRIAÇÃO DOS ARQUIVOS E RETIFICAÇÃO DAS GFIP'S (COMPROVANTES DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDENCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA), COM O FULCRO DE RECUPERAR CRÉDITOS PREVIDENCIARIOS, NA FORMA DE COMPENSAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO - PB. Justificativa: Razões de interesse público.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com.

Triunfo - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação moda-

lidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas especializa para prestação de serviços de topografia e agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do município de Triunfo -PB, para atender a secretaria municipal de obras e urbanismo e outras secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 14.133/21/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 11/2009/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com. Edital: http://www.triunfo.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Triunfo - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEITE KALINE ANACLETO DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Helena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00008/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 161.634,00.

Santa Helena - PB, 18 de Agosto de 2021

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00008/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VEICULOS E MAQUINAS PESADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20100 GABINETE DO PREFEITO 2002 MAUTENÇÃO E ADM DAS AT. DO GABINETE DO PREFEITO 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.200 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20300 SECRETARIA DE FINANÇAS 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20400 SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2037 ANUTENÇÃO FUNDEB 40% 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2055 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES AOS MEEIROS E ASSOSSIÇÕES RURAIS 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20700 SEC. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 2005 MAUTENÇÃO DAS ATIV. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20800 SEC. DE AÇÃO SOCIAL 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00054/2021 - 18.08.21 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 161.634,00

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de ultrassonografia para as necessidades do município de Olho D'Água-PB.

A Prefeita Constitucional do Municipal de Olho D'Água, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi consignado em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Vencedora:

- CLINICA MEDICA DR. MAXEWELL DE CARVALHO MAIA EIRELI CNPJ 29.245.971/0001-83, com o valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Olho D'Água-PB, 20 Agosto de 2021.

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2021

Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de ultrassonografia para as necessidades do Município de Olho D'Água-PB, conforme termo de referência.

Vencedoras: Clínica Médica Dr. Maxwell de Carvalho Maia Eireli- com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa mencionada.

Olho D'Água-PB, 20 de Agosto de 2021

ROSSIVAN DE OLIVEIRA FERREIRA
pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de veículos, tipo van, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 02 de Setembro de 2021 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosejosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2021.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de utensílios de cama, mesa, banho, copa e cozinha, para serem utilizados na Casa de Apoio em saúde deste município, localizada na cidade de João Pessoa - PB, às 09h00min, dia 01 de Setembro de 2021, Sala da CPL, Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Informações: 07:00 às 13:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaosejosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2021.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021, que objetiva: Contratação de assinatura de licenciamento de uso do software OrçaFascio; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 3F LTDA - R\$ 3.796,00.

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2021

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2021. OBJETO: Contratação de assinatura de licenciamento de uso do software OrçaFascio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2021.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de elaboração dos projetos Básico e Executivo de ciclovias e pista de caminhada e de estrutura de sustentação em talude município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. DOTAÇÃO: Orçamento vigente detalhado no correspondente processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00261/2021 - 19.08.21 - AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ nº 28.932.921/0001-01 - R\$ 27.900,00.



Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ESCORPIÕES das áreas internas e externas dos prédios públicos deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.aroeriras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 19 de agosto de 2021

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS EM TRÂNSITO, DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB. Abertura da sessão pública: 09h00min horas do dia 10 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 09h10min horas do dia 10 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo dos Santos - PB, 20 de Agosto de 2021.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.com.br.

Cajazeiras - PB, 18 de Agosto de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Juarez Távara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00021/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távara, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00021/2021, cujo objeto é a locação de equipamentos de hematologia e bioquímica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távara.

EMPRESA VENCEDORA: PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.036.846/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Juarez Távara, 20 de agosto de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

Licitantes inabilitados: Am engenharia-construções e empreendimentos Ltda; Ametista construcoes e servicos eireli; Covale construções e serviços eireli; D k construções eireli; Isa construcoes, servicos e locacoes eireli; Jmsv construcoes eireli; L&l construcoes e servicos eireli-pp; Ntc construcoes e servicos eireli; R & n empreendimentos imobiliarios e servicos Ltda me; Renovar construcoes e servicos Ltda; Reta construcoes e servicos eireli; Serra do lima empreendimentos Ltda me; Somos construcoes eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/08/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Agosto de 2021

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Licitantes inabilitados: Construmar - construcoes e servicos eireli; Haya construtora eireli; Priimee construções e empreendimentos eireli - epp; R & n empreendimentos imobiliarios e servicos Ltda me; Torres e andrade construções, premoldados e serviços Ltda.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/09/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Agosto de 2021

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Salgado de São Félix, 8 de julho de 2021.

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020; 2. TERMO ADITIVO: 0007/2021; 3. CONTRATO: Nº 0036/2020; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB - CNPJ: 09.072.463/0001-33; 5. CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.127.470/0001-86; 6. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 0036/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 6 de outubro de 2021; 7. NÚMERO DE ORDEM DO TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por objetivo alterar as Cláusulas Terceira e Sétima do contrato 0036/2020 e seus aditivos, nos termos do Art. 57, I § 1º, II e Art.65, I, a § 1º da Lei 8.666/93; 9. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 8 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SENHOR DO BOM FIM, ZONA URBANA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** torna público e convoca os interessados para a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 001/2021 ocorrerá no dia **23/08/2021 as 09:00hs.** (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape/PB, 20 de Agosto de 2021.

Jozélia Maria Silva de Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** torna público e convoca os interessados para a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 002/2021 ocorrerá no dia **23/08/2021 as 10:00hs.** (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape/PB, 20 de Agosto de 2021.

Jozélia Maria Silva de Lima
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00004/2021, para o dia 08 de Setembro de 2021 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Motivo: alteração no edital. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 19 de Agosto de 2021

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INES

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062021

A Pregoeira Oficial do Município de Dona Inês/PB, torna público que foi rescindido o Contrato nº 0020/2021 celebrado com a empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica e Fundo Municipal de Saúde deste Município, por motivo de descumprimento contratual. Ficando as empresas remanescentes no Pregão Presencial nº 006/2021, referente aos itens: 1 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 29 - 32 - 33 - 34

- 35 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 45 - 46 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 74 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 127 - 130 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 154 - 155 - 158 - 160 - 161 - 163 - 165 - 166 - 169 - 170 - 171 - 172 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 184 - 185 - 186 - 188 - 189 - 192 - 193 - 195 - 196 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 210 - 211 - 213 - 215 - 216 - 217 - 218 - 220 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 228 - 229 - 230 - 232 - 234 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 247 - 250 - 252 - 253 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270, convocadas para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens no preço da primeira colocada, no prazo de 03 (Três) dias úteis, caso não se manifestem, os itens serão fracassados. Informações: Telefone: (083) 33771025. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 19 de Agosto de 2021

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 369 DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE 29 DE ABRIL DE 2020, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 11.850,00.

Jericó - PB, 20 de Agosto de 2021

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Obra de engenharia referente a serviços de Reforma da Unidade Básica em Saúde da Malhadinha no Município de Jericó/PB, através da Emenda Nº 12009.325000/1200-01 - Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00048/2020 - FI Engenharia, Servicos e Empreendimentos Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.081,03. ASSINATURA: 19.08.21

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE DEMAIS LOCALIDADES.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021.** Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 03 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 20 de Agosto de 2021

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida



Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 13:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 20 de Agosto de 2021

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 20 de Agosto de 2021

RAFAEL DE FARIAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as necessidades do Fundo do Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R\$ 187.826,10**.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as necessidades do Fundo do Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eirele - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **DENISE SOARES MAIA DO NASCIMENTO - R\$ 13.800,00**.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2021. OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/08/2021.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2021. OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Transportes deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Denise Soares Maia do Nascimento - CPF 056394994-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2004 - Secretaria de Transporte; 2008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assit. Social; 2027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manutenção das Atividades Turismo no Município; 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 2070 - Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial; 2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.39 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 08/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00045/2021 - 09.08.21 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA - R\$ 144.416,80; CT Nº 00046/2021 - 09.08.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 23.400,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção do Laboratório Municipal pertencente à Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 23.350,30**. Gurinhém - PB, 19 de Agosto de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERLÂNCIA MARIA NO DISTRITO DE BQUEIRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **UNICA ENGENHARIA LTDA - R\$ 63.727,29**. Gurinhém - PB, 19 de Agosto de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cateter uretral hidrofílico lubrificado feminino para o atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 20 de agosto de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 20 de agosto de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - R\$ 216.074,76.

Gurinhém - PB, 11 de Agosto de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 20 de Agosto de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00028/2021

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

- MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA.

CNPJ: 07.741.674/0001-96.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153. Valor: R\$ 216.074,76.

Gurinhém - PB, 11 de Agosto de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de laboratório diversos, destinados a manutenção do Laboratório Municipal pertencente à Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

BASICOS DE SAUDE - FMS 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA 02060.10.301.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02060.10.302.0006.2037 - SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSPE AMBULATORIAL 02060.10.302.0006.2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEI SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.35.00 MATERIAL LABORATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00098/2021 - 20.08.21 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 23.350,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das Secretarias e Fundos deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEB / MDE / FMS / MAC / CRAS E IGDBF 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (- 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAUDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO - 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEI - SAMU - 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL - 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDOSO - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/ CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) - 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.05.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00097/2021 - 20.08.21 - MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - R\$ 107.423,26.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERLÂNCIA MARIA NO DISTRITO DE BQUEIRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02040.12.361.0011.1035 - CONST.AMPL.RECUP.DE ESC.MUNIC.NAS Z.RURAL E URBANA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. V. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00096/2021 - 20.08.21 - UNICA ENGENHARIA LTDA - R\$ 63.727,29.

**Prefeitura Municipal
de Natuba**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
**CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2021**

O Pregoeiro Oficial do município de Natuba e Equipe de Apoio, CONVOCA OS LICITANTES, para sessão pública que se realizará às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, na sede da prefeitura, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Natuba/PB - Sala de Licitações - onde será divulgado o Resultado de Proposta, Fase de Lances verbais e demais atos subsequentes ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo caminhão Pipa para o transporte de água para as diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB, conforme especificações do Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 19 de Agosto de 2021.

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Natuba/PB, conforme especificações do Projeto Básico. Proposta nº 083868/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 20 de Agosto de 2021

HUMBERTO JULIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RATIFICA A DISPENSA Nº 009/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E IMAGEM), COMO TAMBÉM O LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO "AS BUILT" DE TODO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, INCLUINDO TODOS OS ANEXOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO, AMPARADO NA LEI FEDERAL 8.666/93, art. 24, I, E ADJUDICA O OBJETO A EMPRESA: YURI KARSTEN BARBOSA DE MEDEIROS (TECH4 TECNOLOGIA); CNPJ SOB O Nº 97.529.391/0001-78; VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00.

OZAEEL PINTO BRANDÃO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2021 – PMPF

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2021 – PMPF

DOTAÇÃO: 02.01- Gabinete do Prefeito Função Programática: 04 122 1102 2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito. Elemento de Despesa: 0021 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo. 02.02- Secretaria de Administração Função Programática: 04 122 1111 2027 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 0069 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.03- Secretaria de Finanças Função Programática: 04 122 1107 2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamentos e Gestão. Elemento de Despesa: 0114 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.05- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Função Programática: (1) 12 361 1114 2037 - Manutenção das atividades da educação básica com recursos do MDE. (2) 12 365 1114 2041 - Manutenção das atividades da educação infantil. (3) 13 122 2032 2234 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura. (4) 27 122 2032 2235 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto. Elemento de Despesa 1) 0230 3390.30 00 1.111.0000 - Material de consumo 2) 0273 3390.30 00 1.111.0000 - Material de consumo 3) 1016 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 4) 1059 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.08- Secretaria de Infraestrutura Função Programática: 15 122 1150 2143 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 0852 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.10- Controladoria Geral Do Município Função Programática: 04 124 2032 2231 - Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1083 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.11- Procuradoria Geral do Município Função Programática: 04 092 2032 2232 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1096 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.13- Secretaria de Meio Ambiente Função Programática: 18 122 2032 2236 - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 1113 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.14- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Função Programática: 22 661 2032 2248 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 1142 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ nº. 32.056.101/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 118.449,08 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

João Paulo Dias de Araújo
Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2021 – PMPF

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2021 – PMPF

DOTAÇÃO: 02.01- Gabinete do Prefeito Função Programática: 04 122 1102 2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito. Elemento de Despesa: 0021 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo. 02.02- Secretaria de Administração Função Programática: 04 122 1111 2027 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 0069 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.03- Secretaria de Finanças Função Programática: 04 122 1107 2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamentos e Gestão. Elemento de Despesa: 0114 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.05- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Função Programática: (1) 12 361 1114 2037 - Manutenção das atividades da educação básica com recursos do MDE. (2) 12 365 1114 2041 - Manutenção das atividades da educação infantil. (3) 13 122 2032 2234 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura. (4) 27 122 2032 2235 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto. Elemento de Despesa 1) 0230 3390.30 00 1.111.0000 - Material de consumo 2) 0273 3390.30 00 1.111.0000 - Material de consumo 3) 1016 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 4) 1059 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.08- Secretaria de Infraestrutura Função Programática: 15 122 1150 2143 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 0852 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.10- Controladoria Geral Do Município Função Programática: 04 124 2032 2231 - Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1083 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 02.11- Procuradoria Geral do Município Função Programática: 04 092 2032 2232 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1096 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.13- Secretaria de Meio Ambiente Função Programática: 18 122 2032 2236 - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 1113 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo 02.14- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Função Programática: 22 661 2032 2248 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 1142 3390.30 00 1.001.0000 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: DE 17 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ nº. 40.876.269/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 52.744,40 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

João Paulo Dias de Araújo
Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2021 – FMAS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2021 – FMAS

DOTAÇÃO: 02.07- Secretaria de Desenvolvimento Social Função Programática: 1) 08 244 1141 2124 - Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família. 2) 08 244 1142 2127 - Manutenção das atividades do CRAS. 3) 08 244 1142 2145 - Manutenção das atividades do CREAS. 4) 08 244 1141 2190 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 5) 08 244 1145 2221 - Manutenção do SCFV. 6) 08 243 2030 2227 - Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 1) 0646 3390.30 00 1 311.0000 - Material de consumo 2) 0662 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 3) 0704 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 4) 0728 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 5) 0775 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 6) 0791 3390.30 00 1.311.0000 - Material de consumo 7) 0797 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo

VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ nº. 32.056.101/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 15.365,12 (quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Fabiano da Silva Albuquerque
Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020/2021 – FMAS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2021 – FMAS

DOTAÇÃO: 02.07- Secretaria de Desenvolvimento Social Função Programática: 1) 08 244 1141 2124 - Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família. 2) 08 244 1142 2127 - Manutenção das atividades do CRAS. 3) 08 244 1142 2145 - Manutenção das atividades do CREAS. 4) 08 244 1141 2190 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 5) 08 244 1145 2221 - Manutenção do SCFV. 6) 08 243 2030 2227 - Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 1) 0646 3390.30 00 1 311.0000 - Material de consumo 2) 0662 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 3) 0704 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 4) 0728 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 5) 0775 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 6) 0791 3390.30 00 1.311.0000 - Material de consumo 7) 0797 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo

VIGÊNCIA: DE 17 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11.479.401/0001-92



CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ n.º 40.876.269/0001-50
 VALOR TOTAL: R\$ 7.244,23 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
 Fabiano da Silva Albuquerque
 Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/2021 – FMAS**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2021 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2021 – FMAS

DOTAÇÃO: 02.07- Secretaria de Desenvolvimento Social Função Programática: 1) 08 244 1141 2124 – Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família. 2) 08 244 1142 2127 – Manutenção das atividades do CRAS. 3) 08 244 1142 2145 – Manutenção das atividades do CREAS. 4) 08 244 1141 2190 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 5) 08 244 1145 2221 - Manutenção do SCFV. 6) 08 243 2030 2227 – Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 1) 0646 3390.30 00 1 311.0000 - Material de consumo 2) 0662 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 3) 0704 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 4) 0728 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 5) 0775 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 6) 0791 3390.30 00 1.311.0000 - Material de consumo 7) 0797 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo

VIGÊNCIA: DE 11 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ n.º. 00.412.020/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 4.845,40 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Fabiano da Silva Albuquerque

Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0053/2021 – PMPF**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2021 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0038/2021 – PMPF

DOTAÇÃO: 02.01- Gabinete do Prefeito Função Programática: 04 122 1102 2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito. Elemento de Despesa: 0021 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo. 02.02- Secretaria de Administração Função Programática: 04 122 1111 2027 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 0069 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 02.03- Secretaria de Finanças Função Programática: 04 122 1107 2011 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamentos e Gestão. Elemento de Despesa: 0114 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.05- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Função Programática: (1) 12 361 1114 2037 – Manutenção das atividades da educação básica com recursos do MDE. (2) 12 365 1114 2041 – Manutenção das atividades da educação infantil. (3) 13 122 2032 2234 – Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura. (4) 27 122 2032 2235 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto. Elemento de Despesa 1) 0230 3390.30 00 1.111.0000 – Material de consumo 2) 0273 3390.30 00 1.111.0000 – Material de consumo 3) 1016 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 4) 1059 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 02.08- Secretaria de Infraestrutura Função Programática: 15 122 1150 2143 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 0852 3390.30 00 1.001.000 - Material de consumo 02.10- Controladoria Geral Do Município Função Programática: 04 124 2032 2231 – Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1083 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 02.11- Procuradoria Geral do Município Função Programática: 04 092 2032 2232 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1096 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.13- Secretaria de Meio Ambiente Função Programática: 18 122 2032 2236 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 1113 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.14- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Função Programática: 22 661 2032 2248 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 1142 3390.30 00 1.001.000 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: DE 11 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ n.º. 00.412.020/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 27.740,94 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

João Paulo Dias de Araújo

Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0054/2021 – PMPF**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2021 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0038/2021 – PMPF

DOTAÇÃO: 02.01- Gabinete do Prefeito Função Programática: 04 122 1102 2004 - Manutenção das atividades do Gabinete do prefeito. Elemento de Despesa: 0021 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo. 02.02- Secretaria de Administração Função Programática: 04 122 1111 2027 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 0069 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo

02.03- Secretaria de Finanças Função Programática: 04 122 1107 2011 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamentos e Gestão. Elemento de Despesa: 0114 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.05- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Função Programática: (1) 12 361 1114 2037 – Manutenção das atividades da educação básica com recursos do MDE. (2) 12 365 1114 2041 – Manutenção das atividades da educação infantil. (3) 13 122 2032 2234 – Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Cultura. (4) 27 122 2032 2235 - Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Desporto. Elemento de Despesa 1) 0230 3390.30 00 1.111.0000 – Material de consumo 2) 0273 3390.30 00 1.111.0000 – Material de consumo 3) 1016 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 4) 1059 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 02.08- Secretaria de Infraestrutura Função Programática: 15 122 1150 2143 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesa: 0852 3390.30 00 1.001.000 - Material de consumo 02.10- Controladoria Geral Do Município Função Programática: 04 124 2032 2231 – Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1083 3390.30 00 1.001.0000 – Material de consumo 02.11- Procuradoria Geral do Município Função Programática: 04 092 2032 2232 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município Elemento de Despesa: 1096 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.13- Secretaria de Meio Ambiente Função Programática: 18 122 2032 2236 – Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 1113 3390.30 00 1.001.0000 – Material de Consumo 02.14- Secretaria de Desenvolvimento Econômico Função Programática: 22 661 2032 2248 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 1142 3390.30 00 1.001.000 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º. 05.428.496/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 60.475,95 (sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022/2021 – FMAS**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, sob a forma de fornecimento parcelada, conforme a necessidade das Secretarias de Educação Cultura e Desporto, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Finanças e Planejamentos, Administração, Infraestrutura, Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2021 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2021 – FMAS

DOTAÇÃO: 02.07- Secretaria de Desenvolvimento Social Função Programática: 1) 08 244 1141 2124 – Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família. 2) 08 244 1142 2127 – Manutenção das atividades do CRAS. 3) 08 244 1142 2145 – Manutenção das atividades do CREAS. 4) 08 244 1141 2190 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 5) 08 244 1145 2221 - Manutenção do SCFV. 6) 08 243 2030 2227 – Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 1) 0646 3390.30 00 1 311.0000 - Material de consumo 2) 0662 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 3) 0704 3390.30 00 1 001.0000 - Material de consumo 4) 0728 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 5) 0775 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo 6) 0791 3390.30 00 1.311.0000 - Material de consumo 7) 0797 3390.30 00 1.001.0000 - Material de consumo

VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º. 05.428.496/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 7.374,20 (sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE

Gestor do FMAS

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2021

Após análise do Parecer Jurídico, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, decidindo pelo DEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas: INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDAe SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas. MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito.

Alhandra-PB. 20 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL:Pregão Presencial n° 00026/2021.DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU-



DE 3.3.90.30.00.00.211- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 3.3.90.30.00.00.211- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA 3.3.90.30.00.00.214- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.111- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 14.209.485/0001-32- CONTRATO Nº 00088/2021 - DATA DO CONTRATO: 20/08/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 29.523,90 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 20 de Agosto de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Locação(ões) de veículo(s) tipo: CAMINHÃO PIPA com condutor, para transporte de água para distribuição a população deste município CONFORME ESCOPO DO SERVIÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00004/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00070/2021 - Walterli da Silva Souza - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 06.08.21

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00037/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.860/0001-07.

OBJETIVO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Piancó-PB, 20 de agosto de 2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Daniel Galdino De Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.860/0001-07.

OBJETIVO: Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Piancó-PB, 20 de agosto de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: MANOEL LACERDA MESSIAS, portador do CPF Nº 202.928.564-15

Objeto Prestação de serviços para transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.

Valor Global: R\$ 62.402,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

Piancó-PB, 20 de Agosto de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS portador do CPF nº 640.417.944-04

Objeto Prestação de serviços para transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.

Valor Global: R\$ 42.675,60 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Piancó-PB, 20 de Agosto de 2021.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Locação de veículo Pick-up cabine dupla destinado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiara - PB, cuja abertura será no dia 31.08.2021 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035. Ibiara-PB, 20 de Agosto de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro substituto e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de peças em geral, destinadas a frota que pertence a prefeitura e veículos locados, cuja abertura será no dia 31.08.2021, às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035. Ibiara-PB, 20 de Agosto de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro Substituto e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material e instrumentos odontológico, cuja abertura será no dia 31.08.2021, às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035. Ibiara-PB, 20 de Agosto de 2021.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para locação de veículo tipo van para transporte de pessoas por passagem, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura será no dia 31.08.2021 às 15:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035. Ibiara-PB, 20 de Agosto de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso odontológico, destinados aos usuários da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB (CNPJ: 12.375.571/0001-90), RESOLVE registrar os preços ofertados pelas empresas: Dental Costa Produtos Odontológicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.054.242/0001-84) para os itens: 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 54, 55, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 83, 87, 88, 90, 92, 100, 106, 107, 108, 109,

110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 123 e 127 no valor total de R\$ 189.787,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais); Express Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME (CNPJ nº 26.156.923/0001-20) para os itens: 16, 40, 42, 82, 84, 85, 98, 99 e 128, no valor total de R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais); e In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ nº 07.788.510/0001-14) para os itens: 1, 2, 4, 9, 10, 12, 14, 17, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 61, 62, 65, 74, 75, 76, 78, 79, 86, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 129 e 130, no valor total de R\$ 139.011,50 (cento e trinta e nove mil, onze reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso odontológico, destinados aos usuários da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos autos do processo supracitado e nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas: Dental Costa Produtos Odontológicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.054.242/0001-84) para os itens: 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 54, 55, 58, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 83, 87, 88, 90, 92, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 123 e 127 no valor total de R\$ 189.787,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais); Express Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME (CNPJ nº 26.156.923/0001-20) para os itens: 16, 40, 42, 82, 84, 85, 98, 99 e 128, no valor total de R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais); e In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ nº 07.788.510/0001-14) para os itens: 1, 2, 4, 9, 10, 12, 14, 17, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 61, 62, 65, 74, 75, 76, 78, 79, 86, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 129 e 130, no valor total de R\$ 139.011,50 (cento e trinta e nove mil, onze reais e cinquenta centavos), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

JAQUELINE SOARES PINTO – MAT. 7299
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVEM nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Jaqueline Soares Pinto, referente a licitação em epígrafe, em favor das empresas: Dental Costa Produtos Odontológicos EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.054.242/0001-84) no valor total de R\$ 189.787,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais); Express Distribuidora de Medicamentos Ltda – ME (CNPJ nº 26.156.923/0001-20) no valor total de R\$ 53.586,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais); In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ nº 07.788.510/0001-14) no valor total de R\$ 139.011,50 (cento e trinta e nove mil, onze reais e cinquenta centavos), fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Dou Fé, Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021. Publique-se.

ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021
OBJETO: aquisição de materiais de uso odontológico, destinados aos usuários da rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro – PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Dental Costa Produtos Odontológicos EIRELI - EPP. CNPJ Nº: 11.054.242/0001-84. VALOR R\$: 94.893,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021

Processo Administrativo nº 028/2021 - Pregão Presencial - SRP nº 010/2021
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinado a rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro – PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira & Cia. Ltda. CNPJ Nº: 33.613.876/0001-62. VALOR R\$: 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, destinado a rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro – PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: MEDVIDA Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli - ME. CNPJ Nº: 06.132.785/0001-32. Valor R\$: 51.539,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021
OBJETO: aquisição de materiais de uso odontológico, destinados aos usuários da rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro – PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME. CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20. Valor R\$: 26.793,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2021
OBJETO: aquisição de materiais de uso odontológico, destinados aos usuários da rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro – PB. CNPJ Nº: 12.375.571/0001-90. CONTRATADO: In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA. CNPJ Nº: 07.788.510/0001-14. Valor R\$: 69.505,75 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de agosto de 2021.

ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

COMUNICADO DE ABERTURA
DOS ENVELOPES PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Propostas de Preços, da Tomada de Preço nº 0004/2021, cujo objetivo e Execução de Obras de Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais nas seguintes Comunidades Rurais; Sítio Brejinho, Sítio Redinha e Sítio Camuci no Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, será realizada no dia 26/08/2021 às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Governador Ronaldo Cunha Limas, s/n, Centro, em São José do Sabugi-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 20 de Agosto de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais / insumos médicos hospitalares para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.306,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.108,68; HOSPIDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 15.449,40; M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 38.354,10; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 45.042,60; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 58.803,38; PHOSPODONT LTDA - R\$ 26.503,80; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.250,00.

Logradouro - PB, 20 de Agosto de 2021

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais / insumos médicos hospitalares para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial



nº 00019/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elementos de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00072/2021 - 20.08.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.306,00; CT Nº 00073/2021 - 20.08.21 - GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.108,68; CT Nº 00074/2021 - 20.08.21 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 15.449,40; CT Nº 00075/2021 - 20.08.21 - M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 38.354,10; CT Nº 00076/2021 - 20.08.21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 45.042,60; CT Nº 00077/2021 - 20.08.21 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 58.803,38; CT Nº 00078/2021 - 20.08.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 26.503,80; CT Nº 00079/2021 - 20.08.21 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.250,00.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MIGUEL ARCANJO DA SILVA 42154677487 - R\$ 60.000,00; SERGIO MATHEUS FERREIRA SANTOS 12880762405 - R\$ 30.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 16 de Agosto de 2021

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIGUEL ARCANJO DA SILVA 42154677487 - R\$ 60.000,00; SERGIO MATHEUS FERREIRA SANTOS 12880762405 - R\$ 30.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Agosto de 2021

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:30 horas do dia 09 de Setembro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988579303. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Agosto de 2021.

ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 09H DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Assessoria Técnica Especializada em Saúde. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 20 de agosto de 2021

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa JAILSON BATISTA DOS SANTOS objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 11.777,04, representado em percentual de aproximadamente 4,98% de acréscimo do valor total do contrato, referente ao Reajuste de perde e ganha, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de R\$ 248.456,53, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 20.08.21.

Cabaceiras - PB, 20/08/2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1052462-78/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00301/2019 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCCOES LTDA - CNPJ nº 25.080.166/0001-96 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 (dez) meses, ficando a nova vigência de 19/08/2021 a 15/06/2022. ASSINATURA: 19.08.21.

Cabaceiras - PB, 19 de Agosto de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET FIBRA OTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2021

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2021

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
**ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, através Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, que após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40 e a empresa CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - CNPJ: 33.777.036/0001-35, decidimos por conhecer os recursos e no mérito NEGAR-LHES provimento total, mantendo-se as empresas INABILITADAS da conforme consta nos autos do processo da Tomada de Preços Nº.00007/2021, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas HABILITADAS para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 24/08/2021 às 10h00minh. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2021.

AMANDA SOARES FREIRE
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Caixas D'água, para melhor atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 425/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 20 de Agosto de 2021

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021**

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.685.950/0001-58, com valor Global de R\$ 25.120,11 (Vinte e cinco mil cento e vinte reais e onze centavos), vencendo os Itens 05, 06, 09, 11, 12, 13, 27, 32, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 e 52.
- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, com valor Global de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), vencendo o item 035.
- EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98, com valor Global de R\$ 9.747,30 (Nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), vencendo os itens 03, 24, 25, 28, 29, 33, 42.
- EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAÚJO, CNPJ Nº 35.974.730/0001-78, com valor Global de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), vencendo os itens 16, 20 e 21.
- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, com valor Global de R\$ 33.539,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais), vencendo os itens 01, 02, 04, 08, 14, 30, 36, 39, 53, 54, 55, 56, 57.
- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.544.770/0001-42, com valor Global de R\$ 8.873,00 (Oito mil oitocentos e setenta e três reais), vencendo os itens 22, 23, 37, 38, 40.
- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com valor Global de R\$ 19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais), vencendo o item 031.
- MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483, CNPJ Nº 22.212.376/0001-00, com valor Global de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), vencendo os itens 010, 18, 19.
- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 39.619.837/0001-59, com valor Global de R\$ 3.775,10 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), vencendo o item 026.
- MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, com valor Global de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais), vencendo os itens 015, 017.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 200.694,51 (Duzentos mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 19 de Agosto de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em gestão de saúde no que se refere ao controle financeiro das contas da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município de Teixeira/PB, conforme edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 02 de setembro de 2021, às 09h00min;

LOCAL: Setor De Licitações.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br

Teixeira - PB, 20 de Agosto do de 2021.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Prefeitura Municipal
de Picuí**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 990.600,00.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00031/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 17.564,00.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021), REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 012/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS. DOTAÇÃO: 20.600 - Secretaria de educação, CULTURA E DESPORTO Dotação Orçamentária 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 - 4.4.90.52.00.00 12.306.2028.1033 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 - 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00147/2021 - 19.08.21 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP - R\$ 990.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENADOMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2021. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.306.2028.1033 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 - 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00146/2021 - 18.08.21 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 17.564,00.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 02 de setembro de 2021, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivando os CONTRATADO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 100 MB, FULL-DUPLEX, 24 h POR DIA, CUSTO FIXO, SEM LIMITE DE BANDA E RECEBIMENTO DE DADOS POR PONTO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, PARA ATENDER AOS LOCAIS, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
Boa Vista - PB, 20 de AGOSTO de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA - R\$ 29.809,16.

Belém - PB, 20 de Agosto de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM REGISTRO NO CREA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALISON DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 17.400,00.

Belém - PB, 20 de Agosto de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM REGISTRO NO CREA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2021. DOTAÇÃO: 02.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.2012.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 736.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 739.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00148/2021 - 20.08.21 - ALISON DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 17.400,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2021. DOTAÇÃO: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2009.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 94.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 111.000000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 212.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1001.2028 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 262.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 124.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 263.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00147/2021 - 20.08.21 - JOAO VICTOR ACIOLY GOMES DE LIMA - R\$ 29.809,16.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

OBJETIVO: Aquisição de Testes Rápidos (IGG/IGM) – específico para diagnóstico da Sars-CoV-2 (COVID-19) e TESTE RÁPIDO SWAB - (Nasofaringe e Orofaringe) para atendimento da demanda e a necessidade de realização de teste rápidos ante casos suspeitos do corona (COVID-19), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações, constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30hmin do dia 02 de setembro de 2021; LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> site www.tce.pb.gov.br ou no www.comprasgovernamentais.gov.br, Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 20 de agosto de 2021.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: ANDREA MARIA DA SILVA

OBJETIVO: prorrogação de prazo ao contrato 018/2021, mantendo as demais cláusulas do contrato sem qualquer modificação, tudo como segue, com a justificativa que, diante do quadro em que estamos vivendo há a necessidade de diferir o prazo, uma vez que o cenário atual traz a necessidade da continuidade dos serviços e que doravante os contratos, fazem parte dos serviços relacionados as ações de saúde, área essa prioritária, necessária e essencial.

VIGENCIA: 31/12/2021.

DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS

OBJETIVO: prestar os serviços de Enfermeira, no Centro de Atendimento para enfrentamento à COVID-19, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

VIGENCIA: 31/12/2021.

DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: DÉBORA DIAS DA SILVA

DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: FRANCISCA LUCENA DE ARAÚJO

DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO

DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTOS ANDRADE

DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: RAISSA SILVA SANTOS

DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 004/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.
 CONTRATADO: ROSSANDRA LIMA SILVA ARAÚJO
 DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 008/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.
 CONTRATADO: RUTE DO NASCIMENTO ARAÚJO
 DATA DO ATO: 10 DE AGOSTO DE 2021.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/024/2021
CONTRATO N.º 01.090/2021
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB
 CONTRATADO: O & L LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 02.401.445/0001-09.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
 VALOR GLOBAL com o R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 01.121/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ n.º 17.415.942/0001-33.
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos n.º 01.121/2019 de 13 de dezembro de 2019 prorrogando sua vigência por mais 200 (Duzentos) dias, iniciando-se dia 12 de Agosto de 2021 prorrogando sua vigência até 28 de Fevereiro de 2022.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 atualizada
 DATA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária total e/ou parcial, superior e/ou inferior. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00022/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 07 Secretaria de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.015 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.90.39.00.00.00 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2005.2.030 Atenção Básica Vinculada em Saúde 3.3.90.39.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Funcional: 10.301.2005.2.033 Operação do Centro de Especialidades Odontológicas 3.3.90.39.00.00.00 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT N.º 00110/2021 - 19.08.21 - LUCAS SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 17.490,00. Brejo do Cruz - PB, 20 de agosto de 2021
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira – PB, às 14h00min, do dia 13 de junho de 2021, “Chamada Pública 006/2021”, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2021, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor

preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 20 de Agosto de 2021.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.09.2021 às 08h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 09.2021, destinada a Construção da 1ª etapa das calçadas do canal do Juá – Av. Juscelino Kubitschek, Canal do Juá, em Guarabira/PB. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 20 de Agosto de 2021

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01.2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, através de sua CPL, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia 09.09.2021, às 10h00min, na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de n.º 01.2021, tipo MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL, destinada a contratação de empresa para execução dos serviços de 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Barro Vermelho, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de n.º 895617 / 2019 / MC/CAIXA. Valor estimado do Objeto: R\$ 219.823,42 – Duzentos e dezanove mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitégi/PB, 18 de agosto de 2021.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB notifica, em caráter de urgência, a empresa CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.777.036/0001-35, para reinício dos serviços do Contrato n.º 00047/2020, decorrente da Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 00001/2020, cujo objeto é a Execução dos Serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Tipo I, localizada no Conjunto Olívia Madruga, na cidade de Cuitégi/PB, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado da Paraíba, sob pena de aplicações das penalidades cabíveis conforme preceitos contidos no instrumento convocatório, Termo de Contrato celebrado entre as partes e demais legislações pertinentes.

Cuitégi/PB, 20 de agosto de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

A Secretaria de Educação, através da Comissão Especial Julgadora, convoca as empresas classificadas em primeiro lugar da Chamada Pública n.º 001/2021, cujo objeto é a aquisição de produtos da agricultura familiar, para apresentação de amostras, conforme subitem 12.1 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta convocação. Cooperativa de Produção e Industrialização da Agricultura Familiar de João Pessoa (COOPJAMPA) primeira classificada para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24; Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana (COMASE) primeira classificada para o Item 13; Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste (AGROCOOP) primeira classificada para o item 7 e Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM) primeira classificada para os itens 12 e 23. As amostras deverão ser entregues na



Rua Pastor José Alves de Oliveira –S/NCamalaú, Cabedelo – PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.gov.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de agosto de 2021.

GILVÂNIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração e construção de poço artesiano no mercado público do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a INABILITAÇÃO da empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI-EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixará o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para a empresa licitante apresentar nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua inabilitação, protocolando a mesma na CPL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo, 20 de agosto de 2021.

Ramon Sorrentino Batista

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2021

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2021

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual aquisição de computadores tipo desktop, notebooks, roteador corporativo sem fio, projetor multimídia e tela de projeção destinado a atender a necessidade da Secretaria de Cultura e Biblioteca Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2021. DOTACÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2046 - Ampliar e Modernizar o Acervo e Infraestrutura de Biblioteca Pública 13.392.1010.2053 - Manter as Atividades da Secretaria de Cultura. Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00226/2021 - 12.08.21 - COPILAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 6.735,00; CT Nº 00227/2021 - 12.08.21 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 900,00; CT Nº 00228/2021 - 12.08.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R\$ 19.575,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de fardamento, destinados à utilização pelos motoristas e funcionários da Secretaria Municipal de Transporte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2021. DOTACÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE TRANSPORTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2104 - Manter as Atividades da Secretaria de Transporte Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00234/2021 - 19.08.21 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 7.909,10.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE MEMBRO INFERIOR E CADEIRA DE BANHO INFANTIL ADAPTADA, EM FORMA DE CONCHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2021. DOTACÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 - Material de Consumo Recurso: Próprio. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00168/2021 - 16.08.21 - ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME - R\$ 32.320,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 128.850,60.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Agosto de 2021

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 128.850,60.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de Agosto de 2021

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da ABC Farma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.900,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Agosto de 2021

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da ABC Farma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.900,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Agosto de 2021

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00008/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que

objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAFAEL COSME DA SILVA - R\$ 18.750,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Agosto de 2021
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da ABC Farma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080-SEC. DE SAÚDE/FMS 02080.10.301.2013.2020 - ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 02080.10.302.2015.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 - Material de Consumo - Medicamento 3.3.90.32.00.01 - Material de Distribuição Gratuita - Medicamento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00052/2021 - 20.08.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 138.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.050-SEC. DE AGRIC. PECUARIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL 02050.20.608.2001.2004 - ATIVIDADES DA AGROPECUARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00045/2021 - 02.08.21 - RAFAEL COSME DA SILVA - R\$ 18.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02040.04.123.1003.2003 - 02050.18.541.0003.2052 - 02050.20.608.2001.2004 - 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.365.2009.2013 - 02070.13.392.2011.2015 - 02080.10.302.2015.2022 - 02090.08.244.2018.2028 - 02.100.02100.15.122.2019.2029 - 02100.25.752.2019.2048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00051/2021 - 19.08.21 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 128.850,60.

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - R\$ 140.400,00.

Igaracy - PB, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB; ADJUDICO o seu objeto a: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - R\$ 140.400,00.

Igaracy - PB, 19 de Agosto de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032-2021

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021, com o seu objeto Aquisição parcelada de pneus, de 1ª linha, não remoldado e não recauchado, Câmara de ar e protetor, destinados a frota de veículos, a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de

Saúde de Igaracy - PB. Sendo declaradas HABILITADAS as empresa - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELLI CNPJ: 31.569.229/0001-75 JOSE CLAUDIO BATISTA BEZERRA CNPJ: 07.468.837/0001-09. Sendo declarada INAHABILITADA a empresa: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELLI - CNPJ: 34.277.779/0001-09.

Igaracy - PB 20 de Agosto de 2021.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM ESTRADAS VICINAIS NA COMUNIDADE COCHOS DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE IGARACY - PB, ATENDENDO AO Contrato de Repasse MDR 907113/2020 - OPERAÇÃO Nº 1073760-59/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 20 de Agosto de 2021

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
 Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00007/2021, em 03.02.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA ME OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em um raio mínimo de 180 km no sentido de Igaracy a João Pessoa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 20 de Agosto de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2017, em 13.12.2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços com a continuação da construção de quadra coberta com vestiário.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 16 de Agosto de 2021

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 000005/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (SUME SHOPPING). HABILITADOS: MARIA CAROLINA MASCARENHAS OLIVA GRUDZIN (SALA 07); HELEN CLARINDO DOS SANTOS (QUIOSQUE 05); MARIA DAS GRAÇAS BARROS (SALA 39 E QUIOSQUE 08); EMILLY DHARANA ALVES DE OLIVEIRA (QUIOSQUE 07); NYCOLE CLARINDO GREGORIO (QUIOSQUE 07); NAYARA CLARINDO GRÉGORIO (QUIOSQUE 06) JOSINA PEREIRA DA SILVA (QUIOSQUE 06); ARTHUR AMORIM DE OLIVEIRA (QUIOSQUE 08). INABILITADOS: THAYS BRITO LEU por não atender ao item: 3.0 (apresentou documentos tanto de pessoa física quanto de jurídica, assim não cumprindo com os requisitos previstos no instrumento convocatório); ANA PAULA MARIA DA SILVA. Por não atender aos itens 3.1.1.6, 3.1.1.7, 3.1.1.8 e 4.1. Comunica-se que, a sessão pública para sorteio das lojas cujo tiveram mais de uma pessoa habilitada será realizada no dia 24/08/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da entrega dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 19 de Agosto de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DA FANFARRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Agosto de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, considerando a necessidade de alteração do Edital, fica adiado a sessão pública do certame em epígrafe para o dia 09/09/2021, às 10h00min, mantido o mesmo local, sendo na Sede da Secretaria Municipal de Obas e Serviços Urbanos, e online, através do site www.lancecertoleiões.com.br. Seguindo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e de decretos estadual e municipal, será obrigatório o uso de máscaras e distanciamento entre os participantes para evitar aglomerações e disponibilizaremos material de higiene preventiva para evitar contaminação do COVID-19. O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@lancecertoleiões.com.br.

Sumé, 13 de agosto de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 02 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 20 de Agosto de 2021

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Capim, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela Prefeitura, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 20 de Agosto de 2021

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Pregoeira torna público o Julgamento da Impugnação ao Pregão Presencial Nº 00023/2021, que tem como objeto: Contratação de horas maquina (Pesada) motoniveladora destinada à manutenção das estradas vicinais do município de Conceição-PB, tendo em vista a impugnação ao edital apresentada pela empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob nº 09.335.002/0001-06. Dessa forma o Pregoeiro informa que a impugnação foi analisada e por fim foi INDEFERIDA nos Termos do Julgamento da Impugnação. Assim a Sessão Pública permanece dia 24 de Agosto de 2021, às 10:00hs/min, sendo o Edital Inalterado. Maiores Informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Conceição/PB - 20 de agosto de 2021.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carauabas - PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO CANGATI NO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB, CONFORME CONTRATO 1056277-96/2018 /MINISTÉRIO DO TURISMO. EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESA HABILITADA: F V DOS SANTOS EIRELI. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da empresa licitante assinou o termo expresso de desistência de recurso quanto a essa Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta de preços do licitante habilitado como segue. PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: F V DOS SANTOS EIRELI, com valor global da proposta de preços de R\$ 215.608,58 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Carauabas - PB, 19 de Agosto de 2021

MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Carauabas - PB, 20 de Agosto de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS E PINTOR, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E SERVIÇOS NA ZONA RURAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02

e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 20 de Agosto de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial; Onde se ler: "do tipo menor preço" Leia-se: "do tipo maior desconto percentual" Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:30 horas do dia 02 de setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL EM CAMINHÃO ROLL ON ROLL OFF DESTA MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcomprselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 20 de agosto de 2021

SANDRO F SOUSA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE ERRATA
ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que na publicação do Jornal a União pág. 25 e Diário Oficial do Estado pag. 39 edições dia 12/08/2021. Foi enviado com erro na data do ato de Assinatura da ARP, portanto Onde se lê: 06/08/2021 leia-se: 09/08/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 09 de Agosto de 2021

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações

futuras, de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza, Utensílios e Higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Repartições do Município de Assunção-PB, Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Assunção - PB, 19 de Agosto de 2021

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com . Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 20 de Agosto de 2021

JOSEHILDO MOURA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2021, que objetiva: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares e odontológicos da secretaria municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses; ADJUDICO o seu objeto a: MFT COMERCIO MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E MANUTENCAO LTDA - R\$ 237.457,20.

Esperança - PB, 18 de Agosto de 2021

JUVENICO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2021, que objetiva: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos médicos Hospitalares e odontológicos da secretaria municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MFT COMERCIO MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E MANUTENCAO LTDA - R\$ 237.457,20.

Esperança - PB, 19 de Agosto de 2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de horas de trator agrícola com operador, destinado ao preparo do solo visando o plantio agrícola de pequenos produtores rurais neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00124/2021 - Adão Batista da Silva ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.775,00. ASSINATURA: 16.08.21

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico para manutenção da iluminação pública e atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00087/2021 - Eriton Carlos da Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.033,68. ASSINATURA: 10.08.21

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00077/2021 - Eriton Carlos da Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 37.454,67. ASSINATURA: 10.08.21

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE EFLUENTES QUÍMICOS E PELÍCULAS USADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL CABRAL DE ANDADE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00032/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00198/2018 - Medcall Comercio e Serviços de Equipamentos Medicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.07.21

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio (guia) nas Ruas Alice Vieira e Maria das Dores (Trecho 01), ambas localizadas no Bairro São Paulo, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 19 de Agosto de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2021, que objetiva: Aquisição de livros específicos para alunos da educação infantil e anos finais do ensino fundamental da rede municipal de educação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 624.016,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Católé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de continuidade da construção de 03 (três) Portais, localizados na Rua São Francisco, Av. Min. José Américo Maia (saída para Patu-RN) e Av. Dep. Américo Maia (próximo ao Fórum), no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1026129-93/2015/Mtur/Turismo/Próprios

23.695.0004.1004 - Const. Mirante, Obras Turísticas e Pórticos 449051.99 - Obras e Instalações. VI-GÊNCIA: até 20/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00136/2021 - 20.08.21 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 264.426,31. Catolé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2021**, do tipo "menor preço", cujo objeto é *locação de sistemas de informática*. Data de abertura: 02/09/2021 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. Boqueirão, 19 de agosto de 2021.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, às 11:30 horas do dia 02 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3391-2318. E-mail: cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão - PB, 20 de Agosto de 2021

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de leites de ordem judicial com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-pb.Obs.: A realização de um novo procedimento licitatório para este objeto faz-se necessária em decorrência de novas demandas judiciais, não sendo mais a quantidade anteriormente licitada suficiente para atende-las. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 20 de agosto de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2021

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2021, às 10:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de combustível com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-pb. Obs.: A realização de um novo procedimento licitatório para este objeto dar-se-á mediante pedido de rescisão por parte da empresa anteriormente contratada. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 20 de agosto de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A presidente em exercício da Comissão de Licitação torna público que fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, às 09 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio

Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, chamamento público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO PB. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 20 de agosto de 2021.

MARILDA SARMENTO LUIS
Presidente em exercício da Comissão

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 893543/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E O MAPA, ATRAVES DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Carrapateira - PB, 03 de Agosto de 2021

FRANCISCO PERGENTINO MENDES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 050/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 03 de Setembro de 2021. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIRGÍNIO VELOSO BORGES, S/N - LOTEAMENTO JARDIM MIRITÂNIA, CENTRO, SANTA RITA, PB - CEP 58300-270, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Edital disponível: ; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de agosto de 2021.

VALQUÍRIA SILVA DE ARAÚJO
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública

nº 001/2021 para Aquisição de Frutas, Verduras e Frango para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias, destinado ao atendimento do PNAE e outros, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 04/2015, de 02 de Abril de 2015. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 10 de Setembro de 2021, às 10h00 min. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 19 de Agosto de 2021.

Zenon Florêncio Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 22.800,00.

São João do Tigre - PB, 21 de Maio de 2021

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 231.000,00.

São João do Tigre - PB, 21 de Maio de 2021

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 243 2019 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATI. SIST. CONV. FORT. DE VINCULO - 08 243 2028 2038 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04901/2021 - 21.05.21 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 231.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 124 2010 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - 3.3.90.39 00 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04801/2021 - 21.05.21 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L - R\$ 22.800,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - bolsas de urostomia e colostomia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00004/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública de Serviço nº 00004/2021, para o dia 01 de Setembro de 2021 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de sonorização por carro de som volante. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 20 de Agosto de 2021

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ANÁLISE DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2021

OBJETO: Serviços de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final dos resíduos do serviço de saúde gerados pelas Unidades de Saúde deste Município. EMPRESA RECORRENTE: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda., contra a habilitação da empresa arrematante. O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente, das contrarrazões e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende que o recurso interposto procede em parte - recurso deferido parcialmente. Em decorrência, no presente certame, a empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda. passa a condição de inabilitada. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Ingá - PB, 13 de agosto de 2021.

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
 Presidente Oficial

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2021

A Câmara Municipal de Bayeux, inscrita no CNPJ sob nº 08.606.972/0001-36, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 07:30 horas (horário local), do dia 01 de Setembro de 2021, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bayeux, situada à Av. Liberdade, nº 3445, Centro, Bayeux-PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo Fone: (083) 3232-3286.

Bayeux, 20 de Agosto de 2021

NATÁLIA MARIA DE LIMA MELO
 PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

Câmara Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00003/2021

A Câmara Municipal de Guarabira/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída por Portaria, avisa aos interessados que estará recebendo no período de 30 e 31 de agosto de 2021. Na Sede

deste Órgão, situado na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira “CREDENCIAMENTO”, visando a Contratação de Serviços de Radiodifusão/visual para divulgação dos trabalhos legislativos, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e Na Lei Federal nº 8.666/93. Cópia do respectivo edital e maiores informações poderão ser dadas no endereço acima citado.

Guarabira – PB, 17 de agosto de 2021

RAISSA FERREIRA LUCENA
 Presidente da CPL

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua da Matriz, 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:30 horas do dia 01 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4893. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de agosto de 2021

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Sapé

EDITAL E AVISO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPE

EDITAL Nº 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB, BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPÉ- PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua a Lei Orgânica e o Regimento Interno, vem através do presente Edital convocar as eleições para a composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024, obedecendo ao seguinte:

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé, serão eleitos para o Biênio 2023/2024 nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, § 7º do artigo 18º do Regimento Interno.

III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé, e na Lei Orgânica do Município.

IV - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às 09h (nove horas) do dia 24 de agosto de 2021.

V - Para efeito de inscrição das respectivas chapas, o pedido de registro de chapa deverá ser efetivado perante a Mesa Diretora da mencionada Casa Legislativa através da Secretaria da Câmara Municipal Sapé - PB, no seu respectivo horário de funcionamento das 08:00 (oito) horas da manhã, às 13:00 (treze) horas;

VI - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VII - Este edital encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Sapé e bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal, e deverá ser publicado no Diário Oficial desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

Publique-se,

Registre-se.

Câmara Municipal de Sapé- PB, 19 de agosto de 2021.

Abraão Junior Sales da Silva
 Presidente

Arquimedes Natercio Santos Freitas
 1º Secretário

Adriano José dos Santos Silva
 2º secretário

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Locação dos Sistemas Software: Sistema de Contabilidade Pública, integrado ao portal de transparência, Folha de Pagamento e Licitação, para atendimentos das atividades administrativas desta Casa Legislativa, por um período de

(12 doze) meses; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 33.600,00.

Sapé - PB, 02 de agosto de 2021

ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA
Vereador Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação dos Sistemas Software: Sistema de Contabilidade Pública, integrado ao portal de transparência, Folha de Pagamento e Licitação, para atendimentos das atividades administrativas desta Casa Legislativa, por um período de (12 doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: Recursos Próprios do Município de Sapé: RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2021 - 03.08.21 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 33.600,00.

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2021

A Câmara Municipal de Santa Rita, inscrita no CNPJ sob nº 08.607.012/0001-90, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 15:00 horas (horário local), do dia 02 de Setembro de 2021, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES À CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Santa Rita, situada à Pça. João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e (horário local), a partir da publicação deste aviso. Informações pelo e-mail: licitacaoomsr@hotmail.com.

Santa Rita, 20 de Agosto de 2021

ARTUR HERMÓGENES DA SILVA DANTAS
PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ATOS EMPRESARIAIS

“COMPANHIA SULAMERICANA DE BRINQUEDOS - CNPJ/MF Nº 09.256.116/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Sulamericana de Brinquedos, CNPJ/MF nº 09.256.116/0001-60, para se reunirem em sua sede social à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão G - Distrito Industrial de João Pessoa-PB, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 31/08/2021, às 09:00 horas, em 1ª convocação, à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; II - Parecer dos Auditores Independentes; III – Outros assuntos de interesse da Sociedade. João Pessoa, 18 de agosto de 2021 - Jorge Cruz Conde – Diretor Presidente”

COMPANHIA ALIMENTÍCIA DO VALE
CNPJ (ME) 04.833.180/0001-43 - NIRE 25 3 00011416 JUCEP

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS (“AGOE”), ORDINÁRIA (“AGO”) E EXTRAORDINÁRIA (“AGE”), REALIZADAS EM 28 DE JUNHO DE 2021 (ART. 130, §1º e art. 131, § Único - Lei nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia Alimentícia do Vale (“Companhia”), localizado na Rua Conselheiro Aguiar 2.738, sala: 902 e 904, do Edif. Moura Empresarial, Boa Viagem, Recife - Pernambuco, CEP: 51.020-020. **2. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a totalidade dos acionistas nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Publicação:** Os documentos elencados no art. 133 do mesmo diploma legal, com parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado da Paraíba e, no jornal Portal Correio, edição do dia 22/06/2021, às páginas 43 e 01, respectivamente. **4. Presenças:** Todos os Acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Foi dispensada a presença dos membros da auditoria independente e da diretoria. **5. Mesa:** Presidente: Frederico Oliveira Tavares de Melo e Secretário: Igor José de Araújo Barros. **6. Ordem do Dia: 6.1. Da AGO: 6.1.1.** Aprovação das matérias contidas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020; **6.1.2.** Eleição dos Administradores; **6.1.3.** Remuneração dos Administradores; e **6.2. Da AGE: 6.2.1.** Mudança do endereço do escritório administrativo, com respectiva alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir esta mudança. **7. Deliberações:** Os assuntos constantes da ordem do dia foram submetidos à discussão e, em seguida, à votação, tendo os presentes, à unanimidade, deliberado por: **7.1. Em AGO: 7.1.1.** Aprovar, sem qualquer restrição, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como o parecer a esse respeito, emitido pelos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0003-97 e do CRC 2SPO15199/0-F-PE; **7.1.2.** Não distribuir os dividendos em razão da inexistência de lucros acumulados, nos termos no art.

189 da Lei nº 6.404/76; **7.1.3.** Em razão da inexistência de lucros, não constituir a reserva legal prevista no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e da alínea “a”, do Parágrafo 1º do Artigo 31 do Estatuto Social; **7.1.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato com início em 28/06/2021 e se estendendo até a investidura dos novos conselheiros eleitos, por unanimidade: **Frederico Oliveira Tavares de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.479.065-SSP-PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 333.961.084-34, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº 2938, apto. 302, bairro Boa Viagem, Cidade do Recife - PE, CEP: 51020-000; **Roberto Numeriano de Sales**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.476.317-SSP/PE e do CPF/ME sob o nº 401.230.574-34, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 2.965, apartamento nº 1.001, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.420-010; e **André Tavares de Melo Nóbrega**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.656.099 SSP/PE, inscrito nº CPF/ME sob o nº 020.024.894-40, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 1716, Apt. 1101, Recife - PE, CEP: 51.111-000; e **7.1.5.** Fixar a remuneração global e anual dos administradores, até o limite máximo de R\$ 1.647.000,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais), a ser distribuída entre seus membros. Aprovadas, por unanimidade, as deliberações acima postas em pauta, os diretores foram, de logo, empossados nos aludidos cargos, assinando o competente termo de posse em livro próprio, declarando, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercer atividades mercantis e que não estão impedidos para investidura nos aludidos cargos de Administração, nos termos do artigo 147 e seus respectivos Parágrafos da Lei nº 6.404/76. **7.2. Em AGE: 7.2.1.** Alterar o endereço do Escritório Administrativo para a Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 1202, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51020-280, alterando, dessa forma, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Rodovia PB 25, Km 18, s/nº, Zona Rural, Município de Lucena, Estado da Paraíba, CEP 58315-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.833.180/0001-43, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer localidade do País ou no exterior, a critério da Diretoria, levando-se em conta o interesse social, possuindo ainda um escritório administrativo e filiais nos seguintes endereços: **Escritório administrativo:** Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 1202, bairro de Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51020-280, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.833.180/0002-24, como objeto social Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (CNAE 10.69-4-00). **Filial:** Avenida Mauro Lindemberg Monteiro nº 185, nos Galpões nºs 12 e 13, Box nº 01, bairro Jardim Santa Fé, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.278-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.833.180/0005-77, com o objetivo social de “comércio atacadista e varejista de produtos próprios e de terceiros de origem vegetal e animal, de misturas de ingredientes e/ou aditivos para alimentos prontos ou semielaborados”(CNAE 46.39-7-01). **Filial:** Avenida Nossa Senhora Auxiliadora nº 831, Parte A, bairro dos Fernandes, no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13214-855, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.833.180/0006-58, com o objetivo social de “comércio atacadista de produtos alimentícios em geral próprios e de terceiros” (CNAE 46.39-7-01). **Filial:** Rua Manoel Cesar de Melo S/Nº, Galpão 1-C, Distrito Industrial, Alhandra, Paraíba, CEP 58.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.833.180/0007-39, com o objeto social de “comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, próprios e de terceiros, e que servirá exclusivamente de depósito fechado”(CNAE’S) 46.39-7-02, 01.33-4-05 e 10.69-4-00.” O artigo do Estatuto Social da Companhia objeto de reforma acima indicado foi aprovado por unanimidade e, em razão disso, foi apresentada a consolidação estatutária objeto do Anexo I. **8. Conselho Fiscal: 8.1.** Não houve parecer do citado órgão por não ter sido requerida sua instalação na assembleia competente; e **8.2.** Foi deliberado, à unanimidade, o não funcionamento do órgão no exercício corrente. **9. Documentos:** Todos os documentos referidos nesta ata foram numerados e autenticados pela mesa, ficando arquivados no escritório administrativo da Companhia. **10. Autorizações:** Autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos, registros e, publicações necessárias à implementação dos atos aprovados pelas AGOE. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa as AGOE para a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Em conformidade com o previsto no art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76, foi estabelecida e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Após lavrada, a ata segue para publicação consoante previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76. **12. Assinaturas:** (a) Presidente: Frederico Oliveira Tavares de Melo; e (b) Secretário: Igor José de Araújo Barros; e (c) Acionistas: Márcia Oliveira Tavares de Melo, Flávia Oliveira Tavares de Melo Pedroso, Frederico Oliveira Tavares de Melo, Paula Tavares de Melo Gomes. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Recife - PE, 28 de junho de 2021. **Frederico Oliveira Tavares de Melo** - Presidente; **Igor José de Araújo Barros** - Secretário. **JUCEP** - Certifico o Registro em 13/07/2021 sob nº 20211512974. Protocolo: 211512974 de 12/07/2021. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

A Presidente do SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDODONTO/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Cirurgiões Dentistas da base territorial deste sindicato, Para se reunirem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual pela plataforma Zoom que será enviado na manhã do dia da assembleia na forma presencial obedecer todas as medidas de segurança sanitária sendo obrigatório o uso de máscaras e distanciamento social, e será realizada no dia 25/08/2021 às 15:00 em 1ª convocação e as 15:30 horas em 2ª convocação de forma presencial no Sindicato dos Bancários, localizado a Av. Min. José Américo de Almeida, 3100 Torre, João Pessoa - PB, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. INFORMES; 2. Discussão, fixação e deliberação do valor Contribuição Confederativa e mês de cobrança, conforme prevê o artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e alínea “e” do art. 513 da CLT, que ser pago por todos os Cirurgiões Dentistas. João Pessoa, 20 de agosto de 2021. Joana Batista Oliveira Lopes, Presidente SINDODONTO/PB.

LICENÇAS

João Fernando Fernandes Bezerra, CPF:010.650.074-00, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situado à **Via Litorânea, 120, CONDOMÍNIO VILLAS PONTA DE CAMPINA LOTE 7 QUADRA E, PONTA DE CAMPINA, CABEDELLO.**

Tropical Transportes Ipiranga Ltda – 42.310.177/0071-47, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação 1434/2021 para Escritório e Transporte de Produtos Perigosos, localizada na ROD BR 230 KM 1,2 S/N, Cabedelo-PB, conforme processo 2021-001937/TEC/LO-1952.



PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

